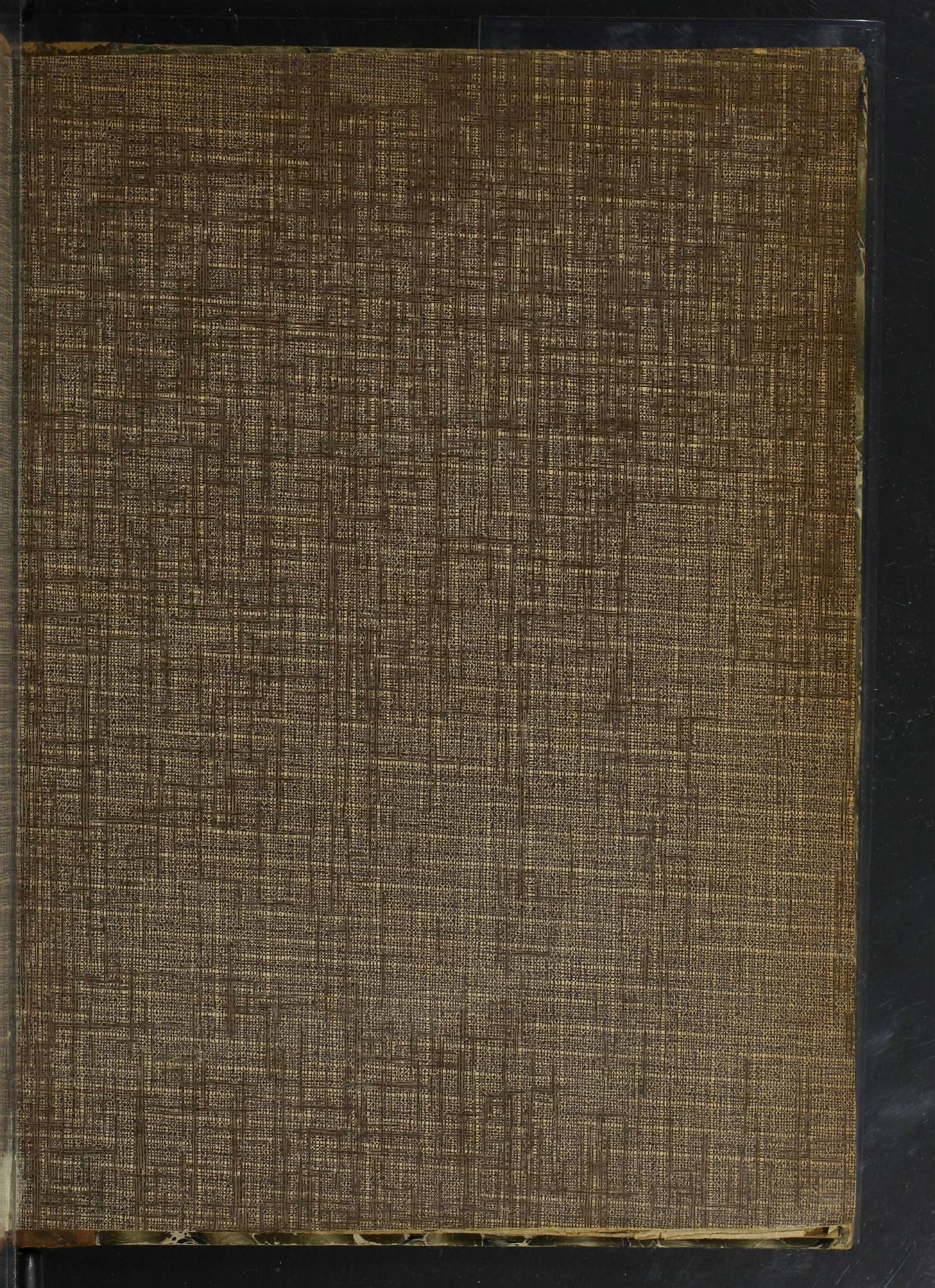




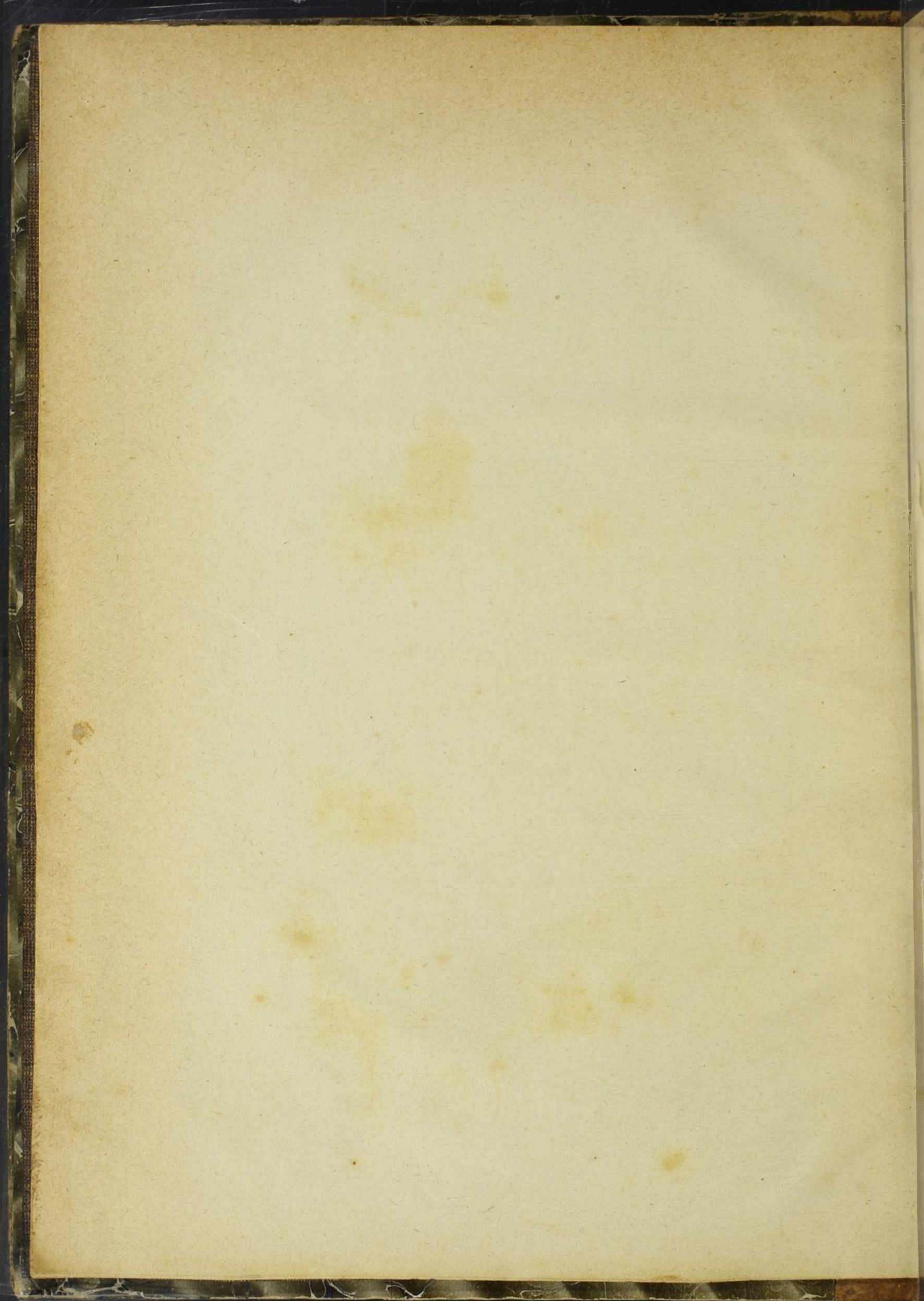
Le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



CRH 11 20,00



*Este livro foi por seu autor Francisco Adolfo de Varnhagen dado
ao Visconde de Castilho em 15 de Julho de 1872 no Hotel Mathia
de Chiado em Lisboa.*

OS INDIOS BRAVOS

E

O SR. LISBOA, TIMON 3.º

PELO

AUTOR DA "HISTORIA GERAL DO BRAZIL."

APOSTILLA E NOTA G AOS N.ºS 11 E 12 DO "JORNAL DE
TIMON;" CONTENDO 26 CARTAS INEDITAS DO
JORNALISTA, E UM EXTRACTO
DO FOLHETO "DIATRIBE CONTRA A TIMONICE," ETC.

(Em parte agora de novo reimpressa.)

EM LIMA :

NA IMPRENSA LIBERAL, RUA DE S. MARCELLO, 55.

1867

“Supprimez, par l’hypothèse, l’idée de la guerre, il ne reste rien du passé ni du présent du genre humain.”

“On ne conçoit pas ce que sans elle aurait pu être la société; on ne devine pas ce qu’elle peut devenir.”

“La civilisation tombe dans le vide: son mouvement antérieur est un mythe auquel ne correspond aucune réalité; son développement ultérieur une inconnue qu’aucune philosophie ne saurait dégager.”

“La paix elle-même, en fin, sans la guerre, ne se comprend pas; elle n’a rien de positif et de vrai, elle est dépourvue de valeur et de signification; c’est UN NÉANT.”

“Le droit de la guerre nié, le droit des gens n’a plus ni principe ni sanction; avec celui-ci s’écroulent à leur tour le droit public et le droit civil, l’esprit de révolte envahit la conscience universelle, et la société passe de l’état de guerre à l’état de brigandage.”

“La guerre est, d’États à États, une forme d’action judiciaire pour leur fusion, leur disjonction ou leur équilibre. Cette action est *juste*.... elle est de plus *efficace*.”

“La guerre s’affirme dans l’humanité comme justicière, héroïque et divine.”

“La juridiction de la force est indestructible; elle est *nécessaire*, elle doit être améliorée, non supprimée, ce qui serait d’ailleurs un attentat à l’humanité, la négation du droit public et du droit des gens, un *non-sens*.”

(PROUDHON, *La Guerre et la Paix.*)

INTRODUCCÃO.

Quando em 1862 resolvemos entregar ao prelo este folheto, puzemos á frente delle a seguinte *advertencia*:

«O presente trabalho faz parte de um maior, comprehendendo outras respostas, que foi escripto em 1859 e 1860, para ser publicado no volume que pensamos annexar á 2^a edição da *Historia Geral*.

«Como essa edição, tem de ser feita na Europa (quando isso nos seja possível), desejando não expôr a algum extravio as cartas que servem a documentar esta defesa, resolvemos fazer a presente edição prévia; adoptando para ella um formato adquado, a fim de que possa juntar-se como apostilla ao *Jornal de Timon*, a que se refere.—Lima, 1862.—*F. A. de V.*»

Impressas as ditas cartas, já não tivemos empenho em divulgar o folheto, e esse empenho diminuiu desde que nos constou, bem que a principio vagamente, que havia falecido o nosso contendor, e assentamos de respeitar, com o silencio, o luto que as lettras haviam soffrido com a sua perda.

Em quanto guardavamos esses respeitos, se hão deitado a perder algumas folhas do impresso, e havíamos chegado a tomar a resolução de o não publicar senão com a futura edição da *Historia Geral*. Porém o interesse que acaba de adquirir a questão dos *Indios Bravos*, em presença dos insultos feitos á humanidade, aos interesses internacionaes até ás sciencias, com a recente assaltada (na manhã de 10 de Out. de 1866) delles, no Javary, á commissão de limites Brasilico-Peruana, nos induz a publicar o folheto, reimpri-

mindo o que faltava, a fim principalmente de chamar de novo a attenção do paiz e dos poderes do Estado a quanto expomos na 2ª parte.

E que boa occasião se vae offerecer de civilisar o nosso paiz, recompensando aos heroes da guerra do Paraguay, tanto livres como libertos, com os braços dos Indios bravos que sujeitem e com as terras delles que *conquistem!*

Desde que escrevemos essa 2ª parte, tem-se publicado escriptos mui notaveis cujos autores vão muito além das nossas idéas, injustamente conceituadas por alguns de pouco humanitarias.

O capitão de fragata da marinha britannica Bedford Pim, na memoria *The Negro and Jamaica*, que leu ante a sociedade anthropologica de Londres no 1º de Fevereiro do anno passado (1866), entre as differentes instituições respectivas á escravidão humana desde a mais remota antiguidade, mencionou aquella em que uma gente “decididamente inferior é resgatada de estado de barbarie, *escaçamente humana*, e obrigada a tomar uma posição util, visto ser contra as leis divinas e humanas que continuasse ociosa espectadora dos trabalhos de seus companheiros *.”

Na mensagem de 3 de Dezembro de 1866 o Presidente dos Estados Unidos And. Johnson, disse que os Indios que «faziam *oposição armada* ao Governo se haviam *submettido sem condições* á sua autoridade,» o que faz crer que foram a isso obrigados pela força.

Finalmente quando na pag. 34 citavamos o texto de Cantú, a respeito da guerra, ainda não conheciamos uma das ultimas obras do socialista Proudhon, «*La Guerre et la Paix*,» na qual, concedendo que a Europa só deseja a paz, elle desenvolve o thema mythologico dos serviços prestados pelas forças de Hercules á humanidade; e prova, com a sua costumada logica, as proposições que vão copiadas textualmente no verso do frontespicio.

Abril de 1867.

* “..... a decidedly inferior race was rescued from a state of barbarism scarcely human, and compelled to take a usefull position, their right to continue idle spectators of the toil of their fellow-creatures being contrary alike to the laws of God and man.»

INDICE.

	Pág.
Indice.....	1 e 2
Preambulo.....	3

PRIMEIRA PARTE.

RESPOSTA A DIATRIBE DE TIMON 3.º

Accusação de plagio por Timon:—4 e 5. Volta-se o feitiço contra o feitiçeiro: 6 e 7. Provas tiradas das 26 cartas que se publicam: 8. Revelações feitas por essas cartas; 9. Epistola de um leitor, estremecido ao ler a catilinaria do *amigo* Timon: 10, 11 e 12. Tendencias de Timon descobertas em suas cartas: 13. Falta de caridade de Timon: 14 e 15. Escola e espirito do autor da Historia Geral, e sua comparaçãõ com Timon: 16 a 20. Falsificaçãõ dos textos por Timon: 21 e 22. Quem foram os primeiros aggressores, os Indios ou os colonisadores? Parcialidade de Timon: 23 a 25. Defesa do Autor accusado de ser inimigo dos Indios: 26, Defesa do bispo Azeredo Coutinho: 27. Timon sac negreiro e defensor da escravidãõ e ainda em cima egoista: 28 e 29. Outro exemplo da parcialidade de Timon contra os colonisadores: 30 e 31. O autor accusado absurdamente de reaccionario, menos liberal, defensor da guerra, &. &: 32 a 35.

SEGUNDA PARTE.

TRATA-SE DOS INDIOS BRAVOS, E SE COMBATE O SYSTEMA CHAMADO DE CATHEQUESE E CIVILISAÇÃO SEGUNDO HOJE.

As ideas do autor acerca dos Indios bravos lhe nasceram no meio dos nossos sertões, em 1840: 36 a 38. Que escreveu a este respeito em 1849: 39. E logo em 1850, apoiando-se no Senador Vergueiro: 40 a 43. O systema actual accusado de inefficaz e improficuo pelos Presidentes das Provincias em suas *Falas*: 44 a 48. Injusta censura feita ao autor: 49. Justificaçãõ das ideas do autor pelas do Presidente Buchanan, e do Marquez de Mont' Alegre: 50 e 51. Apoio dado pelo Senhor Senador Dantas: 52 a 56.

Pontos a este respeito acicamente combatidos por Timon: 57 e 58. Idéas para civilisar os Indios mansos: 59. Recurso unico contra os Indios bravos: 60 a 62.

EPILOGO.

Recapitulam-se as infundades accusações de Timon e se rastreia a verdadeira origem dellas: 63 e 64. Homenagem do autor ao seu accusador: 65.—Erratas: 66.

NOTA Y.

26 CARTAS INEDITAS DO SR. JOAO FRANCISCO LISBOA.

I.....	67
II.....	69
III.....	71
IV.....	»
V.....	72
VI.....	»
VII.....	75
VIII.....	76
IX.....	80
X.....	82
XI.....	84
XII.....	»
XIII.....	85
XIV.....	87
XV.....	88
XVI.....	89
XVII.....	»
XVIII.....	90
XIX.....	91
XX.....	93
XXI.....	94
XXII.....	95
XXIII.....	97
XXIV.....	98
XXV.....	99
XXVI.....	100

NOTA Z.

Extracto do Opusculo intitulado—«*Diatribes contra a Timonice,*» etc., publicado em 1859.....103

OS INDIOS BRAVOS E O SENHOR LISBOA, TIMON III.

PREAMBULO.

.....
Passarei a occupar-me do Sr. João Francisco Lisboa, e da sua nota de 46 paginas em breviario publicada no fim do Jornal de Timon, nos. 11e 12. Na dita nota o meu antagonista, mais que da *Historia Geral* se occupa de mim, e de certas idéas que, com respeito aos nossos Indios como politico e como cidadão, professava eu, como adiante mostrarei, * desde 1840; antes de começar a trabalhar na dita obra; --idéas que depois** defendi pela imprensa em 1849, 1850 e 1851; e que desenvolvi em 1852, n'um *Discurso* que li em uma sessão da *Academia da Historia* em Madrid, e veio a ser publicado appenso ao 2o volume da *Historia Geral*.

Como as minhas convicções a respeito dellas sejam cada vez mais firmes, e infelizmente não tenho conseguido fazer-me ate agora comprehender, tratarei de expor de novo essas ideas, reservando para isso a segunda parte desta resposta; circumscrevendo-me na primeira a rebater outras accusações desse meu censor, e a dal-o melhor, pelas suas cartas inéditas, a conhecer ao publico, que até hoje tem feito de seus escriptos e character juizos mui contradictorios.

* Vej. pag. 37.

** Vej. pag. 38 e seg.

PRIMEIRA PARTE.

.....«ea asperitate & innanitate naturæ
.....ut hominem fugiat atque oderit,
qualem fuisse Athenis Timonem.»
(CICERO, LAELIUS.)

Convem que comecemos por dizer que ideas análogas a essas por mim partilhadas desde 1840, e defendidas publicamente desde 1849, segundo melhor mostrarei na 2ª parte, foram no Maranhão sustentadas em junho de 1854 no *Jornal de Timon* pelo Sr. J. F. Lisboa, o qual, retractando-se dellas para aggreddir-me, em 1858, acrescenta:

«Mas entretanto que esta mudança se operava no nosso « espirito, o illustre historiador do Brazil, que já no primeiro volume da *Historia Geral*, publicado em 1855, « abundava em algumas das nossas ideas,..... agora no segundo reproduzindo-as e desinvolvendo-as» etc.

« Para melhor intelligencia desta passagem (diz em nota) « e do mais que se segue, cumpre ter em vista que os números do *Jornal de Timon*, a que nos referimos, foram publicados no Maranhão em junho de 1854, e a *Historia Geral*, « posto que datada do mesmo anno em Madrid, só veio a « distribuir-se no Rio de Janeiro em principios de 1856.»

Leiam-se com attenção estas linhas, observe-se o empenho de fixar bem a data da distribuição do meu 1º volume *, e facilmente se advertirá a injusta intenção do censor de accusar-me de seu imitador ou plagiario.

Semelhante accusação é de todo indisciplpavel, quando no proprio livro criticado o censor tinha á mão a indicação

* O meu 1º tomo estava de todo impresso em setembro de 1854; porém teve de esperar a chegada de Paris das gravuras, e do papel que havia mandado vir para as capas, e que por tardar muito foi substituido por outro bastante máo.

das datas mencionadas, * as quaes devia rebater, ou reconhecer que o seu *Jornal de Timon* de junho de 1854 não tinha acerca dellas nenhuma prioridade; a menos que, para querel-a ter á força, pretenda começar para mim a contar a data dessas ideas desde que ellas appareceram *de novo* consignadas, por occasião da publicação da *Historia Geral*, só porque esta foi distribuida no Brazil depois que o *Jornal de Timon* de junho de 1854. — Viram já neste mundo candidez igual?

Fui pois com a mais flagrante injustiça accusado pelo meu censor de seu plagiario: e os desejos de me attribuir semelhantes tendencias apparecem de novo manifestados pelo censor, quando (pagina 367) diz de certas proposições minhas: « ellas são a expressão meditada, repetida e desinvolveida das ideas e principios de um historiador publicista, que *sem dúbida* se deixou fascinar pela supposta autoridade *daquelle de quem os recebeu.* »

Já se vé que o censor queria inculcar-me como mais propenso a adoptar idéas alheias, que a tel-as minhas, nascidas da propria meditação.

Delle será pois a culpa, se passando eu a fazer uso do

* Eis o qua Timon podia haver lido no tomo 1.^o pagina 484 da *Historia Geral*:

« E' nos summamente grato, e ao mesmo tempo não dexará acaso de ser um argumento em favor das ideas que ambos pela força de convicções e pelo amor da justiça, timbramos em defender, o facto de havermos nos nessas ideas encontrado, sem conhecimento um do outro, acerca deste e de outros pontos. Pelos direitos da civilisação, e em contra os defensores dos direitos dos Indios, *ultimos invasores* do territorio do Brazil, emitimos nossas ideas na 1.^a e 2.^a parte do *Memorial Organico* impresso em Madrid em 1849 e 1850, e em 1851 reproduzido no *Guana-bára*. A opinião de que a raça india propendia a exterminar-se, ainda sem a colonisação européa, acha-se consignada na Rev. do Inst. XIV, pag. 407. Na mesma Rev. do Inst. (XIII, pag. 517), soltamos tambem, tratando de Quoniambebe, um brado em favor da civilisação christãa, e contra a selvageria, e esse brado foi até vehemente, contra as tendencias indiscretas e falsas de patriotismo caboclo, na memoria intitulada — « *Como se deve entender a nacionalidade na Historia do Brazil?* » — que em 1852 ousamos levar a Augusta Presença de S. M. O. Imperador. E para estarmos ainda mais de accordo, encontramos o illustre Timon apoiando, sem a nós se refferir, e pensamento de uma *Historia Geral do Brazil* nos seguintes termos (II, 14): « Das pequenas provincias de um Estado não é mister escrever um corpo completo de historia; bastam simples e modestas memorias, que sirvam depois ao trabalho complexo que comprehenda o todo. »

direito natural das represalias, vou aceitar o combate no terreno a que me conduziu, — terreno que, por certo, se apresentará sob os seus pés muito mais resvaladiço que sob os meus. — Vamos a meças e veremos.

Deixando para a 2ª parte provas mais evidentes de como não pertence ao *Jornal de Timon* de 1854 a prioridade que alardeou em certas idéas, cumpre-me dizer que não foi essa a unica vez em que, pela simples razão de ter vindo depois de mim a entregar-se a estes estudos, veio elle a seguir (não direi adoptar) idéas por mim já antes publicadas, dando-as como originarias suas, e acreditando piamente, faço-lhe essa justiça, que ainda ninguem as havia antes consignado pela imprensa. Sem ir mais longe, citarei as que são confessadas pelo proprio censor, em sua carta de 7 de abril de 1857, * a respeito das tentativas de colonisação dos Franceses. A' vista dessa carta, reconhecerá o leitor como Timon havia defendido em 1854 as mesmas idéas consignadas pelo autor censurado na sua memoria «*Primeiras Negociações diplomaticas respectivas ao Brazil*» publicada em 1842, no Rio de Janeiro, na collecção das do *Instituto Historico*. Ora se o censor estava tão innocente acerca deste aparente plagio, como se deduz da dita sua carta de 7 de abril de 1857, porque não foi mais justo comigo, acreditando que eu não havia seguido, quanto aos Indios, as suas idéas, ainda suppondo e concedendo-lhe, contra toda a verdade provada, que acerca dellas tinha a prioridade? Pois se acerca da colonisação dos Franceses, elle (o meu censor), antes de haver lido o que eu publicára, viera a sustentar as mesmas idéas por mim expostas doze annos antes, não podia tambem eu ter concebido em 1854, ou em 1855 (como elle quer, e não antes de 1849, como provarei), as mesmas idéas que o dito meu censor por esse mesmo tempo sem ter conhecimento das suas?

Como se não bastasse ao censor o consignar que o dito 1º volume fôra publicado em 1855, para mais confirmar esta asserção, acrescenta que esse volume só fôra distribuido no Rio de Janeiro em 1856. Este facto, que foi verdadeiro, em virtude da circumstancia de haverem ficado muitos mezes em Cadiz, e depois na ilha de Tenerife, os caixões

* Carta 28ª na nota Y no fim.

em que iam os exemplares para o Rio, em consequencia de haver então, por causa da guerra da Criméa, cessado repentinamente a navegação dos vapores franceses e italianos do Mediterraneo, este facto, digo, não devia ser allegado pelo Sr. Lisboa (Timon) que no Rio de Janeiro conseguira ler em 1855 um dos dois exemplares do dito 1º volume, mandados por mim directamente pelo correio. Veja o leitor (na nota Y final) na carta 14ª, de 30 de Novembro de 1856, a especie de complacencia com que o meu accusador se gaba de haver sido a *terceira pessoa* que o lera no Brazil.

Mas basta lançar os olhos sobre o *Jornal de Timon* para reconhecer que não é por certo, por sua muita originalidade, que se recommendam os escriptos do illustre maranhense Sr. João Francisco Lisboa.

Desde logo não é possivel encontral-a na adopção da seu pseudonymo de *Timon*. Pelo contrario. Todos sabem que semelhante adopção não passa de um triste plagio feito a uma idéa do illustre contemporaneo Cormenin. Não digo bem: não foi só um triste plagio, foi um ataque feito á propriedade litteraria. Havendo já Cormenin illustrado e recommendado esse pseudonymo por meio de suas lucubrações, havia tão pouco direito para adoptal-o, como ha para, em qualquer paiz, fundar um periodico, escolhendo para elle o mesmo nome de outro jornal anteriormente fundado e já mui acreditado.

Quanto ás doutrinas e estudos sobre historia patria dos primeiros volumes do *Jornal de Timon*, não necessita o leitor proceder a mui profundas investigações; quando o seu proprio autor, meu gracioso accusador, se encarregou de julgal-os. Leia-se, na nota Y, a sua carta 8ª (de 18 de Outubro de 1856), e se encontrará ahi a confissão ingenuamente feita pelo Sr. J. F. Lisboa de que todos os estudos a esse respeito «*eram feitos em uma semana, para escrever na outra;*» sendo por isso «*natural que quanto publicára se resentisse da precipitação com que estudára e escrevera.*»

Antes de passar adiante, cumpre-me dizer algumas palavras a respeito das tres cartas citadas do dito Sr. J. F. Lisboa, e das outras, não menos interessantes, que por sua

ordem chronologica, sou obrigado a publicar, para que por si sós ellas sirvam de corpo de delicto ao meu accusador, ao passo que justifiquem a minha innocencia a respeito de outras de suas arguições.

Esta correspondencia tinha mais o character de litteraria, de patriotica e *de official* que de privada. Eu não conhecia, nem conheço ainda, pessoalmente o jornalista de Timon. Foi elle que, por carta de 9 de maio de 1856, sollicitou a minha correspondencia, a que me prestei da melhor vontade, principalmente desde que o mesmo jornalista, quero dizer o Sr. J. F. Lisboa, foi pelo Governo Imperial incumbido de uma commissão, na qual o dito senhor me declarou não poder quasi dar um passo sem o meu auxilio. A necessidade em que estava elle desse auxilio, a sinceridade de minha parte em prestar-lh'o constará de toda essa correspondencia, que ora publico; e a efficacia de auxilio, em vista della, se comprovará melhor pelas copias e documentos enviados á Secretaria do Imperio; — e pelas proprias paginas, dos N^{os} 11 e 12 do *Jornal de Timon*.

Em presença dessa correspondencia, o leitor poderá reconhecer que, ao começal-a o Sr. J. F. Lisboa não tinha idéa alguma das *fontes* da nossa historia. A' excepção de alguns apontamentos que trazia comsigo, tirados, creio, dos livros da Camara do Maranhão, e dos extractos da legislação que se acham nos conhecidos repertorios de Borges Carneiro, e das leis acerca do Brazil que se encontram na recente collegão de Sr. Dr. José Justino de Andrade e Silva, a qual se publicava justamente quando Timon chegou a Lisboa, — tudo o mais conseguiu o censor, sendo por mim guiado. — Não só lhe indiquei as chronicas mss. que tratavam da revolução de Beckman, como insisti com elle em que preferisce a tudo o empregar o seu tempo no archivo ultramarino, ainda quasi virgem de exames, e onde começou, por encontrar a cópia do regimento dado a Thomé de Souza, que alias já havia sido tirada para o Sr. Gonçalves Dias.

As cartas que publico servirão para revelar ao publico e á posteridade, melhor do que o podera eu jamais fazel-o, como o Sr. J. F. Lisboa:

1^o Depois de me haver convidado para *seu mestre*, e de haver considerado o meu voto, não so competente, como

decisivo, como nosso primeiro e unico historiador (carta de 23 de maio de 1856);

2º Depois de me haver escripto (carta de 9 do dito mez) que me «*respeitava e estimava como incançavel e erudito investigador das cousas patrias, e ultimamente como PAE DA NOSSA HISTORIA*»;

3º Depois que me pediu por vezes (carta 4ª de 22 de agosto de 1856 e seguintes) que o guiasse com os meus conselhos;

4º Depois que me assegurára (carta 14ª de 30 de novembro de 1856) que poucos esclarecimentos alcançava sobre nossas cousas, dos literatos com quem communicava em Lisboa, e que *desenganado delles, recorreria, como de costume, «a quem sabia e queria auxiliá-lo*;

5º Depois que tinha entendido (carta 18ª de 3 de janeiro de 1857) que fora eu o unico dos nossos escriptores historicos que se occupára da legislação;

6º Depois que promettia (carta 21ª de 15 de março de 1857) ler as minhas *Reflexões Criticas* (a Gabriel Soares) seguramente «com tanto proveito como o mais que havia saído da minha penna.»

7º Depois que (nessa mesma carta 21ª) dizia que o *Diario* de Pero Lopes, por mim publicado com mui noticiosas notas, e a *Historia Geral* lhe haviam servido de roteiro nos exames acerca da antiga legislação patria;

§ 8º Depois de haver (nessa dita carta 21ª) a proposito destas duas minhas publicações feito a exclamação: «Grande cousa é ter á mão um livro em quem se pode a gente confiar, e que poupa muitas e fastidiosas investigações!»

Depois, finalmente, das maiores mostras de fraternidade, não vacilou em acusar-me ao publico de plagiario, e de introduzir nesta e em outras acusações (de que me occuparei) frases que envolvem insinuações, cuja boa fé não é abonada por pessoas alheias á questão.

E em prova, sem fazer menção dos votos de muitos amigos e collegas, que sobre esta censura de Timon conversaram particularmente comigo, seja-me permitido publicar aqui alguns §.§. da carta de um leitor, que parecia estremeado ao ver a tremenda catilinaria do meu amigo Lisboa contra mim. Dizem assim:

«Aqui vi a obra toda intitulada—*Apontamentos, noticias, e observações para servirem á historia do Maranhão &c.* Li o prologo o as 200 pag. dos apontamentos, e por fim a Nota C, á pag. 93. O autor está longe de merecer as incriminações que lhe faz o censor, porque as suas opiniões não tem o alcance que este lhe quer marcar, nem giram na orbita que lhe traçou. Elle supõe-no reaccionario, quando o autor foi, e é o que bem claramente quer que se entenda das suas palavras—humanitario—A proposito da sua citação de Maistre (pag. 371) diz o censor—*A tal respeito é bem que nos entendamos de um modo positivo e claro com que desde agora se arredem todos os equívocos. Se o seu fim foi etc.* Aqui bem mostra o censor que não tem a opinião bem segura de que o autor sustentasse as doutrinas que elle combate. Mas o censor não combate coisa alguma, e só está dando talhos no ar, ou alias architectando a seu bel prazer imaginarias contradicções para ter o esteril prazer de as desfazer. Por exemplo a p. 77 quer attribuir os verdadeiros elementos da provação e colonisação quanto ao Maranhão ás expedições militares, remessas de tropas, e de casaes de colonos, que para ali partiram das Ilhas e do Reino, e isto como que para combater o que o autor da H. G. pag. 188 diz de haverem *concorrido* para a colonisação do Brazil alguns degradados. É evidente que o historiador aqui não disse que tal colonisação fosse devida exclusivamente aos degradados; e entretanto o censor quer fazê-lo acreditar. Depois o mesmo censor não se lembrava que a f. 73 havia admittido que esses degradados concorreram para a povoação e colonisação mas em escala mui diminuta, citando até o P. Vieira que diz serem os mais dos poucos padres que havia no Maranhão degradados. E desta sorte confirmou o que historiador disse.

«Em geral as mais acertadas e originaes reflexões do autor dos apontamentos são as que tem por baze as de V. sendo que o que fez de melhor foi estudar a Hist. Ger. pelo que lhe dou os emboras.

«Quanto á escravidão dos indios, visto que o critico fala tanto em contradicções, notarei que elle concorda com Gonçalves Dias em que os indios escravos foram o instrumento de tudo quanto no Brazil se fez de util e grandioso. Mas sendo assim (como é na verdade) como quer então o

critico que os indios vegetem nos matos e sertões sem utilidade para si, nem para Deus, nem para seus semelhantes! (Semelhantes?) O historiador do Brazil não quer que se lhes dê trabalho incessante e superior ás suas forças, nem aos senhores dos escravos convem isso: este negocio é puramente regulamentar, e deve nelle ter-se tanta conta, como se está havendo ainda com os operarios das fabricas nos paizes mais civilizados. Em todo o caso o historiador nunca disse o que o critico lhe attribue nesse sentido. Também não quer fazer reviver as contradicções e fluctuações que existiam antes do Marquez de Pombal; mas também não está convencido de que as leis referendadas por este Ministro cortem as difficuldades que ha sobre esta materia. O critico pode dizer tudo quanto quizer a favor da liberdade contra a escravidão dos povos em geral, os quaes não estão nas condições dos selvagens; isso também não tem nada de original. Entre tanto mesmo na Europa é bom notar que os Milanezes sob o despotismo da Austria estão incomparavelmente gosando de mais tranquillidade, e de mais vantagens sociaes, do que jamais gosaram sob outro regime. Por outro lado os Polacos com os seus reis electivos e com as suas instituições liberrimas devorovão-se uns aos outros com guerras intestinas continuadas. Assim parece que os homens querem ser guiados com uma mão de ferro, que tenha calçada uma luva de velludo, como dice Napoleão, o maior homem de todos os seculos.

«Mas não se trata aqui de liberdade europea, nem de questionar se ella é util ou desvantajosa aos povos civilizados, senão de saber se é melhor deixar que os indios bravos e selvagens continuem no estado em que vegetão, ou se pelo contrario se devem utilizar de alguma forma em proveito seu e do Brazil. Ora a este respeito não pode haver questão, e se o fim do critico não é defender as apologias absurdas e insensatas do estado selvagem, e certas rehabilitações indiscretas, e entende que se deve procurar mesmo por humanidade melhorar a condição dos brutos indios, então não o conseguirá pelo meio da catechese, que a experiencia convence de irrisoria e completamente inefficaz. Para dar valor á catechese é preciso não conhecer as forças intellectuaes dos barbaros, nem o seu character e temperamento, e ser completamente surdo ás vozes da experien-

cia de todos os tempos: Os Indios, que tem de communi com os Africanos o serem selvagens e indomitos, regen-se todos pelos mesmos instinctos, puramente animaes, e por nenhuns outros. Vão lá pregar-lhes as excellencias do trabalho, vão lá dizer-lhes que Deus poz o trabalho como sentinella á virtude, que isso é o mesmo que bradar no deserto ou falar ás paredes, ou menos ainda, porque, segundo dizem, as paredes tem ouvidos.....

»O censor pede ao historiador que se retracte, inculcando mesmo que isso lhe não fica mal. E' um desafio formal que se não pode recusar..... Se eu fosse competente para emitir voto no assumpto diria, que o critico afastou-se para largo do ponto da questáo e que é necessario chama-lo para ali mui positivamente, fulminando a estrategia de desfigurar as mais bem claras intenções e ideas sobre o melhor aproveitamento dos indios em prol da civilisação do imperio, e em geral da humanidade. Elle mesmo confessa essas boas intenções do autor e torna-se por isso mais censuravel a sua *acrimoniosa verrina*. Na argumentação do *critico recuma a ma fe*, a par de uma ostentação de erudição um pouco pedantesca.....»

Não respondo que as 26 cartas que publico fossem as únicas do Sr. J. F. Lisboa que eu recebesse. Se bem que a nossa correspondencia afrouxou, desde meiado de 1857, em virtude de grande sofrimento e melancolia que experimentei com a perda de minha virtuosa mãe: seguindo-se uma excursão que fiz por varias provincias da Hespanha, e depois uma diligencia a Paris, em fins do mesmo anno, a qual me obrigou a ir, por certos exames, a Londres, a Florença e a Roma em principios de 1858; conservo lembrança de haver recebido algumas cartas mais, estando nestas viagens as quaes talvez venha ainda a encontrar entre os meus papeis. As que publico foram as que pude encontrar e juntar, no momento em que fui surprehendido com a deslealdade da famosa nota C. Dellas algumas se acham maltratadas com o roce pelas maletas, e em outras me verei obrigado a suprimir com reticencias os nomes de algumas pessoas, e até periodos inteiros referentes a individuos ou factos par-

ticulares alheios ao assumpto geral da mesma correspondencia.

Essas cartas do Sr. J. F. Lisboa servirão, não só para elle me justificar (como se fosse meu advogado) em muitos pontos, mas tambem para melhor descubrir as tendencias de animo e espirito oppositionista do meu censor. Ao lê-las, se vos figurará que não deixam de ter razão alguns de seus comprovincianos, que explicam tantas contradicções pelo proprio character mysantropo e de odio contra tudo e contra todos os que o rodeam; character que, segundo dizem, lhe provem de certos sofrimentos physicos, de que elle se accusa em uma de suas cartas (no P. S. da 25ª, de 6 de maio de 1857), e justificam perfeitamente as sympathias pelo seu homónimo ou *chará* atheniense, de quem dizia Cicero:

*...«ea asperitate et innanitate naturæ.....
ut hominem fugiat atque aderit».....*

Por essas cartas se veru que em quanto me chamava seu mestre, sabendo que eu não professava certas ideas do meu nobre amigo Gonçalves Dias, que alias elle havia já combatido no Maranhão, fazia a este crua guerra, acerca do modo como desempenhára a commissão, mui favoravelmente estipendiada pelo governo, em que o havia succedido. Logo depois, no anno seguinte, tratando de combater-me a mim, reconcilia-se com o mesmo Sr. Gonçalves Dias, declarando abjurar das antigas idéas com que o hostilisára, e chega, em sua filaucia, na nota-pamphleto, a exigir, que eu me retracte tambem!

Por outro lado: nos primeiros números do *Jornal de Timon*, publicados no Maranhão, tudo ahi era máo e corrompido; nos seguintes elogiam-se os colonisadores, e se ataca o Sr. Gonçalves Dias que os aggreodia; e, nos ultimos (num. 11 e 12), já publicados em Portugal, no seio da patria dos mesmos colonisadores, ... para fazer apreciar um facto passado em 1684, escreve-se uma especie de resenha escandalosa da administração colonial; não até essa epoca, mas a uns 138 annos mais alem della; provavelmente por offe-

recerem estes 138 annos maior colheita de escandalos e de vicios! E deverá isto conceituar-se de mui caridoso e humanitario?

;E era nada menos que esta a obra que, «para escrever alguma cousa que lhe desse nome», e tomando-me por guia e mestre, «como desde ja me reputava,» me annunciava o Sr. J. F. Lisboa em sua carta de 23 de maio de 1856? E é para essa obra que elle invoca, embaixo de tantas paginas della, a autoridade do autor da *Historia Geral*? E é publicando essa resenha por certo de *mais generalidade* que a mesma Historia, que o censor quiz diminuir em favor do que elle inculca por *Monographia do Maranhão*, o prestigio das *Historias Geraes*, com uma citação de G. Planche em favor das monographias?

Ora a proposito dessa especie de *resenha escandalosa*, digamos de passagem que para o que tenha gosto e sabor de assim escrever historia, sem praticar nella a virtude da caridade que préga, não haverá paiz do mundo, por mais moral, policiado e civilisado que seja, e de todo independente, e não no estado colonial, cujos archivos grandes e pequenos, curiosamente rebuscados, (incluindo os das camaras das cidades e villas) não dê, no periodo de perto de tres seculos, uma chronica escandalosa muito mais recheada de vicios e abusos. Porém nem todas as almas são dotadas das mesmas tendencias nestes gostos..... Deus livre o Imperio do Brazil, de que a sua historia, de menos de quarenta annos, caisse nas mãos de Timon, e que, segundo sua tendencia, e agarrando-se com maior predilecção ao lado desfavoravel dos factos, nol-os venha apresentar em seu perigoso estylo fascinador. Vejam-se amostras nos *quadros* que elle capitulou de *costumes*, politicos principalmente, do Maranhão, nos primeiros numeros do seu jornal, e tambem o seguinte parallelo que faz, já depois de *reformatar* em Portugal suas ideas, entre os *Capitães geraes* e a politica colonial e os *Presidentes* e a politica actual:

«Em vez dos pasquins, dos sermões sediciosos, dos mexe-

ricos das queixas e correspondencia official, e das devassas janeirinhas e residencias, temos hoje a imprensa, a tribuna das assembleas e dos clubs, e as reuniões eleitoraes: e pelos *capitães-generaes* figuram com honra e vantagem os *excellentissimos presidentes*. Como os antigos, os novos mandões fomentam o espirito de discordia, lançam-se nos partidos, esposam todas as suas paixões, e causam profundas perturbações na economia e regimen da administração, mormente pelas frequentes inversões que fazem no seu pessoal, porque ja é regra, e sempre foi que o *capitão-general*, ou presidente que vem succeder no governo ha de sem falta tomar e seguir valido e partido novo, perseguindo atrozmente os que dominavam e fioreciam pouco antes. Neste particular é tam notavel e pasmosa a semelhança, que a illusão theatral torna-se completa.

«Mas uma giria em que os *presidentes desbancam indisputavelmente os capitães-generaes*, é na ostentação de largos intuitos administrativos, e de emprezas grandiosas, com que dissimulem, por um lado, os interesses pessoaes e de partido, que tomam a peito, e armem por outro ao favor da opinão, e do poder supremo—projectos ordinariamente chymericos, e não poucas vezes ruinosos, ja porque são mais que muito superiores ás forças da provincia, ja porque os presidentes, exclusivamente preoccupados com a politica, ou sacrificam ás suas exigencias todas as outras considerações, ou procedem levianamente, sem estudo nem reflexão, nos mais graves e delicados assumptos. Os documentos que os condemnam são solemnes e irrefragaveis.»

Antes de passar adiante, seja-nos permittido dedicar algumas linhas para dar a conhecêr por alto a *Historia Geral*.

A escola a que pertence o autor, alheia a essa demasiado viva, commovedora e sentimental, que chega a debilitar ate certo ponto a verdade, é por elle bem manifestamente revelada ao dar, do seguinte modo (Tom. 2º p. 184), noticia da de Rocha Pitta: «Bem que omissa em factos essenciaes, destituida de criterio, e alheia a intenções elevadas de formar ou de melhorar a espirito nacional, *fazendo avultar,*

sem faltar á verdade, *os nobres exemplos dos antepassados* &..... «O escriptor (acrescenta) não recorreu, é verdade, ás mais puras fontes da historia; era mais imaginativo que pensador; mais poeta e admirador do bello que critico, *vassallo da razão e escravo das provas autenticas.* &» De que o autor obedece ao dever de condemnar, para escarmemento das novas gerações, as grandes faltas provenientes da vontade, encontramos prova no seguinte modo como (Tom. 2º p. 210) accusa ao governador Vicente da Silva da Fonceca pelo rendimento da Colonia:

...«Sem poder allegar falta de munições de guerra, nem de boca, sem ter havido assalto, sem brecha aberta, esquecido dos exemplos que tinha para imitar do seu bravo e heroico predecessor A. Pedro de Vasconcellos, cometteu a covardia de entregar ao inimigo a praça que jurára ao rei defender até a ultima extremidade. A sua memoria se associará pois para sempre nos nossos annaes um dos exemplos mais frisantes da deshonra militar e do perjurio; e qualquer expressão de caridade por elle neste lugar fôra reprehensivel e anti-patriotica.» &

Os votos do autor pela grandesa, integridade e prosperidade do imperio se encontram a cada passo:—sempre que tem occasião opportuna para expressalos. Acabando de narrar as tristes scenas da revolução pernambucana em 1817, exclama:

«Assim ainda d'esta vez (e não foi a ultima) o braço da Providencia, bem que á custa de lamentaveis victimas e sacrificios, amparou o Brazil, provendo em favor da sua integridade. Felizmente que ja hoje podemos dizer que em pro dessa integridade está pronunciado o espirito público de todas as provincias do norte,—que reconhecem como só unidas todas, de norte a sul e de leste a oeste, se poderão fazer melhor respeitar dos estranhos,—que sabem como os inconvenientes das distancias se removem cada dia pelo invento da vapor por mar e terra,—e que finalmente tem bastante juizo crítico para apreciar quanto é sofisticada a proposição dos que.....as pretendem ás vezes illudir, dizendo-lhes que, independentes, estariam mais ricas, visto que lhes ficava para dispender toda a quota com que concorrem para o Thesouro público geral; como se destas quotas não saíssem as despesas mais custosas em um estado:

o pagamento das tropas que fazem respeitar as fronteiras, da marinha de guerra que guarda a costa dos piratas, dos agentes diplomaticos e consulares que representam no exterior os interesses politicos, sociaes e commerciaes, que não são só da capital, como de Pernambuco, e do Maranhão e de todas as mais provincias, ás quaes, estando separadas, tudo custaria mais caro. E todas as provincias tambem sabem que nos povos mui faceis são as separaçôes, ao passo que muito custam a effectuar-se novas uniões. E senão que o digam os... esforços dos povos da Allemanha e da Italia para reorganisar uma nova Germania ou um só estado italo. «Esquecer a nação pela provincia, diz um lilustre publicista americano, é um symptoma de dissolução politica: é o principio de um estado de coisas como o de Centro-America.» Ao provincialismo associam-se apenas idéas de *interesses* provinciaes, quando principalmente as de gloria andam annexas ao patriotismo, sentimento tão sublime que faz até desaparecer no homem o egoismo, levando-o a expôr a propria vida pela patria, ou pelo soberano que personifica o seo lustre e a sua glória.»

Outras evidentes tendencias patrioticas da *Historia Geral* encontrará o leitor na narração do motim de Beckman ou Bequimão (Tom. 2º p. 86 e segs.), na da guerra dos Mascates, na da revolução mineira, na exposição dos acontecimentos posteriores á retirada del rei D. João, no modo como censura a prohibição acerca do fabrico de vinhos no Brazil, e ainda mais a abolição das fabricas, cujas palavras vão aqui transcriptas em outro lugar. Provas dessa imparcialidade dão igualmente as seguintes paginas (63 e 94) do 2º volume:

«Antes se havia legislado para que os senhores fossem obrigados a vestir e a sustentar bem os seus escravos, como se as leis podessem em taes assumptos obrigar mais os homens do que a religião e o individual interesse. Acaso houvera sido então a melhor epoca para, em lugar destas leis, promulgar uma pela qual se operasse no Brazil a importante reforma, que elle ainda hoje reclama, da conversão da escravatura, com as condições da grega e romana pagã, na servidão de gleba, fixa ao territorio, garantindo a familia, e filha do christianismo, como passo para a emancipação lenta,—unica que pode operar-se sem comprometter a nação»

nalidade. Tristes devem ser por certo as consequências de se embotar no coração do pobre Africano os sentimentos mais ternos da humanidade, separando, com as vendas, os pais dos filhos, os maridos das suas mulheres, o fiel servidor do menino que acompanhára na infancia e a quem velára, na esperança de vir algum dia a encontrar nelle um senhor amigo e grato. Sem liberdade individual, sem os gosos de familia, sem esperanças de associar-se por si ou pelos netos á glória da patria, que não fixa um seculo para a sua redempção social, não ha que esperar do homem mui nobres sentimentos..... O trafico servia até immoralmente, como ainda em nossos tempos as loterias, a favorecer os estabelecimentos de piedade, concedendo-se a alguns várias *preferencias* * para embarcarem por sua conta para o Brazil certo número de peças, em cada anno, antes que outros negreiros. O governo parecia apoderado do prurito de legislar para o Brazil; mas sendo os legisladores pouco prácticos do paiz revogavam a miudo suas propias obras, máu signal para quaesquer estadistas, e para o estado que os admite ** Metteu-se a metropole a ordenar que o assucar se exportase do Brazil em caixas de madeira não verde, devendo as mesmas caixas ser marcadas ***. Ideou obrigar a que se vendessem os assucares por menos preço, rebaixando os dos generos que consumiam es engenhos; e teve que revogar a ordem no anno immediato; prohibiu a exportação da aguardente de canna para Angola, como prejudicial á saude dos Africanos, e logo no anno seguinte a permittiu de novo, porque era ella antes um verdadeiro remedio para elles, segundo voto dos medicos. — E com isto nenhuma nova industria, nem de fabricas nem agricola, tratou de introduzir. Não enviou um pé de amoreira, arvore tão apropriada ao nosso clima, assim como a sua temperatura o é á criação dos bichos da seda, que constitue para outros paizes um tão grande elemento de riqueza. Nem mandou plantar amendoeiras, nem oliveiras, nem vinhas que perfeitamente cresceriam nas catingas saibrentas que produzem o algo-

* Em 1693 foi concedida a de 700 á 'Junta das Missões d'Angola, ou antes aos Jesuitas; em 1694 a de 500 á Misericordia (de. Loanda.— Vej. Lopes Lima III. 86 e 149.

** *Corruptissima republica, plurimæ leges*, dizia Tacito.

*** Lei de 15 de Dez, 1687 e C. R. de 15 de Fev. de 1689.

dão. Nem fez cobrir as nossas orvalhadas serras de nogueiras, carvalhos ou soutos de castanhos, cuja propriedade constitue só por si a riqueza de tantas familias da Europa. Nem introduziu, nos nossos campos e lageados, rebanhos de carneiros merinos, cujas lãs são hoje uma das primeiras fontes de riqueza da Australia. Nem se quer em mares tão piscosos estabeleceu companhas, com redes de pesca de malhas fortes que resistissem aos tubarões; e por fim consentindo que na terra se fabricasse a custo o assucar, só porque o reino o não produzia, prohibiu que as aguas salgadas se fizessem secar, para com isso obter o sal, em prejuizo das marinhas de Setubal, de Alverca ou da Figueira! O resultado foi abrir-se mão desta industria, tão natural para o Brazil (por demandar poucos braços e muito sol) que em alguns sitios, como em Cabo Frio, se apresenta elle fabricado por si mesmo. E o Brazil ficou até hoje consumindo de fóra cargas de sal, que pode melhor obter dos proprios mares.»

Pois apesar desta e outras provas que constam do texto, a cada pagina, por assim dizer, o meu antagonista não duvidou accusar-me descaradamente de *parcial*; e a este respeito pretendeu leccionarme e *fazer de mestre* mimoseando-me com as seguintes linhas:

“O historiador ha de ser sempre veridico, imparcial e severo, e tanto maior será o seu merito quanto, para o ser, conseguir vencer e dominar as seduções da fortuna, da opinião e do sangue ou origem, a favor das raças inimigas, vencidas e desamparadas. A verdade é o grande fim do historiador, e mediante o seu culto fervoroso e constante, a tarefa que elle emprehende simplifica-se de um modo admiravel. *Tal é o voto de Thiers*” *

Pois diga-me, Sr. D. Timon, duvida de veras da *minha palavra* (apezar de todos os protestos contidos em suas cartas) em quanto a este culto da verdade? “Pare de ler diz a *Historia Geral* (T. 1º p. 11) quem não aprecia como primeiro dote do historiador a fria *imparcialidade no exame da verdade*. Pela nossa parte em attingir esta, até onde a pudemos apurar... puzemos todo o desvelo; convencidos de que ella, e só ella, pode offerecer *harmonia eterna* entre os

* O mel é doce, “segundo Plinio:” dizia um estudante de Coimbra..... que era um tanto bêsta.....

factos, ao passo que a *falsidade*, mais dia, menos dia, é *punida pela contradicção* * que o tempo não tarda a manifestar.”

Qual de nós dois prestou á verdade historica mais rendido culto, se eu ou o meu antagonista, o tempo melhor descobrirá.

Pela minha parte creio que servirão de confirmar esse meu culto, nascido dos escrupulos de uma consciencia louvavelmente timorata, todas essas rectificações successivas, que, em virtude de novos exames e mais profundo estudo, tenho-me apressado a fazer aos meus escriptos. Assim v. gr. em um Supplemento ao 1.º tom. dizia:

“A boa fé e verdade com que nos presamos de escrever, e sem as quaes, occupando-nos de historia, não fomos alias merecedores de credito, nos impellem a juntar a este volume algumas addições e retoques, que nos são ora (fins de 1855) pela maior parte subministrados, pelo encontro de muitos documentos, que antes desconheciamos, e pelo exame de outros, que não tinhamos á mão... Seguindo com este proceder, de publicar o que vamos encontrando, o exemplo de um dos primeiros criticos deste seculo, o illustre João Pedro Ribeiro, julgamos que os leitores farão justiça devida a este sacrificio do amor proprio ao da verdade, lembrando-se de quanto as verdadeiras fontes e mananciaes da nossa historia tem estado até agora occultos, de modo que só pouco a pouco vai sendo possivel, em muitos pontos, e por meio de ás vezes mui desencontrados raios de luz dissipar as trevas e o cahos. Pela nossa parte no dilemma de patentear ao publico um trabalho incompleto, ou expormos a vel-o naufragar antes de obter os apuros na perfeição que so dá o tempo, preferimos o primeiro expediente, por ser o mais util ao paiz, embora menos em favor da propria tranquillidade e satisfação do autor.”

A tendencia da *Historia Geral* (acrescenta na pag. 380 o meu censor) de fugir á discussão revela-se mais de uma

* V. gr. a que se nota entre as cartas do Sr. J. F. Lisboa e a censura de Timon.

vez, e em circumstancias diversas, no curso da laboriosa tarefa a que o autor se deu para justificar os seus principios.—“Em assumptos melindrosos e perigosos, como este, mais vale,—diz elle,—discorrer menos.”

Vamos por partes. O censor *falsificou* o sentido desta ultima frase para applical-a aos Indios, quando eu a havia empregado para a *abolição da escravidão*, ponto este em que, no guardar a devida discrição, não faço mais que imitar a do Governo, e a da Assembléa Geral, que em 1850 destinou a esse assumpto umas tres sessões *secretas*. Para melhor effectuar semelhante falsificação e enganar os leitores teve o Sr. Timon o cuidado de cortar no seu extracto de pag. 344, a seguinte frase que na pagina da *Historia Geral* que cita, se encontra antes da que agora de novo transcreve, e diz assim: “...sentimentos da mais *generosa philantropia*, que alias, desde seculos, prega e proclama louvavelmente a Igreja”—A esta ultima frase é que se refere a seguinte: “E’ assumpto melindroso sobre que mais vale discorrer menos.”

Por ventura a suppressão, evidentemente intencional desta frase, não produziu uma completa alteração da verdade?

Pelo que respeita ás tendencias do autor da *Historia Geral* de evitar toda discussão, creio haver padecido notavel engano o jornalista de Timon. Em logar de querer evital-a eu procurei, por meio do *Memorial Organico*, provocal-a no paiz sobre a questão da civilização dos Indios, ponto que considero vital para o nosso progresso e desenvolvimento nacional. O que alguma vez escrevi ao Sr. J. F. Lisboa, e do que elle provavelmente conservaria lembrança, foi que eu não pensava distrair-me muito de meus estudos e perder o tempo, dando *disfructe* ao publico como o Sr..... saindo (lembro-me até da frase) á rua a *jogar ás pedradas* com os criticos..... e que provavelmente só responderia a todos na 2ª edição que pensava publicar antes de muito.

E não sabeis o partido que tirou Timon desta confidencia? Foi um emprazamento ante o publico, feito ao autor, para demorar essa edição quanto possivel,—eternamente tal vez, para morrer sem a deixar feita. Se houve neste emprazamento muita generosidade de parte do meu aggressor deixo ao leitor que o decida. Se diria que desejava, sobre o leito de louros de sua *magistral* censura, ter tempo de ad-

quirir reputação e nome. Infelizmente os successos a meu respeito, as mudanças, os desgostos e uma recente doença o tem favorecido. Porem diz adagio “que atraz de tempo, tempo vem.”

Citei uma passagem da minha obra, transcripta falseadamente pelo meu aggressor. Não foi infelizmente a unica. Deixando algumas de menos entidade, citarei outra não menos manifesta, e facil de provar que a anterior. Diz Timon (pag. 410) haver eu qualificado a Berredo *sobretudo* de caridoso.

Consulte o leitor a pag. 185 do Tom. 2º da *Historia Geral*, e ahi verá que conceituando o historiador do Maranhão, eu apenas digo que era “*geralmente* caridoso.”

Avezado a falsificar por semelhante forma o meu texto, para fazer crer o que deseja, a meu accusador chega a ter a audacia de asseverar na pag. 348 haver eu na *Historia Geral* “*sustentado*.”

“Que os colonisadores, nas suas primitivas relações com os indigenas, foram *constantemente* justiceiros, benevolos, e até caritativos.”

“Que os indigenas selvagens, aleivosos e brutaes, *foram sempre os aggressores*, e primeiros motores das guerras.”

Desafio a Timon e a todos os que o defendem para que me descubram a pagina da *Historia Geral* donde constem os dois mencionados adverbios “*sempre*” e “*constantemente*” ou qualquer frase de que se possa concluir um sentido equivalente.

Longe de semelhantes frases, aparecerão nessas paginas provas do contrario. E senão abra-se, por ex. a 175 do Tom. 1º, e nella se lerá o seguinte:

“Houve sim, *como adiante veremos*, quem *sem caridade* pretendesse conculcar as leis divinas e humanas, e introduzir, *com piraterias e crueldades*, a anarchia e a dissolução nas primeiras povoações que o christianismo fundava no Brazil. Mas *taes monstros da sociedade* (note bem Sr. Timon) eram a excepção, e muitos delles tiveram o merecido castigo.”

Para a questão de justiça e direito para com os Indios, dá Timon grande importancia á investigação historica, bem provada, de quem foram os primeiros aggressores, se os Portuguezes, ou os Indios. O meu aggressor é de opinião que os primeiros aggredidos foram os Indios, e *enganado por sua vaidade*, como elle muito bem diz (pag. 357), crê haver mostrado que “as aggressões partiram da raça invasora.”

Entre tanto é certo que se Timon houvesse estudado com mais alguma attenção os primeiros tempos da nossa historia se convenceria do contrario. Da narração ingénuo de Vaz Caminha se vê que Cabral com os bons Tupiniquins não foi nem aggressor, nem aggredido. Os dois degradados, que deixou em Porto Seguro, ainda ahi viviam quietos e tranquilllos annos depois.

Porém á frota de Cabral succedeu pequena expedição de tres caravelas, destinada a explorar a costa, e na qual se embarcou o florentino Amerigo Vespucci, a quem devemos duas narrações dos feitos da mesma expedição, e de cuja piedade e espirito caridoso encontramos varias provas nos seus mesmos escriptos. Pois bem: Vespucci, que não era portuguez, e por conseguinte de todo insuspeito, nos conta que, aportando os tres navios nas costas do Rio Grande do Norte, e mostrando-se ahi os Indios esquivos, um dois expedicionarios se offereceram para ir communicar com elles. Tanta confiança nos faz crer que seria alguns dos de Cabral, que de Porto Seguro haviam ido á Europa com a nova do achado. O capitão mór annuiu, porém com a condição de que estariam de volta dentro de cinco dias. Mas passaram-se sete dias, e elles não voltavam. Apenas, de quando em quando, se viam na costa alguns Indios que pareciam vir a espiar com ar sinistro..... Então, no dia 27 de Agosto de 1501, o capitão mór ordenou a outros que desembarcassem. Os Indios mandaram suas mulheres para junto dos que haviam desembarcado. Mas apenas um destes se aventurou a aproximar-se dellas, todas logo lhe fizeram roda, e uma lhe escachou a cabeça com um páu (provavelmente com a tangapêma) e o estendeu morto, levando-o todas logo consigo para o monte visinho; ao passo que os Indios aco-mettiam os que haviam desembarcado, lançando-lhes muitas frechas, e obrigando-os a se reembarcarem, graças á protecção que receberam de quatro tiros de peça que fizeram

afugentar os aggressores. E' que estes eram bravos Pitiguáres e não ja mansos Tupiniquins.—A guarnição (acrescenta Vespucci) clamava por vingança destes actos barbaros; porém o capitão mor preferiu levantar ferro para proseguir na viagem de exploração que lhe havia sido cometida.

Aqui tem pois Timon historicamente provado que a aggressão primeira partiu dos incolas da terra, e não do lado dos Portuguezes. Ha porém fortes razões para crêr que, ainda quando assim não fôra, era impossivel colonisar *pacificamente* o actual imperio. Os Indios da costa, bem que da mesma origem, e falando quasi a mesma lingua (por isso chamada *geral*) estavam fraccionados em bandos que eram entre si mortaes inimigos e se faziam dura guerra. Assim v. gr. bastava pois que João Ramalho fosse amigo de Tebirecá, para que todos os Tamoios o considerassem como seu figadal inimigo; da mesma maneira que a simples união do Caramurú da Bahia á familia de Paraguassú, atrahiria contra elle as iras dos Tupinaês, dos Tupiniquins, dos Caités e mais inimigos dos Tupinambás da Bahia.

Com uma referencia errada (diz pag. 26 a 34, em vez de pag. 23) á *Historia Geral* diz o censor (pag. 351) que a não Bretoa, apezar da prohibição expressa contida nas instrucções do monarca, "tomou e levou captivos para o reino algumas dezenas delles."

Quem autorisaria a Timon para nos dizer que os da Bretoa *tomaram* esses captivos (trinta e tantos) contra c que lhes fora expressamente ordenado?—Propondo-se a Bretoa a regressar, como regressou, a Portugal não lhes tomaria ahi o Governo contas por semelhante transgressão das regias ordens? Porque não admite pois Timon que esses captivos, levados pela Bretoa, eram alguns tapuias, *prisioneiros de corda*, que comsigo tinham os Tamoyos de Cabo Frio para os devorar, e que, a troco de algum interesse de commercio, foram dessa barbaridade resgatados? Foi esta a nossa opinião. "Em vista das recommendações terminantes de que fizemos menção (as instrucções do rei) devemos crêr (diziamos nós na dita pag. 34) que seriam legitimamente *resgatados* de algum outro captiveiro" &

Ha nisto parcialidade, ou está a parcialidade do lado do meu antagonista, que chega a empregar frases, que dão em

resultado uma desgraçada adulteração dos factos que constam dos documentos, e que chegou a asseverar com o maior descaro e falsidade ter eu dito que os colonisadores haviam sido *constantemente justiceiros, benevolos e caritativos*, falsidade que já deixei demonstrada antes na pag. 22.

Mas no Regimento dado á Thomé de Souza diz D. João 3.º que constava que alguns individuos, que tinham no Brazil caravellões de cabotagem, atrahindo ás vezes os gentios enganosamente a seu bordo, os tomavam e iam depois vendel-os a outros, e ordenava de pôr o devido termo a semelhantes piratarías; e o ouvidor geral vem depois, em sua carta de 7 de Fevereiro de 1550, comprovar a existencia de analogas aggressões feitas aos Indios por alguns colonos depravados.

E que nos prova tudo isto senão que havia abusos a que pretendiam pôr cõbro tanto o governo como seus delegados? Não vemos ainda hoje cometterem-se grandes roubos á mão armada? Faremos delles responsavel toda a geração actual, qualificando-a de bandida?

Demais a essas assaltadas pela costa eram já os Indios avesados, antes da chegada dos Portuguezes, e as faziam não só aos seus visinhos fronteiros, mas ás vezes até mais longe. E os Portuguezes, indo com elles nessas assaltadas, não fizeram mais que ministrar os seus caravellões aos que antes só usavam de canoas, ou de jangadas de periperis e timbós. “E aconteceu por muitas vezes (diz Gabriel Soares tratando destas jangadas) fazerem os Caités desta palha tamanhas embarcações que vinham nellas ao longo da costa (desde Pernambuco, entenda-se) fazer seus saltos aos Tupinambás junto da Bahia.”

Por esta forma o estudo da Historia patria veio a contribuir a radicar em meu animo as ideas, que, acerca da civilisação dos nossos Indios, já professava, como cidadão e como politico, pela simples observação do que se passa no paiz segundo se verá na 2ª Parte. E assim devia succeder, de accordo com a frase do Ecclesiastes que o presente não é mais que a repetição do passado. Se tenho pois tão profundas convicções, não seria um crime o dizer o

contrario? Não haveria reprehensivel hypocrisia em occultal-as?

Reconhece o meu accusador (pag. 383) a verdade, quando diz que não tenho "*interesse algum pessoal proximo ou remoto em quaesquer resoluções que se possam dar á controversia que agitamos.*"

Então se não tenho reconhecidamente nenhuns interesses nas ideas que professo, se essas ideas são hoje anti-populares no paiz (onde por certo seriam por si sós sufficientes para perder qualquer eleição para deputado, se me apresentasse de candidato) porque me não concedeis que tenho convicções fortes que a ellas me impulsam?

Podia o meu antagonista acrescentar que, não so não tenho por esse lado interesses, como antes as minhas sympathias se tem constantemente mostrado em favor de assumptos dos Indios. Ahi estão os meus escriptos, e delles se verá como tenho levado grande parte da vida dedicado a estudos de quanto lhes respeita, inclusive as suas linguas, e principalmente a tupi ou guarani, falada ainda no Paraguay, onde ficará viva no futuro, como provavelmente succederá no Alto Amazonas.—Quem senão o A. da *Historia Geral* recommendou no Instituto Historico a creação de cadeiras desta lingua? Quem propoz a erecção nelle da secção especial que hoje existe da ethnographia, a par das duas de Geographia e de Historia, que a principio unicamente havia? Quem se dedicou com mais afinco a deslindar as intrincadas questões acerca das chamadas nacionalidades guaranis?—Longe de desprezar os Indios eu os considerei sempre, comparando-os e igualando-os ao que era a raça branca, quando barbara ou selvagem, e disse delles (Tom. 1.º, pag. 106): "Assim são os Tupis os Jazões de nossa mythologia, são os Fenicios... os Normandos..." & e acrescentava (p. 108): A infancia da humanidade, na ordem moral, como a do individuo, na ordem physica, é sempre acompanhada de pequenez e de miserias. E sirva esta prevenção para qualquer leitor estrangeiro, que por si ou pela infancia da sua nação, pense de ensoberbecer-se ao ler as pouco lisongeiras paginas" &

Não ha de minha parte a menor idéa de aggressão ou desconsideração para com as gerações indias. Creio que não eram melhores os europeos (começando pelos Germanos de que procedo) nem os asiaticos, quando eram barbaros e selvagens.

O que ha sim de minha parte é um fervoroso (excessivo se quizerem) desejo e ardôr de ver fóra de captiveiro da selvageria tantos de nossos irmãos... E quem sabe quantos se estarão perdendo, que poderiam, como vimos com o illustre commendador D. Antonio Filippe Camarão, vir a ser uteis a si e a dar glorias á patria?

Se o homem barbaro e selvagem (diz bispo Azeredo Coutinho) pensasse como o..... civilizado, elle deixaria logo de ser barbaro, e não seria... mais... selvagem.”—“Querer comparar (prosegue) a estimação do homem civilizado com a do..... selvagem é ou não saber estimar os homens, ou... ultrapassar o..... civilizado.” (*Analyse &*. § 45.)

E já que tratamos do illustre Azeredo Continho, cumprenos dizer que Timon (3.º) aquilata demasiado injustamente o merito deste illustre brasileiro.—Diz delle que parecia um publicista em disponibilidade, escrevendo o que convinha ao governo, a cujo serviço e soldo estava, que não havia feito mais que pôr o seu nome em “*obscuras e banaes pamphletos negreiros e economicos.*” (Meu Deus! Que blasfemia! Seguramente Timon não leu as suas obras), e que tinha muito menos merito *que os Andradas.....* (Que os tres juntos? Ou que qualquer delles?) E por ventura os Andradas não estavam tambem estipendiados pelo governo portuguez? E não escreviam em harmonia com os desejos delle, sem cuja previa censura nada se publicava? Entretanto o bispo escreveu com tanta franqueza (durante a invasão franceza) que a Mesa da Consciencia o intrigou, e chegou a estar caído das graças da Côrte.

“O bispo, acrescenta o censor, aconselhou e justificou a memoravel destruição das nossas fabricas”..... e depois mudou de linguagem, bem que com visivel embaraço”.....

Esta accusação tem de ser provada; é inteiramente nova para o autor da Historia Geral, que alias se pronunciou contra essa destruição com as seguintes decididas frases, que se acham no 2º vol. (pag. 267 e 268):

“Da legislação (de Maria 1ª) especial para o Brazil unicamente citaremos o alv. de 5 de Jun. de 1785, prohibindo no Brazil (a pretexto de não desviar os braços da cultura, mas effectivamente para favorecer a metropole) todas as fabricas e manufacturas de ouro, prata, sedas, linho, lã &c., exceptuando só os tecidos grosseiros de algodão.....

Era tal vez o acto *mais arbitrario e oppressivo* da Metropole contra o Brazil, desde o principio do reinado anterior, e *houvera justificado qualquer opposição ou rebeldia* que a elle apresentassem os povos. Em vez desta, que seria *justissima por sua origem &.*"

E' verdade que o eximio bispo sustentou a necessidade de continuar na sua patria a escravidão dos Africanos. Outros escriptores na Europa, e nos Estados Unidos, tem dito muito mais: tem querido provar (no que não concordamos) que a raça africana nasceu *para ser escrava*.

E por ventura Timon (3.º) não sustenta o mesmo que o bispo? Não nos diz que o Brazil se não poderá ver livre da escravatura "sem perturbar, pelo menos, de um modo profundo e incalculavel *a nossa sociedade, na maior parte das suas relações e interesses?* Como quer então apresentar-se como heroe que não transige com os principios, e condemnar tanto o sabio e virtuoso bispo, seu coterraneo?

E o mais é que Timon não so transige com a escravidão negreira, como tambem com o captiveiro dos Indios quando isso lhe faz conta, para a sua narração. E senão, vejam o que nos diz na pag. 122. Ahi tratando de justificar o motivo de Bequimão, que se originou nas providencias do 1º de Abril de 1680 que tirava aos moradores do Maranhão os Indios de que estavam de posse, em uma especie de captiveiro, em vez de qualificar esta posse de impia e de injusta, diz na pag. 122: "Viram-se os moradores immediatamente esbulhados da posse, *justa* ou injusta, mas antiga," &.

Como *justa* ou injusta? Porque então não declara agora que essa posse era injustissima?—Resposta. E' porque isso lhe acomodou mais, segundo sua maneira de escrever a historia.—Onde está, Sr. Timon, aquelle catonismo com que v. mercê [na pag. 93 e 94] exclamava: ..."a escravidão o maior attentado, em nossa conceito, que jamais se commetteu contra os foros da humanidade—*votemos contra ella* sem hesitação e sem escrupulo, ou se apresente descarada e sem rebuço, ou insinuante e *disfarçada em hypocritas attenuações!*"

E a par disto que é o que se encontra na *Historia Geral?* Abra-se ella, v. gr. na pag. 322 do Tomo 1º Tratando ahi das incursões dos Paulistas nos sertões, diz:

"Organisaram-se em *bandeiras*, e começaram a ir pren-

der Indios bravos mui longe, e fóra de jurisdicção dos padres (Jesuitas).—Fizeram bem? Affirmal-o *fora tão pouco humano* como defender menos nobremente qualquer *outra escravidão.*”

Então Sr. D. Timon, quem de nós é que acha a escravidão justa?

Com que justiça pois jungiu V. mce. sob a mesma canção “*A Escravidão e a Historia Geral do Brazil,*” segundo se lembrou de fazer, e nada menos do que no titulo da nota C ao seu *Jornal de Timon*, iuculcada como uma censura da Historia Geral?

A respeito dos actuaes Indios bravos, que occasionam nada menos que um estado de guerra civil, nas provincias em que existem, o meu adversario, se bem que reconheça (pag. 359] que as nações mais cultas da Europa, ainda não poderam até hoje dispensar o “*captiveiro temporario,...* suavizado por leis protectoras e equitativas” para os inimigos “*tomados com as armas nas mãos*”, não quer ver applicada essa pena, nem que se recorra á violencia para castigar “os Indios bravos, e as aggressões *imprevistas * a que são usados,*” em suas correrias e assaltos, “*cujos estragos parciaes* contra as propriedades dos cidadãos brasileiros, honrados e tranquillos, não são da sua conta defender, como diz na pag. 92, tratando deste assumpto: Não é do *nosso officio* e jurisdicção traçar planos e alvitres para regular melhor a sociedade; sobra que assignalemos o mal, *cumprindo a outros* provel-o de remedio.”

Como assim? Então não quereis fazer mais que aggreir aos que meditem nesses alvitres de applicação pratica, embora com seus defeitos, como tudo quanto é humano? Tão pouco notar esses defeitos é da competencia do *officio* de advogado (sem ser de profissão), e sem embargo tanto gostaes de criticar (demolir é mais facil que construir) que a isso vos entregaes. Por ventura como cidadãos, não estamos

*Uma vigilancia mais que mediocre *bastaria a precaver-nos* contra as aggressões imprevistas, a que são usados, e cujos estragos parciaes &..... Se com tudo nada podemos contra a natureza das cousas, se não ha maneira de vencer a profunda incapacidade do Indio para a vida civilisada sem recorrermos á violencia, *deixemol-o* &. (J. de Timon numeros 11 e 12, pag. 93.)

todos obrigados a concorrer até com a vida para o bem e prosperidade da patria?

Mostrei já varias injustiças flagrantes do meu contendor. Vejamos outra mui notavel, filha da sua parcialidade contra os colonisadores.

Na pagina 14 do Jornal n.º 11 e 12, dando conta da gloriosa expedição de Pedro Teixeira ao Napo, e da sua atrevida viagem a travez dos Andes orientaes até Quito, trata Timon de apoucal-a dizendo:

“*Para fazer esquecer pela gloria a origem criminosa do seu governo*, resolve Jacome Raymundo a famosa expedição &.”

Examinemos em primeiro logar qual seja essa *origem taxada de criminosa*. Jacome Raymundo era provedor mór do Estado do Maranhão, e por conseguinte, á imitação do que succedia no Estado do Brazil, um dos triumviros a quem competia o governo, em caso de morte do governador. Ora succedendo este caso, pelo fallecimento de Francisco Coelho, em Cametá, a camara do Maranhão (*manobrada com bastante habilidade* por Jacome Raymundo, segundo a narração do *imparcial* Timon) assentou de aclamal-o governador interino, julgando-o seguramente a isso com mais titulos do que um cunhado do defunto governador, a quem este deixára na cidade do Maranhão o mando *durante a sua ausencia*. Da mesma opinião foram a camara e povo do Pará, que igualmente o aclamaram (que pasmosa *habilidade* a do Jacome Raymundo, que sabia *manobrar* tão bem de longe!), apezar da opposição e ameaças do capitão mór Luiz do Rego, que ahi era tão odiado, que dois annos antes havia tido que escapar-se fugido Maranhão. Por occasião desta aclamação não faltou quem sustentasse que Jacome Raymundo havia sido expressamente apontado para succeder ao governador em umas vias de successão que se haviam feito desaparecer.

Por ventura essa dupla aclamação pode ser designada como *origem criminosa* de um governo, ou haverá da parte do *Jornal de Timon* uma inqualificavel parcialidade?—Berrredo, que alias é pouco exacto nas apreciações destes fei-

tos, refere unicamente que Jacome Raymundo havia entrado no governo “com mais escandalo do que gloria,” se bem que viesse a fazer-se digno do mesmo governo, pelos seus actos, durante o tempo que governou; mas quem falcu jamais de crimes ou de *origem criminosa* a não ser Timon?

A exploração do Amazonas até ás suas cabeceiras não foi concepção de Jacome Raymundo. Segundo o testemunho inequivoco do P. Christ. de Acuña a mesma empreza havia ja sido pelo rei antes cometida primeiro, em 1626, a Bento Maciel, que a não executou por passar á guerra de Pernambuco; e depois (por carta regia passada em 1633 ou 1634) a Francisco Coelho, que não poud leval-a a effeito por não poder para isso dispor de forças, quando os Hollandezes ameaçavam o litoral do Estado.—Para realizal-a, diz Acuña, ninguem “rompera com tantas difficuldades nem se opposera a tão contrarios pareceres, a não ter o zelo e obrigações que, no servir *desinteressadamente* neste descobrimento a Deus e ao rei,” tinha Jacome Raymundo de Noronha. Quem a este governador interino dictou, como favoravel, o momento para a expedição não foi o seu arbitrio, e menos ainda o intento de *fazer esquecer a origem criminosa* (criminosa!) do seu governo, foi a chegada ao Pará, vindos prófugos do Napo, de dois religiosos leigos, André de Toledo e Domingo de Brieva, que subiram outra vez o Amazonas, e foram os guias dos expedicionarios.

Porem (acrescenta o *Jornal de Timon* (p. 349) a *Historia Geral* está salpicada de ideas retrogradadas, destas que não estão em voga (nem armam á popularidade, entende-se), e em vez de conter appetitosos resaios de encyclopedismo libertino, sae-se com idéas velhas e rançosas e com desejos e votos de ver no kalendario do mundo catholico algum beato filho do Brazil santificado..... Este ultimo ponto não negamos. E diremos mais: só porque não veio a pêlo é que não consignámos na *Historia Geral* mais um desejo que temos: e é o de ver tambem o Brazil representado igualmente entre as nações por meio de um principe da Igreja, —de um cardeal. Se ha uma religião do estado—da nação

revistamol-a de todo o prestigio que nos indique o patriotismo.

Quanto a ser o autor criticado reaccionario, menos liberal, etc., etc., venha contradictoriamente em sua defesa, o proprio censor com as seguintes linhas:

...“Com mais pausada atençaõ (diz no fim da pag. 349) lendo-se todos os seus escriptos, observa-se como elle [o autor da *Historia Geral*] aceita francamente tantas outras instituicões livres, o sincero horror com que encara as iniquidades do trafico e da inquisicão, e o profundo desprezo a que condemna * os mesinos jesuitas, não menos pela sua avidéz mercantil, que pelas tergiversaçõs da sua politica profano religiosa.” &

Então em que ficamos, Sr. D. Timon?—O autor da *Historia Geral* é progressista e liberal ou é reaccionario?

Se quer ter aqui razão ha de confessar que andou de ligeiro quando escreveu no principio do seu novo volume [p. 2] que os que não seguem seus principios “*perseveram no erro, por ignorancia e por má fé,*” em uma reacção “*de resto fomentada por interesses e paixões menos legitimas.*”

Pelo que toca á historia de algum santo brasileiro digame, D. Timon, que mal faz um autor em desejar que se não creia, por esses mundos, que os nascidos no Brazil não podem ser santos, e são todos uns diabinhos, como não sei quem?

E essas outras idcas, direis, abonando as aristocracias e os brazões?

Quanto ás primeiras, responderei com uma biographia, que tenho escripta, do pernambucano Jeronymo d' Albuquerque Maranhão, e veremos quem sustenta idcas mais elevadas, mais philosophicas, e mais verdadeiras. E Lord Russel vos provará como em Inglaterra a aristocracia foi creada para salvar os direitos do povo, contra as possiveis, e (em outros paizes até frequentes) invasões da Corôa.

Quanto aos brazões e escudos d'armas, se os admittis para a nação, porque não haveis de ser logicos, admitindo-os tambem para as provincias e cidades? E se os consentis pa-

* Timon é quem dá esta sentença. O autor da *Historia Geral* limitou-se a expôr os factos, segundo sua fraca intelligencia. Ainda não crê chegado o tempo de se poder sentenciar.

ra os titulares, porque não havemos de ter todos direito a elles?—Demais: isso é questão d' arte e ás vezes de vaidade mais que outra coisa.—Para as cidades v. gr. confesso que eu encontraria mais bello e mais poetico ver designar as nossas duas primeiras cidades pelo molho de frechas do martyrio, e pela pomba da Arca que pelas prosaicas palavras=RIO de JANEIRO e BAHIA. Pelo que respeita aos particulares sabemos que não significam mais que uma divisa, e que cada um faz hoje a tal respeito o que lhe parece. O publicista Silvestre *Pinheiro* inventou para si um *pinheiro* quebrado, com o mote: “Antes quebrar que torcer,” e ninguem por isso o acoimou de menos liberal. A linguagem heraldica, alias convencional, e já admittida por todos os que commungam com a civilisação e direito europeó, não é tão destituida de sentido como crêem os que a não estudaram, pela razão dada pelo poeta de que

“Quem não sabe da arte não a estima.”

A theoria, seguida por muitos, de que a educação da mocidade, ganha sendo confiada a mestres, como os sacerdotes, não estipendiados, deve ser tratada mais extensamente; e a reservamos integra para um trabalho especial que temos entre mãos.

Então sois defensor da guerra, diz o meu censor, e leva paginas e paginas para provar-me que a maldita guerra é um flagelo. Quem tal o creia se o não visse escripto?—Ao ler essa verrina quem não exclamaria: “Tem o critico toda a razão: parece incrível que o autor criticado caisse em semelhantes disparates” etc. etc.

Pois saiba o leitor que não ha uma só linha da *Historia Geral* em que se trate de defender a guerra, alias pelos politicos considerada como *amparo da paz*. Recorram-se todas as paginas desta historia, e digam-nos onde está semelhante defesa.—Digam-nos se não está ella ahi por vezes conceituada como uma praga e flagelo, ao lado da peste e da fome? Se uma vez os resultados da guerra são pelo autor postos em duvida, que é quando trata da dos Hollan-

dezes em Pernambuco, é isso expressado (Tom. 2º pag. 44) como a maior caridade quando diz: “como que acomettem os nossos ouvidos os lamentos de tantas victimas, chorando a perda dos seus parentes, dos seus bens, e até algumas da sua propria honra.”

Seguindo logo:—“Confessamos que o primeiro impulso do nosso coração é o deixar a penna e chorar com ellas..... —Infelizmente porém a civilisação humana semelha se em tudo ao homem; nasce chorando, e chorando e sofrendo passa grande parte da sua infancia, até que se educa e se robustece.—Se pois nos conformarmos com esta lei indeclinavel, reconheceremos que o Brazil pagava então grande parte do seu tributo... E não ha duvida que, passados esses choros e esses sofrimentos, se apresentou mais crescido e mais respeitavel,—havendo para isso concorrido poderosamente os grandes e continuados reforços de colonos activos e vigorosos de varios terços ou regimentos que vieram da Europa, e cujos individuos pela maior parte ficaram no Brazil, o que prefez um numero superior aos dos mortos nos campos de batalha.”

E' verdade que no *Discurso*, oppondo-se, ás exagerações do Sr. Gonçalves Dias e outros, (e não na *Historia Geral*) o autor em sua argumentação busca, não fazer panegyricos da guerra, mas oppor á cerca della considerações tendentes a rebater a opinião dos que, só para evital-a, preferem deixar impunes os Indios bravos em suas assaltadas, opinião tão absurda que, o adaptal-a significaria logicamente uma resignação decidida a deixar progressivamente conquistar pelas hordas selvagens, (quando sempre triunfantes e sem encontrar opposição) o Brazil todo.

E porque não copiaria o censor o nome de Cantú, substituindo-o pelas palavras—“*uma grande autoridade?*”

¿E porque não transcreveu essas frases, e as combateu como se fossem minhas?—E' que temia que o nome de Cantú deixasse esmagado o seu?

Eis as frases que se acham no dito meu “*Discurso.*”

“Assim como o mar, pondera eloquentemente o humanitario e piedoso Cesar Cantú, que parece creado para separar os povos, os conchega, da mesma forma a *tremenda necessidade* da guerra effectua a mescla das raças, e concorre para melhorar a sua propria condição.

E que direis de nós se conseguirmos provar que o novo Timon é defensor da guerra (aggressiva e voluntaria) *em certos casos*? E' elle proprio que os diz no fim da pag. 363.

“A guerra em uma palavra... *pode ser um accidente feliz*, e pela sua propria excitação *desinvolver* momentaneamente a actividade... mas no geral dos casos” etc.

Então sempre *ha casos* Senhor Don Timon?

SEGUNDA PARTE.

The present system of making them [the Indians] valuable presents to influence them to remain at peace has proved ineffectual.

[Mess. of J. Buchanan. 3 Dec. 1857.]

“Sem o emprego da força... não é possível repellir a aggressão dos indios ferozes, reprimir suas correrias.”

M. DE MONT' ALEGRE (Costa Carvalho), no Relatorio de 1852)

Durante os meus primeiros annos de applicação e de estudos feitos na Europa sobre as nossas cousas, confesso que não tinha eu acerca do character dos nossos Indios nenhuma idéa segura, ou para melhor dizer, achava-me acerca delles todos sob a impressão da carta do Pero Vaz de Caminha, que quasi chegava a invejar a innocencia dos Tupiniquins encontrados por Cabral em Porto Seguro; e sob essa impressão escrevi algumas linhas da “*Chronica do descobrimento do Brazil*,” que publicou o Panorama em principios de 1840.

Porém pouco depois, nos fins desse mesmo anno, perdi repentinamente todas as illusões poeticas em que a respeito dos mesmos Indios estava, e comecei a meditar e a pensar muito mais seria e positivamente acerca delles.

Vista faz fé. A minha conversão, o meu horror pela selvageria nasceu em mim em meio dos nossos sertões, e em presença, digamos assim, dessa mesma selvageria. As illusões com que havia embalado o espirito no seio das grandes cidades se dissiparam n' um só dia; á maneira do que se passou com alguns politicos franceses ultra-philantropicos por theoria, durante toda a sua vida, e que tiveram que converter-se a idéas mais positivas e reaes, em presença dos horrores de Robspierre e de Marat, e em nossos dias das proprias scenas de 1848.

Achando-me em Sam Paulo, em fins de 1840, empreendi uma viagem pelo sul da Provincia, depois de haver ido a derramar uma lagrima no triste vale, onde aprouvera ao Criador que eu âparecesse neste mundo. Ja pela altura de Paranapitanga, onde me demorei alguns dias, comecei a ouvir contar muitos casos de crueis assaltos e invasões de Indios, que, quando lhes aprazia, chegavam até ali com suas correrias, e traziam a todos cheios de temor e de espanto.

Passando porem mais ao sul, á fazenda de Morungaba, confim actual da provincia de S. Paulo com a de Paraná, della desmembrada, não só ouvi contar novas historias de assaltadas de *Bugres*, como fui informado que andavam elles mui perto, e que eu e os meus companheiros poderiamos no dia seguinte ser atacados na estrada, ao atravessar um bosque ou mato visinho, felizmente de curta extensão.

Apezar desta noticia, era essencial partir nesse dia; porque tinhamos a vantagem de ir em mair numero, associandonos a outros tropeiros, já mais acostumados a semelhantes scenas.

Ao chegarmos á beira do mato vi que todos os meus companheiros e seus camaradas e vaqueanos, sem dizer palavra, tiravam as espingardas dos arções e as pistolas dos coldres, e com ellas engatilhadas, e como prestes a dispararem, proseguiam, e me disseram de fazer outro tanto com as minhas duas pistolas.

Felizmente os taes Indios Bugres, que, segundo os meus companheiros, andavam por ali, e nos deviam estar *tucayando*, cu por nos verem em sufficiente numero, ou porque notaram que iam mui prevenidos, e elles não gostam de ataques em que corram o menor risco, deixaram-nos passar sem nos enviar nenhuma frechada, a que hooveramos correspondido com um disparo á carga cerrada. Note-se que se passava isto, nada menos que na *estrada real*, bastante frequentada por todas essas tropas e *pontas* de gado que concorriam á feira de Sorocaba etc.

Confesso que desde então uma profunda mágoa e até um certo vexame se apoderou de mim, ao considerar que, apezar de ter o Brazil um governo regular, em tantos logares do seu territorio achavam-se [e acham-se ainda] um grande

numero de cidadãos brasileiros á mercê de semelhantes cafilas de canibaes.....

Durante o resto da jornada foram sobre este assumpto os meus estudos e meditações mais favoritos. Na freguesia da Palmeira procurei informar-me do que se passava em Guarapuava, depois na Curitiba (diga-o senão o Sr. conselheiro Carrão, em cuja casa me hospedei) tratei de pedir informações dos Indios do Campo de Palmas; em toda a digressão, pelo litoral desde Paranaguá a Santos, procurei estudar de perto muitos Indios mansos de Ararapira, Cananéa, Iguape e Itanhaem... Regressando ao Rio, tratei de buscar e examinar o que diziam, nos Relatorios das Provincias em que havia Indios, os seus respectivos Presidentes..... Segui lendo os Relatorios dos annos seguintes, que cuidava sempre de proporcionar-me o bom conego Januario... Adverti que o decreto n.º 426 de 24 de Julho de 1845, longe de haver servido a melhorar as cousas, não fizera mais que vir autorisar legalmente os abusos, ou tal vez a augmental-os. Conclui que as Provincias infestadas do flagelo dos Indios Bravos se podiam considerar peor que infestadas pelo flagelo da guerra civil, e que sem embargo mui pouco se preocupavam com isso os nossos politicos.

Resolvi pois dedicar a este assumpto (ao menos para despertar mais a acerca delle a atenção publica) algumas linhas de um folheto que em 1849 dei á luz, propondo a mudança da nossa capital, uma nova circunscripção provincial mais homogenea e menos arbitraria e absurda, pugnando em favor da admissão das estradas de ferro e da cessação do trafico etc.

Ahi indiquei a conveniencia do emprego da força como meio de civilisação mais pratico e conducente, embora na apparencia menos philantropico, e d'entre essas minhas exhortações, transcreverei aqui os seguintes periodos:

“Encaramos a questão dos escravos não pelo sentimentalismo, mas pelo patriotismo; não porque achemos infame o trafico, mas porque tememos pelo futuro do Brazil, se continuamos a importar Africanos. Foram considerações de estado, mais que de economia politica, que pesaram em nossas opiniões.

“Temos a escravatura por licita, e até conforme com o

Evangelho e com o voto dos publicistas, quando necessaria para a segurança do Estado, e melhor governo dos captivos. Cremol-a illicita e barbara quando é possível evital-a e isso se nam faz..... Seria uma sem razão, e até uma especie de ingratição, estarmos deixando os Indios bravos a guerream-se, por tantos certoens nossos e delles, devorando-se uns aos outros; porque em Africa guardam os captivos; mas os botocudos assam-os e comem-os.—Porque motivo em lugar de irmos (contra os tractados e expondo aos cruzeiros ingleses navios e capitaes) buscar Africanos alem dos mares para os escravisar, nam havemos antes dentro do Brazil prender á força os Indios bravos para os desbravar e civilisar?—Teriamos com elles um augmento de braços menos perigosos que os dos negros, porque daqui a pouco, estariam misturados comnosco em côr e em tudo, e então teriamos em todas as provincias—povo,—classe social que algumas não possuem.

.....
“Mas allegam os philo-tapuias. Elles sam os verdadeiros donos da terra, e por isso... Sam os donos da terra? Pois entam arranjemossas trôchas e toca a marchar; que somos uns criminosos que estamos de posse do que é de outrem. Vós augustos e dignissimos senhores representantes da Nação! Para fóra de vossos bancos, que ahi devem estar a arengar os tapuias: cidades, villas, freguesias, arsenaes, alfandegas, academias, collegios, misericordias, conventos, bispos, conegos, parochos, frades, militares, juizes, empregados, toca tudo a embarcar; porque a terra é dos tapuias!.....
Miseria!

.....
“Precisamos civilisar o Imperio, fazer todos em toda a sua extensam obedecer ao pacto proclamado, e a experiencia de mais de meio seculo tem provado a insufficiencia dos maios brandos, que sam justamente os mais gravosos para o Estado.

.....
“Os que forem mais politicos que falsos (ou verdadeiros) philantropos adoptarão por certo, ao menos lá no seu interior, como unico possivel o meio proposto, se conhecerem de perto o que sam os Indios. Os que nunca saíram das grandes cidades, e nunca dentro do Imperio se assustaram e até

retrocederam no caminho com o alarma:—«anda Indio bravo na estrada»—nam podem ser juizes.

“Sinceros representantes do Paiz!—Tende coragem civica para arrostrar contra as prevenções das sedições philanthropias. Se sabeis por experiencia das vossas Provincias o que é o gentio bravo dizei alto o que tendes no coração.”

Meditando mais nos assumptos tratados no mesmo folheto, publiquei, logo no anno seguinte (1850) um suplemento ou 2ª parte delle, em que a respeito dos nossos Indios disse (na pag. 10 e 11) as seguintes textuaes palavras:

“Nas paginas 32 e seguintes da primeira parte explicámos a situação dos indios bravos, e indicámos os unicos meios que julgamos conducentes a encaminhal-os á civilisaçam, sem estarmos á espera que elles se decidam a *fazer esse sacrificio*. Se entam empregámos alguma expressam sarcastica ou ironica, nam entrou nisso falta de compaixam desses infelizes: entrou o empenho que tinhamos de criticar com audacia a opiniam publica neste ponto extraviada:—entrou a indignação nossa contra a damnosa hipocrisia da pseudo-philantropia.

“Pois é por ventura verdadeira philantropia consentirmos que tantos filhos do abençoado territorio de Santa Cruz se estejam devorando uns aos outros nos mattos, e aggreddindo, quando podem, os cidadãos civilisados do Imperio? E isso quando ha um meio simples... de os arrancar em pocos dias dessa miseravel condiçam que vexa o paiz, e degrada até a humanidade?

“Esse meio, prompto e seguro, é o de que se serve qualquer naçam, quando uma parte dos seus membros illudidos ou ignorantes se nam quer sujeitar a maioria; é o de que se serve até o pai mais carinhoso, quando ve que seus filhos nam estudam nem se educam pelos simples estimulos;—é o da força. Sejam os Indios bravos, por sua incapacidade moral, declarados pupilos da Naçam, que desde logo o seu Governo sentirá sobre si todo o pezo da responsabilidade que incumbe aos tutores das crianças desvalidas; pois bem crianças pela intelligencia sam os indios. Possua-se bem qualquer ministerio da sua missam neste assumpto, e da solidez dos principios da jurisprudencia que apresentamos, e se vencerá de que pode até livremente fazer todo o bem sem

dependencia de nova legislação, a nam ser no que disser respeito aos destinos e distribuição dos Indios, que forem capturados, uma vez que nam houvesse bastante trabalho de obras publicas em que occupal-os.

“Em todo o caso tal distribuição, a troco da recompensa ás bandeiras pelas despezas da guerra, só deveria ser feita uma vez; de modo que os Indios capturados nam conhecessem por tutores mais que a primeira familia que os adoptasse.

“Porém querendo-se evitar essa distribuição, equivalente a uma servidam temporaria encoberta, o governo poderia emprehender em grande um systema de captura, e depois estabelecer directorias tutelares, onde os particulares fossem (mediante certos tributos destinados v. gr. para as estradas, com as necessarias fianças) buscar os individuos que necessitassem para seu serviço domestico, como ainda hoje se practica na Europa para com os particulares que tiram os recolhidos das casas pias etc. *

“Com o systema da tutela forçada se civilisaram, bem ou mal, os nossos sertoes de Minas; e o Sr. Senador Vergueiro, que presenciou ainda esse systema na decadencia, disse terminantemente em sessam de 5 de Agosto deste anno (1850) que «*é necessario renovar, restabelecer o antigo systema.*» Em uma anterior sessam, na de 30 de Julho, se havia o mesmo Senador explicado do seguinte modo: «A raça india nam tem a capacidade necessaria para reger-se. Ou porque por sua natureza tenha menos aptidam para a civilisaçam, ou porque está ainda muito longe disso, o que observo é que netos e bisnetos dos indios aldeados nam dam de si coisa alguma, nam adiantam nada. Por tanto em consequencia desta incapacidade ou difficuldade para chegarem á civilisaçam, resulta a necessidade de uma tutela..... Foi o governo de Lisboa que acabou com isso, pela consideraçam de que os indios eram homens como nós; que deviam gozar de iguaes direitos, *sem reflectir que nam tinham igual capacidade.*» **

“Acabamos de encarar esta questam pelo lado para nós

* Hoje poderiamos acrescentar: «e como actualmente entre nós se practica com os colonos importados da Europa.»

** Journ. do Com. num. 211 (de 1850.)

mais sympathico, pelo que mais falla ao sentimento; consideramo-los nossos irmãos orfaons desamparados e necessitados de tutela. Mas, se os consideramos estranhos ao pacto social, se os reputamos uma naçam forasteira que nos molesta e prejudica, temos todo o direito de conquistal-os, e nam ha direito de conquista mais justo que o da civilisaçam sobre a barbarie. «Um povo barbaro e que desconhece os deveres da humanidade e as leis da guerra, diz o celebre juriscultulo americano Bello, deve tratar-se como inimigo do genero humano.»

“E’ verdade que, ou naturacs ou estranhos, uma vez que nos aggridam, submettem-se espontaneamente á terrivel sentença dada pelo celebre publicista Vattel, cujos principios liberaes e sentimentos de bom senso sam em toda a parte (principalmente em Inglaterra) reconhecidos. Ouçamol-o. «Aquelles que habitando paizes ferteis, descuidam a cultura da terra e preferem viver de rapina, faltam a si proprios, injuriam seus vizinhos e merecem ser exterminados como bestas feras e nocivas, etc. O estabelecimento de colonias no continente da America septentrional so se apre-sentava como legitimo, visto que as gentes dessas vastas paragens as percorriam em vez de habitar.» *

“Longe de nós o adoptar a idea de esterminio da raça indigena, como ainda hoje se pratica nos Estados Unidos; por mais que ahi se diga que só os guerreem para que se vam retirando pelo *far west* adentro. Sejam os mais humanos que Vattel e que os Estados Unidos: sujeitemos os nossos selvagens, eduquemol-os á força, e quinze ou vinte annos depois, quando ja elles nam necessitem de tutela, façamos delles pres-tantes cidadaons e bons christaons. Taes sam os principios que desejamos ver acceitos nesta importante questam. Se o nam forem, esperamos que a todo o tempo se fará justiça á abnegaçam com que defendemos uma causa tam pouco sympathica. E se nam mudarmos de systema, e daqui a meio seculo ou mais, os Indios se acharem como hoje, haverá quem diga em 1900 ou em 2000 que houve alguem que em 1850 apresentou no Brazil uma jurisprudencia capaz de produzir resultados.

“Ja basta de pagarmos tam caro e sem nenhuma utilida-

* Vattel.—*Droit des Gens*, liv. 1º, cap. 7º, § 81.

de todos os ensaios feitos para attrair os taes Indios bravos por meios de brandura. Clama-se por missionarios, e ignora-se que estes, ainda em epochas de uma fé viva, nunca foram meios civilisadores em ponto grande, se nam com o dominio quasi-feudal que tinham os jesuitas. Porém os jesuitas antigos tinham abnegaçam: eram capazes de morrer pela gloria da sua seita. Mas ja nam ha quem ambicione o martyrio nesta época de egoismo. Se de Roma nos vierem barbadinhos ou jesuitas, nam será em busca de martyrio, será com miras de se livrarem da obediencia rigorosa, e de passarem melhor vida; pois já aos claustros chegou o egoismo do seculo XIX, filho primogenito do scepticismo do seculo XVIII.”

O dito *Memorial Organico*, refundido em parte, foi reimpresso no Rio de Janeiro em 1851, no *Guanabára*, periodico litterario que segundo creio não chegou a ter muita circulação, como tem succedido infelizmente a outros semelhantes que se tem emprehendido entre nós, sempre que não ha uma associação que, com o incentivo das actas, vá lendo o jornal.

De então por diante segui vendo as Falas ou Relatorios Provinciaes, que taes foram os compendios, em que de anno para anno se foram robustecendo cada vez mais as minhas convicções, tendo por mestres muitos de nossos estadistas, em quanto, como Presidentes, escreviam esses Relatorios.

O mais que fiz foi comparar um maior numero de factos, despindo-os ás vezes das roupagens com que são apresentados, deitando todas as culpas sobre os missionarios (porque não querem morrer martyres), e chegar, cada dia, com mais argumentos novos, á conclusão de que o decreto de 24 de Julho de 1845, filho do systema do inexiquivel directorio de Pombal, é insufficiente e que cumpre decretar outro. Com semelhantes convicções, tudo o mais proveio do nosso character franco, leal, dedicado e por ventura ousado; pois sempre que concebemos alguma verdade, não podemos resistir ao desejo de lançal-a á discussão.....

O facto é que em quasi todas essas *Falas*, mais ou menos unisonas, encontramos lamentações acerca de tantos individuos perdidos para o Imperio, dos quaes alguns lhe estão sen-

do inateis e outros prejudiciaes, em virtude das assaltadas ás fazendas e gados que encontram a geito, e de cujos donos não tiveram a minima queixa: todos reconhecem mais ou menos francamente a insufficiencia da cathequese, não protegida pela força; e não poucos se queixam dos *abusos* comettidos no systema empregado hoje, ate pelos proprios directores dos Indios e outros funcionarios.

Sinto não haver guardado notas de mais de cem relatorios presidenciaes, que tenho tido nas mãos (das nove ou dez provincias que contam ainda em seu seio Indios selvagens) desde a Acto adicional para cá. Se me fosse permitido consultar alguma colleccão completa desses relatorios, ser-me hia facil tirar essas notas em poucas horas, mas já que não tenho á mão senão alguns desses folhetos, os invocarei em meu auxilio. E espero que a algum outro patriota desilludido, como eu, a respeito da eficacia da cathequese, e que, como eu, não tema o deixar de andar com a moda, completará algum dia nessa parte este meu trabalho.

Mas que digo de Relatorios Provinciaes? Quando nelles vemos que os Presidentes revelam tantas verdades, para verem a luz pública, quanto mais claro não terão elles falado em seus officios ao Governo Geral? Quem poderá fazer uma autopsia a uma boa porção de taes officios que jazerão no Rio, nos armarios da secretaria dos negocios do Imperio! — Nos Relatorios de muitos Presidentes se vê que elles não crêem possivel *em nossos dias, e com a gente deste seculo*, levar á execução o decreto de 24 de Outubro de 1845; e que se não gritam contra elle em publico, é só por deverem respeitar a posição official em que se acham, ao dirigir a palavra.

Ainda assim, dos poucos relatorios ou falas provinciaes, que tenho á mão, apresentarei por amostra algumas passagens.

Seja a primeira a seguinte que encontro na pag. 23 do Relatorio do Exmo. Sr. Presidente do Maranhão João Lustosa da Cunha Paranaguá: “Com algumas excepções, os Directores parciaes (dos Indios) nomeados hão considerado o emprego como meio lucrativo já utilizando-se do serviço dos Indios, a quem apenas dão escasso sustento e tratam com demasiado rigor *negociando os poucos objetos que*

recebem do Governo para distribuir entre os mesmos Indios, e já arrancando-lhe barbaramente os filhos, para dal-os ou cedel-os a particulares, mediante uma gratificação.

Vejamos agora o principio do capitulo *Cathequese e civilisação dos Indios* do Presidente do Amazonas Sr. Francisco José Furtado no relatorio apresentado á Assembléa Provincial no anno passado (1858). Diz assim:

“Sinto dizer-vos que a cathequese e civilisação dos Indios continuam no deploravel atrazo em que permaneceu ha muito tempo, e que a despeito da legislação que os protege, da solícitude do Governo Imperial e das primeiras autoridades da Provincia, *elles sofrem toda a sorte de injustiças, violencias e fraudes*, não só de algumas autoridades subalternas como dos seus proprios directores e dos particulares.”

Logo adiante segue o Sr. Furtado:

“Força é Srs. confessar uma triste verdade. A historia dos Indios é o *opprobrio da nossa civilisação*. A pesar de tantas leis proclamando a sua liberdade e prescrevendo a escravidão delles, esta subsiste quasi de facto!”

Da mesma Provincia temos outro Relatorio ou Fala apresentado, cinco annos antes (1853), em que o Sr. Conselheiro Herculano Ferreira Penna se expressa assim (p. 51):

“Forçoso é porém confessar como uma triste verdade que toda a sabedoria das leis e regulamentos até hoje promulgados a respeito da cathequese, toda a generosidade dos sentimentos que os dictaram tem sido inefficazes”.....

Vamos ao Relatorio deste anno (1859) do Exmo. Sr. Presidente de Goyaz Francisco Januario da Gama Cerqueira. Diz assim ao começar na pag. 47 o capitulo da mesma indicação mencionada:

“Pouco se ha censeguido ate hoje, senhores, e muito resta ainda a fazer-se a bem da civilisação das numerosas tribus aborigenes que ali vivem errantes pelas nossas florestas, *em uma condição verdadeiramente miseravel!*”.....

E segue (pag. 50): “O proprio director parece esperar muito pouco dos seus esforços a bem da educação religiosa e civil dos seus cathecumenos; pois, em data de 20 de Junho

officiou-me dizendo, pouco mais ou menos, que não se occupava senão em conservar os indigenas no estado de paz e em servir de parochio aos novos povoadores, deixando esquecido o que se refere a cathequese; *porque fazer dos Indios cristiãos parecia-lhe tarefa superior ás suas forças.*”

Mas adeante (pag. 52) segue o capitulo intitulado—*Incurião dos selvagens*— que começa assim:

“Ainda este anno, Srs., terei de expor-vos, sob esta epigrafe, desastrosos acontecimentos, e de enumerar-vos algumas victimas sacrificadas pela *ferocidade* dos Indios selvagens, *em diversos pontos* da Provincia.”

“Ja tive occasião de referir-vos, na minha ultima exposiçãõ, as atrocidades commetidas pela tribu dos Canoeiros...”

Passando aos novos attentados deste anno diz assim:

“Pelos Canoeiros foram barbaramente assassinadas..... duas infelizes mulheres”.....

...“Os Indios Caiapós... começaram a fazer assoladoras incursões, incendiando... roubando... e attentando mesmo contra a vida daquelles que conseguem surprehender atraçoadamente.”

Segue individuando os factos de taes incendios e assassinatos.

Desta mesma Provincia temos tambem presente o Relatorio do Sr. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, em 1856, que, na pag. 16, inclue estas frases:

“Sem industria, sem intelligencia da nossa lingua e costumes, os Indios, ou voltarão á barbaria, ou, espalhados pelas povoações, continuarão a viver na occiosidade e estupidez.”

“No dia 3 d'Agosto atacou (o indio Canoeiro) a aldêa de Santo-Antonio do capitão Philippe Chavante, roubou as feramentas e estragou as roças.”

Possuimos tambem de Goyaz outro Relatorio anterior do Sr. Antonio Candido da Cruz Machado que (nas pags. 23 e 24) dá igualmente conta de varios incendios e assassinatos praticados pelos Indios, e conclue:

“Sabeis que a tribu feroz dos Canoeiros, nomade e muito dividida... *não parece susceptivel de civilisação*: tem um

instincto bem pronunciado para a carnagem e a rapina; e não se conta que um Canoeiro adulto adoptasse os habitos do homem civilisado.”

E' uma desgraça, exclama o Sr. Conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos na (pag. 60 do seu Relatorio da Provincia de Paraná em 1854) mas a verdade obriga-me a dizer-vos que nesta Provincia... os indigenas ameaçam a segurança da gente civilisada.”

Tratando (pag. 64) dos empregados autorisados pelo decreto de 24 de Julho de 1845, acrescenta:

“Toda essa gente, ou a maior parte della, vae fazer na aldea precisamente o contrario do que deve fazer:—é um dissolvente da civilisação”.....

...“O que verdadeiramente magôa é que os missionarios actuaes de ordinario não são bem aparelhados instrumentos mesmo para a grande obra espiritual” etc.

Estragos analogos soffrem quasi annualmente outras provincias, e é especie esta muito sabida em todo o Imperio, onde clamam contra o actual systema os povos vizinhos dos selvagens, a quem veem de continuo expostas sua vida e fazendas; e os defendem os habitantes das grandes cidades, que nem viram nunca os Indios em sua hediondez, nem tem as fibras do coração afinadas da mesma maneira, sendo mais sensiveis em favor da selvageria que de outros seus compatriotas... Vemos citadas como provas de continuos assaltos e estragos dos Indios na Provincia de Santa Catherina as falas presidenciaes de 1841, 1842, 1844, 1847; mas não temos actualmente á mão para as podermos copiar, a não ser a apresentada no anno pasado (1858) pelo seu 2º Vice-presidente Sr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, em que (pag. 94) lamenta a morte de varias “victimas da ferocidade dos Bugres.”

Porém para que mais citações, quando os factos são conhecidos, ainda pelos que não leem esses relatorios presidenciaes das Provincias em que ha Indios bravos?

Em vista de todos esses factos, o espirito chega a convencer-se de que não ha meio de civilisar os selvagens nomades sem primeiro fixal-os e obrigar-os ao trabalho como tão lu-

cidamente nol-o disse Toqueville *; condições estas, a que se sujeitam se não pela força; quando “elles consideram o trabalho, não só como um incommodo, senão também como *um opprobrio*; e quando todas as tentativas feitas, para civilisar Indios respeitando os seus habitos vagabundos” foram infructuosas. Semelhantes idéas ja começam a ser abraçadas entre os Presidentes de Provincias, e foram até expostas pelo Sr. Dr. Pedro Leão Vellozo, no seu Relatorio da Provincia do Espirito Santo deste anno (1859). Seja-nos permittido transcrever aqui os seguintes periodos da parte em que trata da civilisação e cathequese:

“Resgatar dos dominios da barbarie aos nossos aborígenes, e avocal-os ao gremio da civilisação tem sido desde tempos immemoriaes e objecto constante e paternal sollicitude dos governos, aconselhados pelos interesses da industria, da politica, da religião e da humanidade.

“Quando porém se procura pelos fructos de tantos esforços, quasi que chega-se á convicção de que todo o cabedal intellectual e material dispendido, na realisação de tão generoso e humanitario designio, o tem sido improductivamente.”

“De tanto que... legislou e providenciou o governo da metropole, de tanto que tem procurado fazer o nosso, bem pouco se ha colhido.”

”Então como que o espirito se dobra sob a idea de inconvertibilidade de tão feroz e selvagem independencia á *submissão* da civilisação, com sua lei suprema— o trabalho: este parece de todo incompativel com a gente que na fraze do P. Vieira “*vive da ponta da sua flecha.*”

E mais adiante prosegue: “Tendo em mira evitar que os *Indios civilisados* sejam objecto de inconscienciosas expolições e violencias de que me consta que são victimas” etc.

Em vista da triste pintura que deixámos apenas esboçada (porque não temos á mão mais relatorios provinciaes) da quasi nenhuma inutilidade e grandes abusos provindos do systema generoso e *dispendiosissimo* seguido hoje, e que se chama de *catequese e civilisação*, e que por certo não cate-

* Democr. en Amérique, t. II

quiza nem civilisa nada, perguntaremos agora se é permitido a um subdito brasileiro que por casualidade, (alias por querer tambem com esse trabalho servir o seu paiz,) succede ser autor da *Historia Geral do Brazil*, se é permitido, dizemos, a um subdito não apoiar esse systema? E não o apoiando, se pode ou não clamar contra elle com todo o vigor de sua alma, como inefficaz (para não qualificar-o peor) e até para propor outro, se bem que menos generoso na apparencia, mais consequente, mais economico e mais susceptivel de ser submettido a uma legislacão de que se não possa abusar tanto.

E assim succederá quando a lei seja consequente consigo mesma, e não acompanhada das vacilações da legislacão antiga da metropole, * com leis, cartas regias, alvarás e provisoês contradictorias entre si; dadas, a gôsto dos que as sollicitavam, já pelo rei, já pelo conselho da India (e depois pelo Ultramarino), já pela mesa da consciencia etc., com tão pouco conhecimento do que eram os selvagens, como teve depois o Marquez de Pombal, quando com o seu famoso Directorio, inaugurou, com pouca differença, o systema perfilhado por Timon (Nota B, p. 337) e que ainda hoje é seguido.

Como pois estranhar-se que o autor da *Historia Geral* dedicando esta obra ** a S. M. o Imperador tivesse semelhantes idéas?

E que dirieis então do character e da boa fé do escriptor que abjurasse dellas, só para dedicar uma de suas producções ao Imperador?

* «Quanto ás ordens contradictorias das metropoles acerca dos Indios, apellamos para os textos dellas mesmas;—para toda a nossa legislacão antiga e moderna a tal respeito. Em toda ella, excepto só na do tempo d'el rei D. João VI, falta coherencia de principios, e falta franqueza; falta saber governar com o conhecimento dos homens, e a força de profundas convicções proprias. As leis eram feitas já sob o influxo do pedido dos povos; já sob o dos ecclesiasticos; faziam-se e revogavam-se; tornavam a pôr-se em vigor e logo se annullavam. A legislacão a tal respeito resultava absurda; e todos sabemos que as leis mais crucis causam monores males que as leis absurdas: de uma legislacão absurda só podia resultar, como tambem succede entre nós, a anarchia e a tendencia a procurar cada qual a justiça por suas proprias mãos;—e justamente porque faltava a força para conter os oppressores e os opprimidos; cujos papeis alias ás vezes se trocavam.» (*Discurso* que adiante citamos.)

** Inculpação que lhe faz um escriptor de Pernambuco.

Pois não é livre a todos o enunciar seus pensamentos pela imprensa, não faltando ás leis moraes e civis?—Onde está o meu crime? Onde o delicto? Onde a falta ou a simples *inconveniencia*? Não é o Imperador o primeiro a animar todas as discussões?

Não sabeis que desta lei elle não exceptua as obras que lhe são dedicadas?

E demais. Não tenho eu em apoio de minhas ideas escriptores abalisados, theologos, publicistas e até eminentes politicos nossos? Não se inclinava manifestamente a essas opiniões o defunto Marquez de Mont'Alegre? Eis o que este grande estadista disse no Relatorio de 1852 á Assembléa Geral:

“Poucos ou nenhuns progressos tem feito a Catechese e civilisação dos indigenas como vereis do quadro estatístico aqui annexo onde se acham consignadas todas as informações, ultimamente recebidas sobre o numero e estado das Aldêas existentes em cada uma das Provincias, a que se refere o mesmo quadro.

“As providencias dadas no Regulamento N^o 426 de 24 de Julho de 1845 são pela mór parte inexecutáveis, attenta a carencia de pessoal idoneo para a administração das Aldêas; ninguém, salvas rarissimas excepções, se quer sujeitar ao onus e encargos de tarefa tão penosa, sem outra vantagem ou incentivo que não seja a simples honra de huma graduação militar.

Aos defeitos capitaes daquelle Regulamento se aggregão ainda difficultades de outro genero, que em vão se tem procurado remover, e que muito embaração a solução das questões, que naturalmente se offercem na escolha dos meios e systema, que mais convenha adoptar para emprender com proveito a Catechese. Os Indios arrancados das brenhas não perdem de ordinario a inclinação á vida errante, a que de novo se entregão desde que são forçados a um trabalho regular e aturado; muitas vezes acontece que apenas concorrão aos aldeamentos quando ha nelles ferramentas, roupas e outros objectos a distribuir; mas feita a distribuição desaparecem. *

* Tambem nos Estados Unidos ja se convenceram de que era inefficaz para a conversão dos Indios á civilisação o meio de fazer-lhes presentes. Assim o disse na mensagem de 1857 o Presidente Buchanan, cujas palavras tomamos por primeira epigrafe desta 2^a Parte.

“São alguns tão ferozes que não ha meio de domestica-los, e seu apparecimento deixa sempre vestigios indeleveis de suas depredações, crueldade e rapina; taes são entre outros os que habitão os sertões da Provincia de Santa Catharina, onde até hoje se não pode formar um só aldeamento; ainda no anno proximo passado aggravárão elles as atrocidades de que vos dei conta no Relatorio anterior, accomettendo por duas vezes uma casa no logar da Boa Vista, que completamente saquearão, assassinando um escravo.

“Outros ainda mais ferozes, simulando que se querem aldear, illudem com incrível barbaridade a boa fé dos que nelles acreditão, para em premio do agasalho que recebem, commetterem a seu salvo inauditas crueldades; e disto acaba infelizmente de dar-se horrivel exemplo na Provincia de S. Pedro, onde por esse modo accomettêrão os selvagens duas Fazendas no Distrieto da Vaccaria, nas quaes assassinárão seis pessoas, roubárão quanto achárão, queimando e destruindo o que não puderão conduzir, e raptárão tres donzellas, outros tantos meninos e uma escrava. Como é de prever, deo este factio lugar a represalias, em que se houve com criminoso excessc a força encarregada de repellir a aggressão, e resgatar as pessoas raptadas; e se bem que fossem legalmente processados os que se excedêrão nesta diligencia, isto não destroe, nem mesmo attenua a impressão produzida por factos desta ordem, que certo mais que muito contrarião a Catechese.

“Por outro lado não menos a contrarião as violencias commettidas contra os Indios ja domesticados em suas proprias pessoas e bens, sendo muitas vezes practicadas por aquelles mesmos a quem está confiada a sua direcção; e tudo isto prova assás quanto é difficil acertar com os meios de vencer tantas e tão oppostas resistencias. Sem o emprego da força, posto que mui prudentemente dirigida, não é possivel repellir a aggressão dos Indios mais ferozes, reprimir suas correrias, e mesmo evitar as represalias a que ellas dão lugar; mas só da charidade religiosa se póde e deve esperar a dedicação e sacrificios, que exigem as funcções de Director de uma Aldêa.

“A força para conter, a religião para attrahir e conservar, são pois os dous essencialissimos elementos da Catechese.

E não só foram estas ideas apresentadas, assim por escripto, em um relatorio, senão que haviam sido já proclamadas no Senado do alto da tribuna. Leiamos os seguintes periodos de um discurso ahi pronunciado pelo Sr. desembargador A. L. Dantas de Barros Leite, recommendavel pelos accentos de verdade e de patriotismo que respira:

“Todos os annos, disse o Sr. Senador Dantas, se falla neste orçamento em catechese de Indios, e colonisação: é um pedido que passa de um a outro orçamento por uma rotina, sem que cousa alguma se faça: estou resolvido pois a dizer alguma cousa acerca destes dous artigos.

“Srs.—A respeito de colonisação estou disposto a dar ao governo todo o auxilio que necessario fôr, e votar por todas as medidas que afiançarem um bom exito a esta tão importante empreza, mas a respeito de Indios, nem o governo tem feito cousa alguma, nem o poderá fazer, e nem Deos permitta que o possa fazer.

“Porque em verdade é um contrasenso querer colonisar o Brazil, dar preço a essa immensidade de terrenos desertos, e salpica-los ao mesmo tempo de aldeas, que sempre forão, são, e hão de ser colonias de ladrões e assassinos. Isto é querer armar o barbarismo contra a civilisação, é reunir em um corpo milhares de selvagens, e dar-lhes forza para perturbarem a sociedade com suas inclinações feroces.

“Srs.: O homem que desde a sua infancia não recebe lições de moral, e que por longo tempo em sua vida tem praticado, e vivido debaixo de impressões violentas, digo, esse homem é incapaz de perfectibilidade.

“A experiencia por tanto nos tem mostrado que não ha essa conveniencia tão inculcada em aldear Indios, e nem esse principio de humanidade, que tanto se apregôa. Se é humanidade arrebanhar essas hordas de selvagens, e obriga-los a trabalhar, para sahirem do estado de penuria em que vivem, maior humanidade é não crear inimigos fortes contra aquelles que querem trabalhar, e dar utilidade ao paiz.

“Nós vivemos em terra de Indios, para tractarmos pois desta materia não carecemos de recorrer á tradição de escriptores, é uma questão que está ao alcance de nós todos.

“Vejam os que tem passado entre nós. Os Jesuitas, que muito se empenhárão na civilisação dos Indios com toda a sua austeridade, nunca puderão conseguir delles mais do que uma submissão, nunca lhes puderão inculcar o amor ao trabalho, nunca puderão purifica-los dessas inclinações vandalicas, que vão passando de pais a filhos.

“Entre nós ha pretos que durante a escravidão accumulão, comprão a sua liberdade, e tornão-se depois ricos proprietarios. O Indio, pelo contrario, é uma raça com inclinações innatas para todos os vicios, para sua propria destruição; é imprevidente, procura só o que ha de comer quando tem fome.

“Daqui nasce a decadencia de algumas aldêas, e o desaparecimento de outras. Em quanto o paiz é novo, e abunda em producções da natureza, as aldêas conservão-se, ou parecem prosperar; logo porém que faltão essas producções, combatidos, ou acoitados por causa de suas pilhagens, elles confundem-se na massa geral da população.

.....
“A primeira medida que eu acho conveniente é a revogação do celebre decreto de 24 de Julho de 1845, que creou directores geraes, directores de aldêa e thesoureiros; os primeiros com honras de brigadeiro, os segundos com honras de tenente-coronel, e os terceiros com honras de capitão, e todos com uniformes de officiaes do estado-maior do exercito. Este decreto contém em si varias disposições, umas são meros palavrões, que nem destroem e nem edificão, outras são susceptiveis de abusos, outras porém são ridiculas.

“As primeiras são as que fallão em receita, despezas, sobras dos trabalhos dos Indios, bom comportamento das viúvas, etc. São estes pois os palavrões que eu noto, e que não fazem, e nem desfazem; quem não sabe que entre nós não ha aldêas que rendão? ; quaes são esses rendimentos de aldêas? quaes são as sobras dos Indios? pois Indios tem sobra? para haver sobra é necessario trabalho, e economia, parece pois que se legisla para um povo que tem todas as virtudes sociaes.

“As segundas disposições, que acho susceptiveis de abusos, são as que mandão conceder sesmarias a viúvas de Indios, e que só irão negociar nas aldêas as pessoas ás quaes

os directores derem essa licença, e outras mais. Ora, quem não vé que estas duas disposições, que apenas apresento para exemplo, são susceptíveis de abusos. O que é viuva de Indio? quantos traficantes não se apresentarão requerendo taes sesmarias em nome de viúvas, que transacções leoninas não farão com essas miseraveis? Que monopolio não se estabelecerá em uma aldêa onde só podem negociar as pessoas que quizerem os directores? Não me demorarei sobre isso, todos bem conhecem as consequencias que resultão de taes disposições.

.....
“Na minha provincia havia sete aldêas de Indios, digo que havia, porque algumas estão abandonadas; essas aldêas forão, e são outros depositos de ladrões. Os terrenos proximos a essas aldêas não tem valor por estarem continuamente expostos a essas hordas de vadios; observa-se porém que naquellas onde os Indios vão desaparecendo, optimos engenhos se vão levantando, e estabelecimentos de utilidade á provincia. Pelo contrario, os terrenos ao redor daquellas aldêas, onde existe ainda grande quantidade de Indios, como Jacuipe e Barreiros, estão no maior atrazo por causa da pouca segurança que nelles ha, e continuos sustos que causão aquelles Indios, que tanto se tem distinguido nas mortes, nos incendios de engenhos, e estragos que tem apparecido nessas guerras de Cabanos.

“Sr. Presidente: O que eu tenho dito a respeito de Indios não se observa unicamente entre nós. O Indio, em toda a America * mostra inclinações ferozes, traiçoeiras, indomitas, e antisociaes. Na Confederação Argentina ha provincias, que são victimas continuamente de incursões destes selvagens. As poovincias de Salto, Santa Fé, Mendoza, S. Luiz, Cordova, e mesmo a Buenos-Ayres, de tempos a tempos são incommodadas. Os governadores destas provincias batem-nos, elles pedem a paz, recebem condições, e dahi a pouco atirão-se á pilhagem, invadem as estradas, saquêão, e matão.

“Na Peninsula de Yucatan, no Mexico, o anno passado,

* Não é só o selvagem da America que mostra essas tendencias: tambem as mostram os d’Africa e da Polynesia; e as mostravam tambem, na antiguidade, os barbaros da Asia e os da propria Europa hoje civilisados, como muito bem sabe o illustre senador.

Indios com alguma civilisação, que commerciavão com Yucatecos, invadirão diversas cidades, incendiárão, e forão ultimamente desbaratados em Merida com o auxilio do governador de Cuba.

“Entre nós tem havido insurreições de Indios aldêados, e frequentes incursões de Indios bravos. Em 1831, na minha provincia os Indios da Atalaia se insurgirão, saquearão a villa, e matárão pessoas a olho de machado; em 1834, e seguintes, nessa guerra assoladora de Cabanos, achavão-se nella os Indios de Jacuipe e Barreiros. A respeito de incursões de Indios bravos immensas têm havido, e ha pouco tempo succedeu um facto, que bem prova a deslealdade dessa gente: na provincia de Minas, no Rio Doce, apresentárão-se nos quartéis dos pedestres cem familias Indigenas pedindo alimento, e mais objectos, despendeu-se com elles alguma quantia, e empregáram-se mais alguns meios para attahil-os; pouco tempo depois, reunirão-se com outros em numero de seiscentos, atacárão o quartel, roubárão tudo quanto havia, morrendo no conflicto um soldado.

.....

“Tendo pois provado, Sr. Presidente, que os aldêamentos são muito difficeis em conseguir-se, assim como perniciosissimos á sociedade, estou resolvido a mandar uma emenda á mesa, suprimindo essa quantia que se marca para catechese, e barbadinhos, e augmentando a consignaço para colonisação.

“Srs.: Já que fallo em barbadinhos, que utilidade tem dado a vinda desses religiosos? Eu não vejo outra cousa mais, do que um convento demais no Rio de Janeiro, com o qual se tem gasto para cima de quarenta contos, com os quaes antes se tivesse mandado vir duzentas familias de colonos. Quanto ao gentio, pouco tem elles feito, e quando mesmo conseguissem com o auxilio do governo attrahir alguns Indios, a experiencia tem mostrado que essas aldêas não prosperão; é um trabalho dispendioso e sem utilidade. No reino animal ha raças perdidas; parece que a raça India, por um effeito de sua organisação physica, não podendo progredir no meio da civilisação, está condemnada a esse fatal desfecho. Ha animaes que só podem viver e produzir no meio das trevas; e se os levão para a presença da luz, ou morrem ou desaparecem. Da mesma sorte, entre as diver-

sas raças humanas, o Indio parece ter uma organização incompativel com a civilisação.

“Voltando, pois, aos barbadinhos, direi que nenhum proveito se tira delles, nem quanto á catechese feita aos Indigenas, nem quanto ás suas prédicas feitas aos fieis.

“Srs.: Ha verdades que irritão, ou são repellidas quando a experiencia não tem preparado o animo dos ouvintes. Uma dellas é a que vou dizer: felizmente eu fallo na presença de muitos deputados, que deym ter presenciado nas suas provincias aquillo que eu tenho visto na minha.

“As missões prégadas por estes barbadinhos são *pago-des*, que mais divertem do que moralisão a quem as ouve. São orgias que afastão os povos dos seus trabalhos por um, ou dous mezes, e os tornão victimas da penuria, das desordens e dos crimes.

“Abrem missão em uma freguezia, reúnem-se a ella duas e tres mil pessoas; acabada a missão daquella freguezia, a maior parte desse povo acompanha o frade, e assim absorve-se um tempo immenso, em uma perfeita folia. Se o barbadinho consegue fazer meia duzia de casamentos, maior numero de descasados produzem estas missões, além dos crimes que posteriormente apparecem produzidos pela ociosidade.

“Além de que, Sr. Presidente, os maiores inimigos da religião, são os missionarios pouco esclarecidos. Se os barbadinhos se empenhassem em incutir no povo os mais puros principios de moral; se tractassem de desenvolver e explicar essas idéas de justiça e de beneficencia; se prégassem a obediencia ás leis e ás autoridades, o amor ao trabalho, fazendo sentir os effeitos da ociosidade; se fizessem vêr em fim, que o casamento, e religião trazem ao coração do homem a mais doce consolação neste mundo de afflicções, certamente muito importante serviço farião á seciedade, mas infelizmente não é assim, toda a predica consiste em um catalogo de contos ridiculos; que alimentão a estupidez dos povos, e acabão com a magestade da religião.”

Ja se vê que não procedi tão desasisadamente, quando dediquei a S. M. O Imperador um livro, junto ao qual ia impresso um “Discurso” que continha ideas que haviam es-

tado em discussão no parlamento. Nenhuma dedicatória fez jamais nenhum Augusto, ou seu Mecenas, responsável pelas ideas da obra dedicada; tanto valia fazel-os responsáveis por outros quaesquer erros ou enganos que em sua propria doutrina ou em sua redacção a obra conti- nesse.....

Direi mais: esse *Discurso* que foi publicado appenso ao 2º volume da *Historia Geral*, e que, nos *Pontos 4.º e 5.º*, atrahiu tanto contra si as iras de Timon e de outros, havia originalmente sido escripto em 1852, e então efferecido a S. M. O Imperador, para me justificar de como não podia eu seguir, pelas convicções que tinha, as ideas de patriotismo caboclo, de que pareciam fazer gala e ostentação os nossos poetas Gonçalves Dias e Magalhães.

E que sustento eu nesses dois *Pontos 4.º e 5.º*, unicos da minha these (acerca de *Como se deve entender a nacionalidade na Historia do Brazil?*) que foram combatidos por Timon? Quasi o mesmo que o Marquez de Mont'Alegre, que os Senadores Vergueiro e Dantas, e que muitos Presidentes de Provincia.

Transcrevamol-os e se verá.

“4º *Ponto*. Não hesitamos em asseverar que sem o emprego da força não era, nem é possível reduzir os selvagens; assim como não poderia haver sociedade sem castigos para os delinquentes. Separae do condemnado a força que o contém, e vereis como o instincto da resistencia predominará, ainda tratando-se de um soldado obediente durante vinte annos, e como a vossa justa sentença deixará de ser cumprida. Que succederia pois entre gentes sem anteriores habitos de sujeição e de obediencia, e sem idéas de uma religião que por si mesma é um código de moral?— “Ameaçam se vos não temem: intimidadas facilmente as contereis,” dizia Tacito.”

.....“O selvagem cercado de outros selvagens, por quem teme ser devorado, como elle os devoraria se pudesse, não comprehende a principio que ninguem o busque só para lhe fazer bem. Assim dos proprios missionarios são a principio desconfiados a tal ponto que muitas vezes tem estes pago com o martyrio sua confiada caridade.”

“5.º Ponto. Se o emprego da força era necessario, se era indispensavel, claro está que nesse emprego alguns desmandes deviam occorrer; pois tal é a condição da nossa fragil humanidade que de nada sabe usar, sem abusar. Abusam os governos; abusam as justiças e até os tribunaes; abusa a força armada, convertendo-se ás vezes no estado em guardas pretorianas; abusam os superiores; abusam os mesmos cidadãos da confiança dos seus iguaes. Não negamos pois que se cometteriam abusos: o que porém afirmamos é que esses abusos, em parte foram apresentados com exaggeração ante a Europa, e em parte cresceram na mesma America, em virtude das proprias ordens contradictorias das metropoles, quer para empregar-se a força, quer para não se fazer della uzo.”

Temos no Brazil Indios chamados *mansos*, que andam pelos matos, e não se mostram aggressores; e temos outros que chamamos *bravos* que acomettem, com mais ou menos frequencia, as povoações e moradores visinhos, e os teem em continuos sobresaltos, e sem nenhuma segurança na posse da sua vida e bens, cujo gozo lhes promette o pacto, desde que concorrem com os competentes tributos.

Acerca da conveniencia de evitar por qualquer meio estes desaforos trataremos depois.

Occupando-nos porem dos Indios mansos, ou suppondo que, por meios convenientes, a taes se convertem os bravos, se apresentam duas questões: 1ª Por que meios practicos e efficazes poderemos reunil-os ao nosso gremio? 2ª *Uma vez nelle*, como os poderemos melhor catequisar e civilisar?

Dissemos como principiam a grassar e a ser aceitas no paiz, até nas cadeiras presidenciaes, as ideas de Toqueville de que não ha meio de civilisar os Indios *respeitando seus habitos vagabundos*, e não os *obrigando ao trabalho*.

Mas o trabalho, pondera Toqueville, é considerado pelos selvagens não só *como um incommodo* se não *como um opprobrio*. E quanto aos *habitos vagabundos* (acrescenta) “os ho-

niens que uma vez saborearam as delicias da vida ociosa e aventureira do caçador tem uma invencivel repugnancia de se dedicar aos trabalhos de regular perseverança que exige a agricultura.”

Assim se quizermos aproveitar os Indios mansos, não haverá outro remedio senão obrigar-os a *fixarem-se*, a terem casas, a *domesticarem-se* ao menos até que, assim constrangidos por algum tempo, cheguem a apreciar e saborear as vantagens deste novo estado, ás da selvageria vagabunda: com maiores ou menores abusos, mais ou menos caridade, foi este o meio antigamente adoptado para obrigar a civilisarem-se, não só os nossos Indios da costa (dos quaes alguns chegaram a praticar, como o celebre Camarão, actos de heroicidade ao lado dos colonos,) como os do Uruguay e Paraguay, *reduzidos* primeiro á força, e depois cathequisados pelos Jesuitas.

Mas não será semelhante constrangimento feito aos Indios uma especie de captiveiro?

Responda por nós o autor do poema Uruguay:

“Fez-vos livres o Ceo; mas se o ser livres
Era viver errantes e dispersos,
Sem companheiros, sem amigos, sempre
Com as armas na mão em dura guerra,
Ter por justiça á força, e pelos bosques
Viver do acaso, eu julgo que inda fôra
Melhor a escravidão que a liberdade:
Mas nem a escravidão nem a miseria
Quer o benigno Rei que o fructo seja
Da sua protecção.....”

E já o dissemos outra vez. Em nossa sociedade civil sustentâmos nós o captiveiro temporario, não só para os prisioneiros de guerra, tomados com as armas na mão, como admitte Timon, porém para os proprios criminosos. O encerro nos carceres, ergastulos ou casas de correcção e penitenciarias é um captiveiro muito mais duro de levar do que a simples escravidão, e a prova é que com semelhante encerro se castigam entre nós os proprios escravos. E a condemnação a galés perpetuas é mil vezes peor que quantas escravidões ha no mundo.

Cumpre aqui manifestar que laboram em lamentavel erro os que trazem á collação os grandes resultados conseguidos nas missões do Paraguay e Uruguay para defender como proficua a cathequese sem mais auxilios.

Estudemos um pouco mais profundamente a historia destas *reducções*, e veremos que os Indios não foram submettidos ás provas da cathequese, senão depois de avassalados e aldeados. Ainda em nossos dias o Paraguay nas *reducções* nasce escravo, e o estado (quer dizer o dictador) os vende na idade de 14 ou 15 annos aos particulares com obrigações de entregal-os aos 24 ou 25 para sentarem praça de soldados,—por toda a vida, e sem pret, nem outra nenhuma paga mais que um pouco de carne de Corrientes com aipim (*yuca*) e um punhadinho de herba matte.....

Em todo caso concebemos que acerca dos Indios mansos ou que não nos fazem aggressões, haja quem prefira que os deixemos continuar nos matos vegetando,—*escravos* de sua propria selvageria, esperando que o tempo nos ensine algum novo arbitrio para lhes dar, com a paz, a luz do evangelho.

Não faltam pedagogos que sustentam que se devem banir das escolas os castigos. Mas, ao ensaiar-se o systema, mostra a experiencia que para muitos alumnos é defficiente. Fica a arbitrio dos pais e dos tutores o resolver deixar seus filhos e pupilos sem instrucção, ou buscar mestres que castiguem. Outro tanto dizemos acerca dos nossos Indios: se o systema actual está provado de inefficaz, e lhes queremos dar a paz e a luz do evangelho, mudemos de systema; se como tutores mais desleixados, preferimos não nos incomodar, nem tomar responsabilidades, deixemol-os no estado selvagem.

Pelo que respeita porem aos Indios *bravos*, a esses que sem nenhuma provocação actuaes trazem ás provincias onde os ha um estado permanente de guerra civil, invadem nossos campos, assassinam os proprietarios delles ou seus colonos e escravos, pream os gados, dificultam a abertura d'estradas e a liberdade das communicações... quanto mais reflectimos, e mais confirmames por factos palpaveis os danos que nos seguem fazendo, mais fervorosamente rogamos a Deus... que se *apiade* de nós, tirando a venda aos illudidos, que admittem o castigo para os cidadãos que faltam

á sociedade, que reconheceu a conveniencia de se debelar immediatamente qualquer revolta dos cidadãos, n'esta ou naquella provincia ja de muito antes infestada destes *revoltosos*, e pedem garantias e a impunidade para os barbaros ferozes, esquecendo-se até que estes, como todos os demais barbaros, segundo já reconheceu a antiguidade, se mostram doces e obedientes apenas vencidos; ao passo que se envalentonam e ameaçam mais, quando levados com brandura, que... tomam por medo delles. *

Ah! Se os nossos Indios nos matos chegam a ter quem lhes dê aviso dos advogados e rabulas que tem nas grandes cidades, e até na Europa, em favor de suas hostilidades..., que seria do Imperio do Brazil?! Que seria de toda a nossa nascente civilisação!?

Com que a culta Europa não conseguiu ainda modo de evitar o *captivo temporario* dos prisioneiros tomados com seus fuzis nas mãos, e nós havemos de resolver o problema para os nossos Indios tomados com seus arcos e frêchas... e offerecermos-lhes ainda em cima machados e facas para.... voltarem pouco depois, a dar-nos outra assaltada!

Mas os Indios, direis, acham-se fora da constituição, “por sua incapacidade moral.”—Outro tanto, respondemos, succede com os loucos, e entretanto os *encerraes* em um hospicio. Venham pois, segundo vossas idéas, outros hospicios para estes outros *loucos* innocentes ou *infantes*..... Advertí porém que, se os mandaes hostilisar para agarral-os, ja a experiencia dos tempos passados ensinou que, não havendo nos atacantes decididos incentivos para poupar os prisioneiros, resultam matanças e carnificinas tremendas delles; e foi, para evital-as, que já, depois do christianismo, se tem tolerado os *captivos* temporarios, nunca perpetuos e *menos ainda* hereditarios!

* Na noite de 3 para 4 de Fevereiro de 1855, havendo os Indios do campo de Palmas atacado uma fazenda, os christãos prenderam um chefe indio, e o mataram, «unico meio, dizia o correspondente de um acreditado periodico (J. do Commercio de 30 de Abril de 1855) que tinham a seu dispor para amedrontar e afugentar o inimigo.»

¿E com que justiça podemos nós pelear com os Indios bravos quando seus ataques (dizem alguns) não são mais que represalias pelos que primeiro lhe fizeram nossos pais?

Desde logo respondemos que, entre as nações civilizadas, em direito de gentes, não está admittido que, só porque uma geração iniciou alguma aggressão, deva pagal-a, soffrendo da parte aggredda quantas guerras lhe dê a esta na cabeça intentar.

Porem até nisto vem a Historia em contra os que tem esses escrupulos.

Ja vimos (pag. 23) que os Indios, não os Portuguezes, foram os primeiros em romper as hostilidades. Tambem vimos que bastava que qualquer colono, como o Caramurú na Bahia ou João Ramalho em S. Paulo se fizesse amigo ou se casasse em uma tribu, para ter em contra a todos os inimigos dessa tribu. Ainda em nossos dias vimos isso no Campo de Palmas, em que a amisade com os chefes Veri e Condá tem custado a essa colonia o soffrer os assaltos de muitos dos inimigos destes.

EPILOGO.

Ao final da Primeira Parte alcançavamos nesta nossa analyse, quando nos chegou ás mãos o folheto intitulado: "*Diatrise contra a timonice* do Jornal de Timon Maranhense" etc., ultimamente (1859) acabado de imprimir.

Profundamente reconhecido ao seu generoso autor, tratei logo de pedir-lhe que me permittisse fazer um extracto do seu trabalho, * para juntal-o á minha resposta, sem alguns dos epitetos por elle dados a Timon, os quaes poderiam fazer que a discussão tomasse um giro indevido. Creio que, com este auxilio poderei dispensar-me de proseguir na enfadonha tarefa a que ja levo consagrados alguns dias, interrompendo outras applicações,— por ventura mais proveitosas ao publico.

Este folheto veio de novo confirmar o meu juizo acerca da desfavoravel impressão geral causada pela leitura da censura *timonica*, como lhe chama o meu defensor.

No publico em geral, segundo me consta, e creio mui natural, essa impressão se pode resumir aos seguintes pontos:

1.º Que a *Historia Geral* havia sido escripta, antes do que cumpria, visto que o que mais importava era ter monographias. [E' o que se deduz do prologo de Timon pag. X. Mas o que censor não diz é como se aviriam os nossos monographos sem alguma luz que os guiasse, tal como a que

* Nota Z final.

o censor (particularmente em suas cartas) confessa que encontrou nas paginas da *Historia Geral*.]

2.º Que o autor era nada menos que plagiario do *Journal de Timon*. (Já ficou provado desde pag. 6 a pag. 8 quem era o plagiario, e as cartas juntas dizem qual foi e mestre e qual o discipulo.)

3.º Que o mesmo autor é um desalmado defensor da guerra; ao passo que elle Timon é pacifico, e quer "*la paix toujours et partout*." (Advertencia ao Paraguay, a Montevideo e a todas as pequenas nações visinhas para quando mande o Timon, do que Deus nos defenda.)

4.º Que o escriptor censurado é parcial, e admirador (nunca as mãos lhe dôam) do bispo Azeredo Coutinho, foge da discussão (devéras? aqui o verá), e se mostra inclinado a certas velhadas rançosas etc.

Tão impias e injustas accusações, cada uma das quaes equivalia a dar de suspeita a obra toda, foram ja sufficientemente rebatidas nas anteriores paginas..... e só me resta repellir nesta os elogios em que se acham emballadas, e replicar ao protesto feito por Timon, *para passar á posteridade* com o seguinte contraprotesto:

O meu antagonista premeditára "*escrever, como disse (vej. ante pag. 14) alguma coisa que lhe desse nome.*"

Reconheceu (e o confessa) que a *Historia Geral* não é desses livros ameaçados de morte certa, e resolveu associar-se a ella, collocando-se-lhe porém a cavalleiro.

Abjurando dos principios que pouco antes professava, quiz por ventura, alardeando maior generosidade de sentimentos que o seu rival, fazer reverter, em proveito do proprio nome e gloria, o fructo do suor alheio.....

Porem não attendeu a que havia deixado em poder da preconisada victima muitas prendas empenhadas; e que acima da censura e miserias dos homens está a justiça de Deus.....

Não faltará quem me inculpe de menos benevolo, e até de um pouco vehemente nesta resposta, quando o meu antagonista concluiu a sua com estrondosos elogios á *Historia Geral*, e disse (pag. 384) que “os termos de sua manifestação, *de resto*, posto que expressivos e energicos não tinham nada de incompativeis, nem com a *simples benevolencia* e urbanidade, nem ainda com a mais *cordial affabilidade*.”

A verdade porem é que, quaesquer que fossem as boas intenções para commigo do Sr. J. F. Lisboa, o publico não recebeu a censura de Timon, contra certas ideas minhas (porém annunciada como feita á *Historia Geral do Brazil*), e as pirolas de contraveneno com que a termina, como uma *simples benevolencia e urbanidade* e ainda menos como uma prova de sua *cordial affabilidade*, que aliás..... eu lhe havia merecido.

Admirador como sou dos brillantes talentos do illustre pensador e escriptor maranhense, creio que lhe faria uma enorme injustiça se imaginasse que elle havia empregado tantas paginas elegantemente escriptas, e em um estylo tão fascinador (bem que não isento de *gallicismos*) para conseguir um fim diametralmente opposto áquelle que se propunha. E creio que ainda maior injustiça lhe faria se deixasse de responder á sua famosa NOTA C, a cuja proprio titulo me cumpria pôr os devidos embargos.—Desafogado porem já de todo dessa tal ou qual acerbidade hypocondriaca que creio haver-me pegado a sombra do atheniense Timon, com as accusações injustissimas de plagiario e de parcial, não quero ao censor nenhum mal, e se chega a offerecer-se occasião, saberei ter com elle, senão a maior cordialidade, pelo menos toda a urbanidade para que appella, e que todo homem bem creado sabe usar até com os proprios inimigos.

FIM.

ERRATAS MAIS ESSENCIAS.

Pag.	Lin.	Onde diz	Lêa
5	38	debe.....	deve
6	20	1842.....	1842 ou 1843
13	18	veru.....	verá
17	12	lilustre	illustre
22	22	sempres	sempre
23	23	um dois.....	dois
1b	25	seria.	seriam
26	19	principalme.....	principalmente
30	30	fugido	fugido para o
44	1	inateis.....	inuteis
46	6	Mas adeante.....	Mais adiante
62	3	lhe.....	lhes

NOTA Y

CARTAS

DO

SR. J. F. LISBOA, TIMON 3º

CARTA 1ª

Lisboa 9 de Maio de 1856.—Illmo. e Exmo. Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen.—Ao partir do Rio de Janeiro para esta Capital, vinha ja como proposito de dirigir-me a v. e., a quem respeitava e estimava ja como incansavel e erudito investigador das cousas patrias, e ultimamente como pae da nossa historia; mas em chegando aqui, e sabendo os termos lisongeiros e honrosos, posto que exagerados, com que v. e. se expressou a meu respeito..... a sympathia e predilecção se converteram em obrigação formal que importa justo reconhecimento.

E em verdade, que maior honra podera eu receber, como galardão dos meus minguados trabalhos litterarios, do que ver o illustre autor da Historia Geral do Brazil.....*

Quanto aos numeros anteriores aos que ja v. e. leu, habilitei o Sr.....para os fazer chegar á sua presença. Mas nesses ainda ha menos a aproveitar que nos outros. Na parte historica foram improvisados quasi sem estudo algum; e dahi vem o tom de duvida e incerteza com que tracto certos pontos. Folguei por isso de ver alguns delles mais larga e judiciosamente averiguados na Historia Geral. O poderio, por exemplo, da armada com que Ayres da Cunha foi povoar o Maranhão, que me causou tanta estranheza e que em todo caso contrastaria com a exiguidade de tantas outras expedições semelhantes, la se explica naturalmente, ou pelos disignios secretos que lhe deram causa, bem outros dos apparentes, ou pela redução da mesma armada a proporções mais rasoaveis.

Não folguei menos de me encontrar com v. e. em diversos outros pontos controversos, como na *apreciação da indole dos indigenas*, verdadeira força da sua população etc. Ja agora terei por mim uma autoridade de tanto peso.....

Desde que vi no Instituto, o indice da Historia Geral, assentei de adiar a publicação do resto dos meus folhetos, curioso de ver primeiro os seus preciosos trabalhos especialmente na parte relativa ao P. Antonio Vieira e aos jesuitas **

Detesto a politica, e estou aborrecido da vida de advogado. Seria pois para mim uma boa fortuna se o governo imperial me proporcionasse por qualquer modo os meios de servir o paiz com essa tal qual habilidade que me reconhecem. Toquei nisso no Rio; porem a occasião não era opportuna. Apresentaram-me objecções que me pareceram fundadas; uma dellas era a existencia de outras commissões litterarias do mesmo genero, como por exemplo a do nosso distincto poeta Gonçalves Dias. Elle acaba de chegar aqui e assegura-me que ao mais tardar em um anno regressa ao Rio. Verei se me será possivel substitui-lo; do contrario volverei ao meu antigo theor de vida, pois me faltam recursos para me dar á minha custa a trabalhos que nada fundem

* Aqui está roto o papel.

** Idem.

para poder viver um homem com familia em terras estranhas.

Pelo em quanto estou aqui vendo o que ha de melhor nesta terra, e em Julho pretendo ir dar um rapido passeio de tres o quatro mezes á França e Inglaterra.

Peço perdão a v. e. de o importunar logo da primeira vez com tanta demasia. Foi a sua propria bondade quem me animou a tanto; e é natural que não fique aqui; pois se v. e. m'o permittir, terei a honra de o consultar não poucas vezes, sobre estes assumptos historicos em que desejo tel-o por mestre e guia.

Termino assegurando a v. e. os sentimentos da mais perfeita estima e distinta consideração.—De V. E. m. affectuoso e obrigado criado—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 2ª

Lisboa 23 de Maio de 1856.—Illmo. Exmo. Sr.—Estou de partida para Cintra, onde vou passar uns oito dias. Por isso não respondo agora cumpridamente á carta de v. e. que tive o prazer de receber por intermedio do nosso estimavel e commun amigo..... Falo-ei na volta, posto que mesmo então não tenha muitos dias que demorar-me em Lisboa, pretendendo seguir para o Havre no vapor francez que proximamente se espera do Brazil.

Desta feita limitar-me-hei a informar a v. e. de alguma cousa que me diz particularmente respeito.

Não sollicitei emprego permanente na Europa, porque ainda não estou resolvido a fixar-me de uma vez nesta parte do mundo, cujo clima não sei se convirá á minha saude. Ser-me-ia necessario experimentar primeiro um inverno, e tudo quanto pode ter relação com uma residencia permanente, para me decidir.

Agora porem o meu comprovinciano Gonçalves Dias pede a exoneração da que lhe fora confiada de examinar os archivos deste reino para o fim de fazer extrahir copias de todos os documentos que possam importar á nossa historia.

Escrevi para a corte, pedindo que me engarregassem de substituí-lo. Serei atendido? E' o que ignoro. Muitos dos nossos homens politicos, a maior parte, parecem-me indifferentes aos nossos progressos litterarios, bem que, por mera compostura, affectem um certo amor ás letras. Duvido pois que se preste demasiada attenção ao meu pedido, no meio das distracções da politica militante, se ella não for fortemente apoiado por pessoas respeitaveis. Escrevi a algumas; pretendo entender-me em Pariz com..... porem julgo que v. e. é uma das pessoas mais bem collocadas para me servir neste empenho. A sua posição de membro do nosso instituto, e o seu titulo de nosso *primeiro e unico historiador*, formam o voto de v. e, *tam competente como decisivo*. Davidará exprimi-lo em cartas escriptas a.....

Vou passar uns tres ou quatro mezes no centro da Europa. No meio daquelle turbilhão, em que pela, primeira vez tenho de ver-me, é provavel que não tenha occasião nem vontade de occupar-me com trabalhos historicos; que requeiram tanto remanso, e uma applicação tam profunda como exclusiva. Mas como na minha volta, pretendo demorar-me aqui ainda algum tempo, te-lo-hei então para conversar com v. e., ainda que longe, sobre uma materia, pela qual tenho tanta predilecção, e na qual o desejo por guia e mestre, como desde ja o reputo.

Sem dizer-lhe nada de meu, permitta-me entre tanto v. e. que lhe faça uma pergunta, a qual tera a bondade de responder, a não ser indiscreta. Quando pouco mais ou menos será entregue á circulaçáo publica o 2o volume da Historia do Brazil? A ancia que tenho de a ler, desculpará sem duvida a minha impertinente curiosidade.

Escrevo esta, depois de recolher-me muito fatigado. Espero pois que v. e. feche os olhos ao seu desalinho.

Concluo asseverando-lhe que v. e. *tem para sempre captivo e penhorado* ao D. V. E. amigo e mt. affect. ob. c.—

JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 3.^a

Paris 5 de Julho de 1856.—Illmo. Exmo. Sr.—Cheguei a esta grande e bella capital no dia 20 de Junho; e se o não participei logo a v. e, foi porque os arranjos de alojamento compras etc. e a ardente curiosidade de ver logo e logo o que por aqui ha de melhor, me levaram todo o tempo, mas sempre o haverá opportuno para dizer a v. e. que aqui como em toda parte me achará prompto e offerecido au seu serviço.

De Lisboa lhe escrevi uma segunda vez. Sei pelo nosso amigo..... que v. e. recebeu a carta, e que se guardava para dirigir-me a resposta para cá. Escuso dizer-lhe, por que v. e. o sabe, que receberei muita mercê em cumprir as suas ordens, pois sou com a mais perfeita estima e distincta consideração.—De V. E. etc.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

A. D.—Se v. e. me escrever, tenha a bondade de dirigir as suas cartas pela Legação Brazileira desta Corte para maior segurança.

CARTA 4.^a

Paris 22 de Agosto de 1856.—Illmo. Exmo. Sr.—Da ultima que dirigi a v. e. ainda não tive resposta. Nem sei mesmo se lhe terá chegado ás mãos. Sei sim, por informação do nosso..... que v. e. esteve arriscado a ser passado por uma balla nos tumultos do mez passado. Dou-lhe os parabens de ter escapado. Parto depois de amanhã para Lisboa por um dos dous paquetes de Southampton de 7 ou 9, bem entendido, se o estado sanitario daquella capital o permitir. Senão irei fazer um passeio pela Belgica, e margens do Reno até que a peste remitta do seu furor.

Pelo paquete deste mez recebi cartas dos Sres..... communicando-me que eu estava despachado para substituir o Sr. Gonçalves Dias. O Ministro recommenda-me alem disso que quanto antes dê começo aos meus trabalhos. As ordens e instrucções officiaes porem não as recebi ainda e creio que terão ficado em Lisboa.

Agora que tenho de demorar-me em Lisboa, ja me não

despeço da esperança de conhecer pessoalmente a v. e. para continuar-mos mais intimas as relações de benevolencia e amizade que começamos sob tam bons auspicios. Mas em tanto que nos não podemos ajuntar, fico que v. e. não deixe de honrar-me com a sua correspondencia; e peço-lhe como especial favor de me guiar com os seus conselhos e experiencia na descoberta de documentos importantes que devam de preferencia copiar-se. Hei de importuna-lo de vez em quando pedindo-lhe informações sobre os casos que forem occorrendo; mas peço desde já a v. e. as instrucções geraes que me poder dar.

Concluindo, escuso reiterar-lhe os offercimentos dos meus fracos serviços. Sou com a mais subida estima de v. e. etc.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 5ª

Londres 4 de Outubro de 1865.—Exmo. Amº e Sr.—Recebi a presada carta de v. e., de 28 de Agosto, agradeço-lhe summamente todos os esclarecimentos que me presta, e reservo-me para responder-lhe mais de espaço depois de estar instalado em Lisboa para onde parto no vapor de 8 do corrente por Southampton. Hei de ir mais tarde ao Porto, mas pelo em quanto me é indispensavel residir em Lisboa.

Adeus. Dê-me as suas ordens para Lisboa.—De v. e. a. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 6ª

Lisboa 3 de Outubro de 1956.—Exmo. A. e Sr. V.—Pelo nosso amigo.....soube que v. e. ficava de perfeita saude,e que me não escrevia por falta de materia. Confio porem que a terá agora de sobra, á vista do que vou dizer-lhe.

Com effeito, aqui me acho em Lisboa, começando a desempenhar a minha commissão, e andando, como é facil de suppôr, ás apalpadellas. Conto com v. e. que me queira ser

vir de guia, e começarei por submeter-lhe algumas considerações suggeridas pela sua ultima carta de 28 de Agosto.

V. E. diz-me que na Torre do Tombo explorara o mais importante até o meado do século passado. O Sr. Gonçalves Dias porem sustenta que ali ainda se encontrarão thesouros inapreciaveis, e é certo que o Governo lhe recommendou ultimamente que se applicasse de preferencia á exploração daquelle archivo, cujos documentos tem em geral a vantagem da authenticidade.

Devo dizer-lhe que o Sr. Dias copiou muito pouca cousa deste archivo, pela maior parte pequenos documentos avulsos e emmassados, pertencentes á parte chronologica, de que ha um catalogo geral em livro grosso, e índices especiaes juntos a cada masso.

Que meios haveria de evitar a duplicata de copias, em que caiu o meu antecessor, bem que não tanto neste archivo, como no de Evora? Eis o que espero que v. e. tenha a bondade de indicar-me. Por uma parte, á vista dos seus apontamentos, se os conserva, dizer-me que copias fez extrahir da Torre do Tombo, e dos mais archivos desta corte; e se os não conserva, para onde mandou os manuscriptos afim de ver se por la possa obter as informações de que preciso.

O outro favor que lhe peço é de indicar-me mais alguns manuscriptos importantes que deva fazer copiar quanto antes, com tal qual indicação de sua data, autor, merecimento. Acho-me, por assim dizer, ainda atado, e muito receoso de cair em duplicatas, e ate de tirar copias de documentos ja impressos na mesma Revista de Instituto, como ja tem succedido a outros, porque nem tenho aqui a collecção completa deste jornal. A copia porem dos impressos com alguma attenção pode-se evitar; a dos ja copiados, só sendo auxiliado, como espero, sobretudo por v. e.

Como não posso ir ao Porto senão depois do inverno, estava resolvido a mandar daqui mesmo diligenciar a copia do manuscripto da *Razão do Estado*, a fim de ganhar tempo. Mas vejo agora na Revista do Instituto nº 20 (Tomo 18 5º da 3ª serie) do ultimo trimestre do anno passado, que o Imperador offereceu um precioso manuscripto-que ora se intitula *Livro que dá a razão do Estado do Brazil*—ora

Livro que dá a razão das cousas do Brazil— com mappas coloridos, e desenhos, (1 vol. fol. grande obongo—) Parece, diz o secretario Dr. Macedo, no seu relatorio, um trabalho executado na 1ª metade * do seculo 17º, e contem curiosas noções geographicas, e estudos topographicos e administrativos sobre as diversas capitancias estabelecidas no Brazil (veja-se e referido Nº, pag. 441, e 14 e 16 do Suplemento) Bem que eu não saiba como nem de quem obteve o Imperador este manuscripto, e mais outra copia d'elle que tambem offereceu, quer-me parecer que é a mesma obra que v. e. me indica.

Ainda não tive tempo para ir á biblioteca publica (S. Francisco) onde certamente farei copiar o *Dialogo das Grandezas do Brazil*, que v. e. me indica. Desejava porem que me desse as noticias que tem sobre este manuscripto.

A este archivo ainda não tinha ido o Sr. Dias. Explorou-o por ventura v. e. quando aqui esteve incumbido deste trabalho?

Na Biblioteca da Academia (Convento de Jesus) encontrou o Sr. Dias pouco, e copiou o melhor. Deixou-me porem ainda alguma cousa a respigar.

No Conselho ultramarino tirou suas copias, do que ainda me não deu uma nota prometida. Disseram-me que ali o terremoto levou quasi tudo quanto ate então se havia archivado, menos uma parte que acaso ou por abuso se achava em casa do official-maior. Parece-me um dos logares em que será mais difficil acertar com o que convem. V. e. sem duvida compulsou ja este archivo, e a sua experiencia poderá ministrar-me algumas indicações uteis.

A sua collecção legislativa brazileira em que epocha começa ate quando vae, comprehende tudo, inedito e ja impresso? Eis aqui perguntas bem complexas, e não menos impertinentes. O *Dr. Justino de Andrade e Silva* publica agora uma nova collecção da Legislação Portugueza, comprehendendo tudo o que respeita a o Brazil, que fazia parte do mesmo reino; e pelo que afiança no seu programma, esta collecção avulta, e deita ao dobro de todas as anteriores. A primeira série em 5 vol. fol. de 1603 a 1640

* Alias em 1612. pelo sargento mór Diego de Campos. (V.)

ja foi publicada; e a segunda em quatro volumes de 1640 a 1683, vae se-lo dentro de um mez ou dous. Espero á vista della evitar muitas copias inuteis. Mas a de v. e. remontará sem duvida ao principio do seculo 16^o

Basta deste assumpto, que ja se vae tornando massante. Ponho-lhe fim dizendo a v. e. que as suas informações, sempre de um grande preço paramim, serão de tanto mais utilidade, quanto mais cedo vierem, para me desatarem das duvidas em que laboro.

Receba..... a espressão do meu reconhecimento não menos que os da affectuosa estima con que sou de v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 7^a

Lisboa 10 de Outubro de 1856.—Exmo. A.^o e Sr.—Mal terá tido tempo v. e. de receber a minha primeira carta escripta desta cidade, e ja eu venho importuna-lo com segunda. Vae ver que versa sobre o mesmo assumpto daquelle outra.

Creio que ja disse a v. e. que aqui se publica agora uma nova collecção da legislação portuguesa, a contar da promulgação das ordenações philipinas (1603) ate á da carta constitucional em 1826. Pelo emquanto acham se publicados oito volumes em fol. que alcançam a 1670 e tantos. O seu auctor julga porem que ella deitará a 24 ou 25 volumes. Elle affiança que esta collecção é muito mais rica que as antecedentes todas. Eu o creio, e ja em parte o tenho verificado; mas não é menos certo que faltam nella alguns diplomas tocantes ao Brazil, os quaes eu trazia apontado nas minhas notas, tendo em vão procurado em todas as outras collecções. As noticias delles collegi nos indices, e em diversas obras e memorias históricas que acaso ia lendo.

Direi agora onde vae tudo isto bater. V. E. me falla na sua collecção legislativa brazileira antiga. Poder-me hia dizer quando pretende publica-la? E se isso deita para mais tarde do que importa ao meu intento, poderia ao menos confiar-me o indice? E' que desejava conferi-lo com o

da collecção novissima, e guiar-me na escolha dos documentos legislativos que por ventura restem a copiar, e que sem duvida não serão muitos, pois que estou persuadido que v. e. poria muito maior cuidado em collegir os diplomas relativos ao Brazil, que o Dr. Andrade, que teve sobre tudo a Portugal em vista. Tudo isto, como vê, tem por fim evitar inuteis duplicatas.

Ja recorri de novo um destes dias passados o Indice do vol. 14 da Revista do Instituto, trabalho seu, onde vi a nota de alguns Ms. que v. e. extraiu da Torre de Tombo, e offereceu ao Instituto. Nenhum delles é dos que o Dr. Gonçalves Dias fez ali copiar, e que a fallar a verdade julgo de pouca importancia.

Ja é de sobra por esta vez.—De v. e. a. m. o c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 8ª

Lisboa 18 de Outubro de 1856.—Exmo. A. Sr. V.—Fico de posse da sua presada carta de 12 do corrente. Antes de tudo, devo dizer-lhe que bem que ja mais que muito penhorado da sua amizade e franqueza, antes do recebimento desta sua, agora me sinto e declaro de todo em todo rendido e captivo, pois vejo que da sua parte não ha refolhos, reservas, segundas tenções, ideas de rivalidade etc. etc. senão amizade sincera e franca, e animo generoso de auxiliarme no desempenho desta commissão, que em verdade se me afigurava mais facil e simples, antes de me haver della encarregado. Da minha parte posso afiançar a v. e. uma igual correspondencia de todos esses bons e generosos sentimentos. E' certo porem que o proveito que delles ha de tirar senão for nenhum, será por certo muito menor que aquelle que espero e com que conto. O sentimento da rivalidade da minha parte é absolutamente impossivel.

Confesso-lhe ingenuamente que os meus estudos sobre a historia do Brazil, eram feitos em una semana, para escrever na outra. Dahi é natural que quanto publiquei se resinta da precipitação com que estudei e escrevi. Eis ahi quanto ao passado: agora quanto ao futuro. Estou com

mais assento e atenção para reformar a parte já publicada sobre a vida do P. Antonio Vieira, e completa-la, e fazer também alguma cousa de mais vulto sobre o Maranhão.

Já vê que não ha muita probabilidade de encontrarmos na Historia do Brazil. Para escreve-la seria mester um trabalho insano de 15 a 20 annos, parte passado em Portugal, parte no Rio, e parte viajando pelas principaes provincias ao menos. Isto contrariava o meu desejo de voltar ao Maranhão, e obriga-me a andar de terra em terra, contra o meu genio. Também não levo com *paciencia trazer o espirito divertido em assumptos diversos.*

Supponhamos todavia que tentasse uma Historia do Brazil, para que depois da sua? Sou franco, e dir-lhe-hei o que entendo sobre ella. Julgo que quanto ao estilo, carece de retoques e correccões— poderá mesmo conter inexactidões historicas e geographicas (a excepção de um ou outro ponto sobre o Maranhão, o mais é mera supposição minha para conceder alguma cousa contra); porem na feliz e sabia disposição do plano, na distribuição das materias, na conscienciosa e laboriosa investigação dos factos, fique descansado que em nosso tempo não ha de aparecer outro que se lhe ponha adiante. Para empregar e levar ao cabo uma obra destas ha-se mester, --*cousas que juntas se acham raramente*--talento, consciencia, patriotismo, tempo, paciencia, dedicação, e posição ou occasião,--e sciencia vasta e variada.

Mas depois de um trabalho como o de v. e. julgo que ainda mesmo aquelles que possuirem os dotes, e estiverem na posição que acabo de indicar, andarão mais acertados escolhendo e tractando assumptos mais restrictos e especiaes como por exemplo— jesuitas, agricultura, guerra holandezza, legislação e forma do antigo governo colonial, etc, etc.

Era o que eu faria se tivesse disposição e capacidade; mas crejo bem que me não succederá.

A experiencia começa a fazer-me inclinar á sua opinião de que na Torre de Tombo o trabalho será grande, e o fructo ha de corresponder-lhe muito mal. Dei-me o trabalho de reler e revolver os números da Revista do Instituto que

ha na Academia (não é collecção completa) e a sua Historia Geral, e verifiquei que não só Gonçalves Dias, como eu mesmo neste pouco tempo, fizemos copiar documentos ja impressos, ou existentes no Brazil, e os mais delles offerecidos e publicados por v. e. Hei de mandar-lhe uma lista das copias tiradas para que tenha a bondade de notar o que se fez inutilmente, e outra dos que tenho indicação para copiar, a fim de evitar-se duplicatas. Assim, sem maior trabalho, conseguiremos o que eu desejava com as suas notas tam difficeis de collegir e apurar, pelo seu numero e extenção.

Ainda não tive tempo para trabalhar no archivo do Ultramar. O que Dias fez la copiar pouco vale -- copias de patentes e nomeações para empregos e officios, e a correspondencia tocante á Bahia em 1822 e 23. Estes últimos documentos são tam modernos, que presumo existirão no Brazil.

Ja fui á Biblioteca. O José Feliciano de Castilho, que foi bibliotecario-mór, quando foi para o Brazil, carregou com certos manuscriptos importantes com o intento de os publicar ali sem duvida para fazer..... e com effeito publiccu, e começou a publicar alguns no *Iris*. Ja restituiu alguns, mas poucos. Entre os que levou e não restituiu, e começou a publicar no *Iris*, foi justamente um o *Dialogo das grandezas do Brazil*. Disto me informou o..... e acham-se noticias mesmo nas Revistas do Instituto.

Os *Tumultos do Maranhão* por Teixeira de Moraes, tambem os elle levou; mas o Gonçalves Dias tirou uma copia d'outro Ms. existente na Academia.

Ja vê os obstaculos que se oppõe a que eu faça copiar os documentos que teve a bondade de indicar-me; e por isso é que eu dizia que a commissão não era tam facil como isso.

V. E. não me indicará outros? No Conselho Ultramarino ha alguma cousa de positivo que se possa desde ja copiar? ha alguma maneira ou methodo especial para achar, ou se ha de procede a um exame vago e geral? Sabe v. e. se o processo original do Tira-Dentes, Gonzaga e outros

da conspiração mineira e gente do Rio, ou ao menos alguma copia? E aqui, pode-lo-hei encontrar, se for mister copia-lo? onde mais provavelmente?

E finalmente sobre este assumpto, que entende v. e. devo ou não copiar algumas peças importantes de que v. e. ja tirou copia? por outra julga que a pesar de as haver tirado, cumpre copia-las de novo para uso do governo, ou do Instituto, ou é isso trabalho escusado, porque v. e. tenciona da-los ao mesmo Instituto, depois que tiver concluido a sua Historia, como creio que diz na introdução, ou em alguma das notas della. No caso de resposta affirmativa, espero que me indique os que lhe parecerem mais necessarios.

A proposito da sua Historia Subscrevi para ella no Rio de Janeiro, em casa do Laemmert, e paguei [e recebi o 1.º volume; mas pois que v. e. me annuncia o 2.º para Abril, desejava antes recebe-lo aqui.

A deos=De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

Resolvi-me a continuar. Remeto a v. e. esses apontamentos. São tirados por um empregado da Torre do Tombo, genro de official maior, e sob a direcção d'elle. Tinha-o eu incumbido de ver se me descobria alguns manuscriptos importantes. Pelos titulos vê-se que são pequenos apontamentos avulsos, e alguns parecem reportar-se á bulla de Alexandro Sexto, e ao tractado de Tordesilhas, se não são o mesmo tractado. Peço-lhe não só que me aponte com uma pequena nota, os que ja estão copiados, senão que me diga a sua opinião sobre o valor dos outros, quanto pelo titulo se poder julgar.

Ja estive hoje a folhear os treze volumes de Pina, Pardinho etc. E' preciso le-los todos de principio ao fim, para escolher, porque ha muita cousa inutil. V. e. pode dizer-me si destes volumes ainda se não tiraram copias nenhuma?

Na bibliotheca da Academia encontrei um volume de registos de todas as ordens e cartas regias espedidas á capitania de S. Paulo sobre Sesmarias. O que sabe ou pensa d'elle? De tudo quanto lhe escrevo verá que tamanho é o receio de mandar para o Rio papelada inutil. E' ainda re-

sultado do meu character irresoluto. Outros não estariam com tantas ceremonias.

CARTA 9ª.

Lisboa 21 de Outubro de 1856.—Exmo. A. e Sr.—Depois de haver-lhe escripto a que vae junto a esta, recebi a sua estimada de 16 do corrente.

Fiquei pasmado com a noticia que me dá de haver-se ja copiado o Ms. das *Calamidades de Pernambuco*, em 1844, e por quatro ou cinco moedas. Pois estas agora custaram 60 e tantos mil reis fortes, isto é, a bagatella de umas quatorze moedas, porque o Gonçalves Dias ajustou alto malo todas as copias da Torre de Tombo a meia £ por quaderno, sejam os documentos de characteres antigos, ou sejam de letra moderna e intelligivel para todos. E fui eu que os paguei, bem que conste do seu relatorio que foi elle quem os mandou fazer.

O Gonçalves Dias foi infeliz nisto; tirou esta copia, e diversas outras ja tiradas, nomeadamente uma grande parte dos Mss. do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, e só depois de tiradas, é que deo com uma apostilla no respectivo indice, donde constava que o Drummond tinha levado esses munuscriptos, que existiam em duplicata na Academia. Alem disso, copiou outros ja impressos, como um Memorial de serviços de P. Antonio Vieira, uma representação que elle fez a Governador D. Pedro de Mello no Maranhão, as viagens do bispo D. João de S. José ao interior do Pará, que vem em uns poucos de numeros da Revista etc. Foi porem feliz em muitos importantes documentos de Evora, onde creio que pouco se tinha copiado ate então para o Brazil.

E a proposito, sabe v. e. que destino deu o Drummond aos Ms. de Rodrigues Ferreira que se lhe confiaram, e se chegou a faze-los copiar para o Estado? A copia das *Calamidades* foi v. e. que a mandou tirar em 1844? Em que archivo do Brazil se acha presentemente?

De mim confesso que antes não quero mandar um só vo-

lume, e resignar a commissão, do que expor-me a mandar taes duplicatas. E' por isso que ando tam arisco e es-
crupuloso e hei de massa-lo sem piedade, pondo em contribuição a sua experiencia. Quero dizer que como as communicões são faceis e diarias, hei de ouvi lo sobre todos os de mór importancia, que houver de copiar a fim de que v. e. me informe o que souber, não só sobre o seu merecimento, como se já está ou não copiado.

Ahi lhe remetto essa papelada. Peço-lhe que me devolva com toda a brevidade as relações do que ainda está por copiar com pequenas notas no sentido supramencionado. Quanto á relações do ja copiado, não tem pressa, é simples curiosidade minha, v. e. lhe porá as notas de seu vagar para mas devolver quando quizer e poder. Não faça reparo nos muitos erros que contem. Os amanuenses que tenho, e são os mesmo que serviam com Gonçalves Dias, não são la grande cousa. Todos esses apontamentos, ainda mesmo a maior parte dos que respeitam ás copias ja subtraidas no meu tempo, foram feitos pelo Dias, algumas notas referem-se correntemente a cousas da Asia, Africa, e Europa.

Reproduzirei o que ja lhe pedi na anterior acerca do Conselho Ultramarino, empregando uma outra formula. Se fosse v. e. quem agora estivera com esta minha commissão, como, e por onde começaria os seus trabalhos no Conselho Ultramarino? Quer-me paracer que ali não encontrarei v. e. de longo folego. O que poderei achar serão officios e relatorios dirigidos do Brazil, e cartas regias, ordens, alguns regimentos da qui para lá; e a respeito destes sera mester apurar o que ja está impresso. O meio de acha-los é tudo. Mas v. e. como ja navegou por estes mares de poeira tal vez me possa indicar algum methodo com que se perca menos tempo.

O Regimento do Provedor mór Antonio Cardoso de Barros, e creio que tambem os dos mais provedorias do Brazil foi o proprio Imperador que os offereceu ao Instituto juntamente com o Livro que dá razão do Estado do Brazil: estava eu então presente á Sessão. Não sei quem lh'os deu a elle. Esses mesmos Regimentos copiou os Gonçalves Dias em Evora, sem saber que ja o Instituto os tinha.

Agora uma ultima pergunta antes de pôr fim á longa massada. Onde colheu v. e. as noticias que dá dos successos, e ulterior destino dos naufragados da expedição de Ayres da Cunha, e filhos de João Barros af. 160 e 161 da *Historia Geral*. Presumo, mas pode ser que me engane, que terei na carta da ilha de S. Domingos, citada na nota 2. Espero que tenha a bondade de dizer-me para consulta-la eu mesmo, se valer a pena.

Previno a v. e. que querendo franquear as minhas cartas, soube que por uma convenção postal entre os dous paizes os portes só se pagam no lugar para onde são as cartas dirigidas. E como a nossa correspondencia continúa, e os portes podem avultar a muito, se for mister communicar documentos, e isto não é só do interesse particular de nenhum de nós, peço-lhe que tome nota delles.

A Deos, meu charo, aqui fico ao seu dispor de v. e. a. e o. a.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 10ª

Lisboa 26 de Outubro de 1856.—Exmo. Amº e Sr.— Se bem que ainda não tenha recebido resposta da minha ultima (tal vez nem haja ainda tempo para isso), ja continuo a importunar-lo com a remessa desses apontamentos para o fim sabido e requerido— de me fazer o favor de indicar summariamente junto a cada titulo ou indicação de v. e. não só o seu merecimento, senão se ja está impresso, ou copiado para o Brazil. Peço-lhe que não tome grande trabalho com isto. Bastam as notas por este theor: Inutil-Interessante-Impresso ou copiado em tal tempo—existente no Instituto, na Biblioteca, ou archivo do Brazil.

Não faça reparo nos erros de orthographia ou outros, por que uns são copiados *ipsis verbis* dos catalogos, e outros provem dos máus copistas que encontrei, alguns dos quaes escrevem *Alen de Sa* em vez de *Mem de Sá*, como terá visto na relação que ha dias enviei a v. e.

Alguns destes papels conheço, mas ainda assim quizera ouvi-lo.

Achei a Biblioteca de S. Francisco tam pobre, e tam

vasculhada como as outras, e ainda os mais interessantes levou os o Castillo. No cathalogo de Alcobaça, cuja livraria, como sabe, passou para a de S. Francisco, encontrei nota de alguns relativos ao Brazil, de Anonymos, Dr. Caetano de Brito e Figueiredo, Ignacio Barbosa Machado, P. Gonçalo Soares da Franca etc.

Por estes dias lhe mandarei a copia dos apontamentos que tirei sobre estes Ms., e sobre outros do Catalogo do Corpo de Jurisprudencia, Direito Civil, Ligisl, etc., onde se encontram os sete volumes intitulos das Machinações do P. Antonio Vieira.

Creio pois que só terei de andar respigando, a não ser que possa encontrar alguma cousa de mais vulto n'algumas Bibliotecas particulares que me indicam, e no archivo do Conselho Ultramarino, onde ainda não pude começar a trabalhar, para o que espero a sua resposta á minha ultima.

Ja é cousa feita a tal copia duplicada das Calamidades de Pernambuco— mas para que me escuse de a remetter ao Rio, bem que fosse o Gonçalves Dias quem a mandou copiar, desejo saber ao certo onde existe a copia que v. e. mandou tirar em 1844. Ainda em 1850 o Fernandes da Gama, autor das Memorias sobre a Historia de Pernambuco, diz em um requerimento que o Governo submetteu ao Instituto, que da revolução de 1710 só havia a exposição feita pelo partido vencido, de modo que elle, por falta de esclarecimentos e controversia, não podia ver com lucidez o assumpto etc. Creio que o Instituto não contestou esta asserção.

As copias que v. e. fez tirar aqui, e na Hespanha, foram só para offerecer ao Instituto, como consta *passim* das suas Revistas, ou tirou algumas por ordem e conta do Governo, para a Biblioteca, e Archivo do Imperio?

Sabe se o Ms. do P. I. d'Evreux sobre o Maranhão foi ja copiado, por quem, e onde se acha a copia? Sabe que fallo do que existe em Paris, creio em Santa Genoveva.

A deus que não tenho agora tempo mais que para pedir as suas ordens.—De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 11ª

Lisboa 28 de Outubro de 1856.—Exmo. Am. e Sr.—
Incluso remetto um extracto que outro dia não tive tempo de fazer, do resto dos apontamentos que tomei na Biblioteca de S. Francisco, a fim de ter a bondade de interpor sobre elles, que v. e. pela maior parte sem duvida conhece, o seu esclarecido parecer, nos termos mais succintos que poder ser e tão se bem os julga uteis, si ja estão copiados ou impressos, onde existem as copias etc., na forma que ja pedi a v. e.

Achei ja os Ms. que foram da Biblioteca de Alcobaça, a saber, de um anonimo, do Dr. Caetano de Brito Figueiredo, e de Ignacio Barbosa Machado, todos tres da Academia dos Esquecidos do Brazil, do P. Gonçallo Soares da Franca. São todas em portuguez, não obstante virem os titulos em latim no catalogo impresso de Alcobaça. Ainda não tive tempo de examinar o texto.

Fico esperando a resposta desta, e das antecedentes, assim como as suas ordens.

De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 12ª

Lisboa 8 de Novembro de 1856.—Exmo. Am. e Sr.—
Estive doente de uma colica ou cousa que o valha, e antes que se ella despedisse fui assaltado de uma constipação ou de fluxo que me perseguiu mais de oito dias consecutivos, e que se agora mesmo ja me consente escrever, me tem ainda todavia o corpo todo alquebrado e moido. Eis a rasão porque ha mais tempo não tenho respondido ás suas estimadas de 27 e 31 de Outubro, cuja recepção accuso, bem como da pequena nota que acompanhou as ultimas relações de v. e. que tive a bondade de devolver-me com os seus esclarecimentos.

Espero o documento prometido por v. e. sobre o destino ulterior da gente que acompanhou a Ayres da Cunha, quando naufragou.

Fallei sem circumloquios ao Stockler archivista do Conselho Ultramarino. Desculpou-se-me com as difficuldades do trabalho e com o muito tem tido que fazer no seu emprego; e o Carvalho, filho do official apurou a la ultima disculpa como verdadeira. Como vou á quella repartição quasi sempre, não me descuidarei de activa-lo.

Sim, senhor, tenciono enterrar-me de preferencia no poeira desta repartição.

Não duvido que neste archivo se encontre a collecção mais completa e não explorada de documentos sobre o Brazil desde 1753 ate 1808, como não existe no Brazil, nem existirá jamais reunidos. Porem por isso mesmo que são relativos á parte mais moderna de nossa historia, não é de presumir que se encontrem no Brazil.

Diga-me francamente a sua opinião, que eu por mim pretendo segui-la á risca.

Creio que terá examinado o processo Malagrida na Inquisição. Lembra-se si se encontra nelle alguma cousa de interesse sobre o Maranhão?

Passando a outra materia. Vi no Correo Mercantil do Rio a noticia de que se esgotara toda a sua remessa da Historia do Brazil. Dou-lhe os parabens por tam prospero resultado.

A Deos pelo em quanto.—De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 13.^a

Lisboa 20 de Novembro de 1856—Excmo. Am. e Sr.—
Em 9 do corrente escrevi a v. e.; e como a resposta ja tarda para a minha impaciencia, ali vae mais esta, em que ao ja escripto que reproduzirei em parte, acrescentarei novas importunações.

Onde existe actualmente o Sr. Francisco dos Prazeres Maranhão, auctor da *Poranduba Maranhense*. A ultima vez que elle escreveu ao Instituto, foi de Alijó, em 1846. Aqui ninguem o conhece. A *Poranduba* offerecida ao Instituto

perdeu-se. Eu tenho uma copia, mas incompleta, extraida antes de extraviar-se o Ms. original.

Pelas provas que v. e. teve a bondade de confiar-me, entendendo que o seu 2º volume do Historia Geral esta ja impresso, quanto ao texto, faltando só as notas. Vehementes desejos tenho de o ver desde ja, podendo-me vir as notas depois, em folhas avulsas, visto que terei de encadernar tudo aqui. Pode isto ter lugar? Se a petição é indiscreta, dou o dito por não dito e fique v. e. certo que me não darei por achado.

A' opinião de v. e. de que no archivo do Conselho Ultramarino se encontra reunida uma collecção como não existe no Brazil, respondi que me parecia que não existiria sim reunida na corte, mas dispersa pelas provincias, Pedi a v. e. a sua opinião formal sobre a conveniencia de se extrahirem copias do que provavelmente andarã disperso pelas provincias, a fim de que no Rio se encontre tudo junto, parecendo-me todavia que se devia exceptuar o que era tocante ao mesmo Rio de Janeiro, porque isso lá ha de estar. Era esta a sua opinião? Espero ainda a sua resposta.

Tenho cuidado com o Stokeler, archivista do Conselho Ultramarino para aviar o trabalho que v. e. lhe incumbiu. Disculpa-se-me com a difficuldade d'elle, com seus muitos que fazeres etc. Si v. e. me quizer mandar uma cartinha para elle, exigindo resposta, a fim de o apertar, não será mau.

Tenho aqui sido muito perseguido com offertas de serviços de amanuenses; e um d'elles, empregado no Torre da Tombo, me tem feito os extractos de Indices, de que ja tenho mandado alguns a v. e., com o fim de se lhe dou alguma cousa a copiar do que elle me aponta. Agora mesmo acaba de trazer-me um grande extracto indicando documentos pela maior parte inuteis, ou por impressos ou ja copiados, ou por pouco interessantes. Com tudo dentre elles submeto á consideração de v. e. os que constam da nota junta, para que tenha a bondade de me dar sobres elles o seu parecer—A Deos. De v. e. a. m. o c.—JOAO F. LISBOA.

CARTA 14ª

Lisboa 30 de Novembro de 1856.— Exmo. Am. e Sr.—
Acabo de receber a sua estimada carta de 26 em resposta ás minhas de 20, e 9 do corrente. E começarei por dizer a v. e. que fique entendido de uma vez para todas que só peço que v. e. me responda quando isso lhe não causar demasiado encommo ou não o desviar dos otros trabalhos que traz entre mãos. Se uma ou outra vez houver grande urgencia, a sua bondade me permitirá que lh'o diga, esperando della que em tal caso me attenda com a presteza que for possivel.

Recibi em tempo a carta de Martim Soares, que muito lhe agradeço.

Vou escrever a Fr. Francisco dos Prazeres, a ver se o desencanto. A Poranduba não é simples catalogo de governadores, sim uma Chronica resumida do Maranhão. O. por v. e. mandado para o Instituto extraviou-se justamente quando esteve emprestado a Gonçalves Dias, que o emprestou a outro comprovinciano nosso para tirar a copia incompleta, que possuo. Nas idas e vindas os portadores o deitaram fora. Se descobrir o P. torno a mandar outra copia para o Instituto.

Não era possivel que eu levasse a mal a sua reserva quanto a publicação do 2.º vol. da Historia Geral. Sei que ja practicou o mesmo com o 1.º. não só pelo me dizer agora v. e. como porque estando na Corte me disse o..... que o estava lendo em commum com o..... Fui ter com este, que m'o emprestou com muita reserva, e ainda intacto. De modo que fui eu a terceira pessoa que o leu no Brazil. O caso é que em Abril tenhamos como v. e. me prometteu esse 2.º volume, que ja tarda á minha impaciencia.

Ando agora a indagar onde poderei encontrar certos Ms. relativos ao Brazil, que mencionam Barbosa, e outros Bibliographos. Poucos esclarecimentos alcanço por via de regra de alguns litteratos com quem aqui communico. Desenganado delles recorrerei, como de costume, a quem sabe e quer auxiliar-me.

Estimarei por v. e. compense depois dámanhã, na festa mesma o tedio dos preparativos. Cá pela minha parte, tanto

eu como minha mulher e filha, vamos sendo soffrivelmente encommoçados pelo frio.

A Deos.—De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 15ª

Lisboa 14 de Dezembro de 1856.—Exmo. A. e Sr.—
Fico de posse da sua carta de 7 do corrente.....—

Ja começo a receiar que ainda em Abril não tenhamos o desejado 2º tomo da Historia do Brazil. E' o que colijo da reticencia de v. e. a tal respeito. Paciencia. Não haverá remedio senão esperar.

Não me recordo de ter visto citada no 1º tomo a Jornada de Alexandre de Moura, e indo agora consulta-lo só deparo com uma nota sobre um Roteiro do piloto-mor, que é provavelmente tudo uma e a mesma cousa.....

De que archivo é o regimento, que v. e. cita no mesmo tomo dado ao provedor mór do Brazil, Ant. Cardoso de Barros, em 56 artigos, e datado em Almeirim a 17 de Dezembro de 1548?.....

Incluo agora a nota de v. e. em que ja tive occasião de fallar-lhe. Não me souberam dar aqui noticia delles. Posto que vem em alguns cathalogs impressos, como Barbosa etc, não se acham notados nos indices das Bibliothecas actuaes. Julgo que não existirão, se v. e. não tiver tambem noticia delles. Se existissem impossivel é que ja os não tivesse achado.....—

Mas basta de massada por hoje.—De v. e. a. m. o. c.—
JOAO FRANCISCO LISBOA.

NOTA.—Esta contem muitas outras perguntas a respeito das Bibliothecas de Paris, de varios documentos encontrados no archivo de Conselho Ultramarino, dos regimentos do provedor mór e provedores em 1548, etc., etc., que pela sua pouca importancia omitimos.

CARTA 16ª

Lisboa 21 de Dezembro de 1856.—Exmo. A. e Sr.—

Sem nenhuma de v. e. a que deva resposta, e não a tendo ainda tido da ultima que lhe dirigi, eis-me ja de novo a importuna-lo para lhe pedir os seus conselhos sobre varios accidentes das minhas explorações no archivo do antigo Conselho Ultramarino.

(Depois de uma larga serie de perguntas, a que todas satisfiz, segue:)

Tenho procurado aqui o Roteiro do Pero Lopes, onde tenho que consultar alguma cousa sobre doações e foraes de capitania, porem nem o Serra Gomes nem o Bertrand m'o arranjaram, posto que este ultimo ficasse de diligenciar-me um. Onde o poderei encontrar, e mais o outro trabalho de v. e. que segundo minha lembrança se intitula: *Primeiras Relações Diplomaticas sobre o Brazil*.

A deos meu charo amigo. Basto de massada por hoje. Sempre ao seu serviço....De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 17ª

Lisboa 30 de Dezembro de 1856.—Exmo. A.º e Sr.—

Rogo-lhe o obsequio de ver-me os apontamentos inclusos, e de dizer-me se sabe se alguns desses Ms. ou documentos que pelo só título parecem interessantes, alguns delles, ja estão copiados ou impressos. Como v. e. ja compulsou aquelle archivo [Torre do Tombo], e tem lidado muito mais que eu nesta qualidade de trabalho, ser-lhe ha muito mais fácil informar me do que pretendo, e até dizer-me a sua opinião sobre o merito daquellas peças de que ha de ter conhecimento. A mim me levaria isso muitos dias, desviando-me do exame do archivo do Conselho Ultramarino, com que estou muito satisfeito, tendo encontrado muitas cousas importantes, e ate *particularidade da chronica escandalosa do Maranhão* de 100 annos a esta parte. Eis a razão porque recorro au auxilio de v. e. ainda, com risco de

o importunar, e a esta rogo-lhe tenha a bondade de responder-me o mais breve possível. As outras duas anteriores não eram da mesma urgencia. Agora insta-me o empregado que me deu estes apontamentos para que lhe dê algum trabalho a fazer. E como sobre ser..... do official maior, devo-lhe algumas obrigações no auxilio que me tem prestado, é força condescender com elle.

E v. e. porque me não manda alguma cousa, com cujo cumprimento possa ir-me resgatando de tanto que lhe devo?

Sempre ás suas ordens—De v. e. a. m. o c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 18ª

Lisboa 3 de Janeiro de 1857.—Exmo. A. e Sr.—Recebi quasi ao mesmo tempo as suas estimadas cartas de 27 e 28 de dezembro, ás quaes me apresso a responder ponto por ponto.

Não me queixei tal directa nem indirectamente da demora da resposta de v. e., se na minha de 21 accusei a remessa da de 14, e de uma a outra não haveria ainda demora na resposta, foi para fazer-lhe saber que lh'a tinha escripto, e certificar-me se a havia recebido. Quando acaso tiver mais urgente precisão de resposta, serei franco em dizer-lo a v. e. como fiz na que há poucos dias lhe dirigi, e por cuja resposta torno a instar. Neste ponto, como em todos os mais, folgaria muito de que não houvesse mais cerimoniaes entre nós.

Antes de receber a sua carta, ja tinha dado pelo equivoco que commetti acerca do regimento dos provedores, publicado pelo Andrade, e citado por v. e. isto porque tive de fazer um extracto delle. Mas não padece duvida que o Andrade errou-lhe a data, e collocou-o na sua collecção no meio dos diplomas de 648.

Ja tinha apartado para se copiarem alguns papeis sobre limites do Sul, da era de 780 e tantos, e entre elles as taes memorias de D. José de Saldanha, mas á vista do que v. e.

agora me diz, que de 77 em adiante o archivo do Rio possue tudo quanto ha sobre limites, vou emmassa-los do novo.

V. E. me havia dito a principio que havia muito que copiar no Conselho Ultramarino; agora parece aconselhar-me a que só faça copiar os indices. Esta idea aproveitarei eu bem que ja tenha tido occasião de verificar quanto elles são imperfeitos e omissos. Mas parece-lhe que devo abandonar a 1ª idea de copiar, não tudo, mas com critica e escolha, só o que for de evidente importancia?

Peço-lhe que me diga francamente o seu parecer, que o meu desejo é acertar, guiado pela sua muita experiencia e conhecimento da materia.

Não tenho aqui os *Annaes do Rio de Janeiro*, e que os tivesse não teria tempo para os ver-- ja uma vez os folheei debalde, procurando alguma cousa sobre legislação portuguesa no Brazil, attribuições de governadores, camaras etc. e o mesmo me tem sempre succedido, com Accioli, Baena, S. Leopoldo. Ja agora tenho entendido e alcançado que o unico que se occupou com taes materias, bem que summariamente, foi v. e. Trabalho n'alguma cousa nesse sentido, e creio pelo que ja tenho achado, e que no Conselho Ultramarino acharei tudo quanto existe, salvo algumas cartas regias, provisões etc., de que no fim das minhas diligencias, se forem frustradas, mandarei as datas a v. e., para me ver se as encontra na sua collecção, sendo que é tudo anterior a 1750.

A deos—De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 19ª

Lisboa 2 de Fevereiro de 1856 *—Exmo. Am. e Sr.—
Recebi ha dias as suas duas cartas de 24 e 25 de Janeiro, e não lhe respondi immediatamente, como costume, porque do excesso do frio, segundo presumo, me proveio uma especie de colica, de que felizmente ja me sinto livre.

* Deve lerse 1857 (V.)

As ideas de v. e. sobre as copias que tenho aqui a tirar, são mui ajustadas; mas não me é possível segui-las em tudo. Tira-las com correcção, castigar os Ms. pela maior parte incorrectos, e estupidamente copiados, como os tenho por aqui encontrado, e ainda mais substanciar o muito diffuso e menos importante, me levaria muito tempo, ou m'o absorveria todo.

Pelo que tenho-me limitado a escolher as peças e Ms. que julgo interessantes, e a faze-los copiar taes e quaes, com todos os seus erros e irregularidades, A correcção fique para quem no Brazil quizer usar delles, ou para extractos, ou para da-los á estampa. E' trabalho longo e minucioso, que só mui de espaço se poderá ir fazendo.

Tenho feito copiar mesmo alguns documentos pedantescos e diffusos, como os do tal D. Fernando de Noronha, porque entendo que servem a dar idea do estilo official daquelles tempos. Escolho todavia os que me parecem mais importantes pelo assumpto.

A respeito do estilo deste D. Fernando, tenho uma duvida: parece-se tanto com o de um ouvidor que havia então no Maranhão, Leitão Bandeira, [avô do actual Dr. Veriato Bandeira Duarte] e sabichão daquella epoca, que suspeito que o ouvidor era seu assessor, e lhe minutava aquellas suporiferas cataplasmas.

Devo ainda dous numeros do Timon aos meus assignantes, e para satisfazel-os vejo-me obrigado a mutilar os traballos que trago entre mãos. A vida do P. Antonio Vieira, que hei de reformar totalmente para ser publicada deita muito longe. Resolvi pois preferir o episodio do Beckman, ou Bequimão, que mesmo historicamente tractado, tem todos os atractivos de um romance.

Como o inverno não me tem encommodado muito, é muito provavel que ainda passe aqui o de 1858, se me conservarem, bem entendido, o que não é cousa liquida, mormente com a instabilidade ordinaria ás nossas cousas, e sendo muito provavel que hajam (*sic*) grandes mudanças em Maio

Sinto bem que a falta de um caminho de ferro me dificulte tanto o prazer de o conhecer pessoalmente, e de nos entretermos um bons quinze dias. Os caminhos actuaes porem, e tendo eu familia que nunca me deixa, se não me desenganam de todo, retardam porem ate não sei quando essa intima satisfação.

Basta porem de massada.—A Deos.—De v. e. a. m. o. c.
—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 20a

. Lisboa 27 de Fevereiro de 1857.—Exmo. Am. e. Sr.—

Apresso-me a pôr na sua presença a copia e apontamentos inclusos acerca de Gabriel Soares— que extrahi de um volume encontrado acaso na Torre do Tombo pelo tal meu officioso amanuense. Suponho que este Ms. não é conhecido, pois v. e. diz na sua ultima nota (commentarios a Gabriel Soares) que se não sabia como nem onde elle acabara, cousas de que aqui se tracta tam circunstanciadamente. Mesmo no caso de não ter valia o documento, creio que o citaria para impugna-lo. Não tenho agora tempo para andar compulsando catalogos a ver se descubro o auctor— mas não me lembro de obra alguma antiga com o titulo de *Historia do Brazil* * e na Bibliographia de Figniere— que tenho agora á vista, não se menciona. V. E. poderá mais facilmente que eu rastrear-lhe a origem. Se vir que vale alguma cousa, queira servir-se do que lhe mando como cousa sua propria, pois v. e. é para mim, e para todos o segundo autor do Roteiro, e quem deu vida e nome a Gabriel Soares.

A vista da sua resposta, redobrarei de esforços para ver se descubro o Ms. principal, de que este não é mais do que addição e emenda.

Sirva-se tambem dizer-me o que souber da viagem do João Wilkens— e da Collecção Chronologica e Analytica,

* Respondi que devia ser a de Fr. Vic. do Salvador, Ms. que vi uma vez nas Necessidades, e que nunca mais se poude achar etc., como saiu certo.

que hoje encontrei no Archivo do Conselho Ultramarino, isto é, se estão impressos, ou existem já no Rio de Janeiro. Vae inclusa a nota dos titulos.

A deos. Não tenho tempo para mais.—De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 21ª

Lisboa 15 de Março de 1857.—Exmo. Am. e Sr.—Ha cerca de doze dias que sou incommodado de um impertinente defluxo ou constipação, que quasi me impede o trabalho. E' a razão porque lhe não tenho escripto, e porque agora mesmo apenas responderei mui succintamente á sua presada carta de 6 do corrente, recebida hontem.

Quanto aos erros de data que contem o Ms. achado na Torre do Tombo, noto que a unica citada no capitulo que lhe mandei copia é a de Abril e Junho de 1590, epocha da sua partida de Lisboa, e chegada á Bahia; e esta, segundo minha lembrança, se aproxima áquella em que v. e. nos seus commentarios o dá em Madrid. Ou eu errei ao copiar esta data, ou v. e. se refere a outras que deduz dos factos e personagens citados pelo auctor, e constam não só do capitulo copiado, como das mais noticias que lhe mandei do Ms.

Quanto á tal questão da mudança da corte para o Brazil. della só desejo saber o que a tal respeito fez, pensou, ou planeou o tal visionario do P. Antonio Vieira, a quem o..... em um romance, chamou a primeira cabeça politica que Portugal ate o presente tem tido e a quem ainda em Novembro passado ouvi o..... elevar a essas nuvens, fazendo um disparatado parallelo delle com o D. Francisco de S. Luiz, escriptor por certo menos brilhante, eloquente e copioso que Vieira, mas homem de senso e juizo, se ja mais o houve, e modelo de discrição e consumada prudencia—verdadeiro contraste daquelle cortesão ambicioso, botafogo revolucionario a seu modo e mais visionario e maniaco nas suas heresias e prophcias do que impostor ou politico habil. Não quero dizer que nestas suas extravagancias

não entrasse acto de vontade ou algum calculo— parece-me sim que a isso mesmo era elle arrastado por aquella cabeça escaldada, e cheia de minhocas. Este homem que era tam luminoso quando discutia certos factos, desarrasoava de todo, a ponto de ninguem o entender e nem elle talvez a si mesmo, quando lhe vinha a mania da interpetação das escripturas para explicar os acontecimentos passados, e conjecturar os futuros.

Mas a defluxão não consente que continue. Faça-me o favor de encaminhar a inclusa ao meu parente e amigo Odorico, * e saiba que é dos que fazem *justiça intcira* ao seu merecimento. Quero ver se assim, em duas jornadas, escapa esta do descaminho, que outras tem levado.

A Deos. Sem mais cumprimentos.—De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

P. S.—Ainda não tive tempo para ler as *Reflexões criticas*, mas hei de faze-lo, e sei que com tanto proveito como o^o mais que tem sahido da sua penna, sobre tudo pelas noticias copiosas, que dá de livros e manuscriptos acerca da nossa historia. O *Diario* e a *Historia Geral* tenho tido entre mãos, e me servem, sobre tudo a *Historia*, como de roteiro no trabalho que estou fazendo de examinar a antiga legislação da metropole sobre as colonias. Grande cousa é ter á mão um livro em que se pode a gente confiar, e que poupa muitas e fastidiosas investigações. Este pequeno opusculo sobre legislação deve preceder a narração do *motim* e suplicio do Bequimão.

CARTA 22^a

Lisboa 22 de Março de 1857.—Exmo. Am. e Sr.—Sem carta alguma de v. e. a que deva resposta, vou com esta importuna-lo, segundo o meu louvavel costume.

Como o Dr. Gonçalves Dias não me deixasse as instrucções que havia recebido para desempenho desta commissão, logo que aqui cheguei requisitei copia dellas, mas só agora é que me veio. Ahi remetto a v. e. uma copia da copia

* Dr. Odorico Mendes.

para lhe pedir o seu parecer acerca do 1º artigo que versa sobre copias de datas, foraes, doações, e sesmarias, e quaesquer concessões de terras do Brazil desde a mais remota antiguidade de que houver noticia, em collecção separada para o Archivo Publico.

Não obstante haver ja v. e. publicado a doação e foral de Pero Lopes, e estes documentos serem todos pautados uns pelos outros, com leves variantes, mandei copiar da Torre do Tombo algumas doações, concessões de minas e privilegios, a Francisco Pereira Coutinho, João de Barros etc.; etc. afim de que na Corte do Brazil houvesse documentos autenticos a tal respeito. Agora da letra das instrucções parece resultar que o governo quer copia de tudo. Que faria v. e. si estivesse em meu logar?

Estou resolvido a consultar para a corte este assumpto pelo paquete de 14 de Abril, e por isso espero que antes disso v. e. me auxilie com o seu parecer a este respeito.

Acerca dos papeis relativos a tractados de limites, de que tracta o art. 3º das Instrucções, creio que pouco ou nada terei que fazer aqui.

Advirta v. e. que havendo eu pedido tambem uma nota, ao menos dos principaes Ms., e diplomas mais notaveis, existentes no Archivo Publico, e na Biblioteca Nacional, mandaram-me umas quatro relações magrissimas e que quasi não servem para o fim que eu tinha em vista, que era evitar copias em duplicata. Se não ha mais que o que ellas resam, muito pobre é o tal Archivo Publico.

Rogo-lhe e obsequio de dizer-me se julgr conveniente fazer copiar os Ms. notados nessa minuta, cuja noticia encontrei nas suas Reflexões Criticas.

Outro assumpto. Nem no Conselho Ultramarino, nem na Torre do Tombo tenho podido encontrar o Regimento dado ao Ouvidor Pedro Borges, achando alias os de Thomé de Sousa, e Antonio Cardoso de Barros. Apenas encontrei na Torre do Tombo, a nomeação do mesmo Pedro Borges, datada em 29 ou 27 de Janeiro de 1549, na qual é citado o Regimento. Donde fez v. e. os extractos d'elle que constam a pag. 193 do 1.º vol da Hist. Geral? Se o tem, faça me o favor de mandar uma copia d'elle, o mais brevemente que

podem ou pelo menos tenha a bondade de indicar-me donde a poderei aqui haver.

No mesmo *vol. do Conselho Ultramarino* em que estão copiados os Regimentos de Thomé de Sousa, e Antonio Cardoso de Barros, achei os alvarás inclusos por copia acerca de Gabriel Soares, de que com todo o prazer lhe faço mimo. * Entendo que nestas materias o louvor cabe a quem trabalha e investiga laboriosamente como v. e. fez, comparando os codices, e impugnando-os, dando-nos por fim, e commentando o melhor com tanta critica e erudição. Quem por acaso encontra uma ou outra peça, mesmo sem a procurar como a mim me succedeu, tem mais fortuna que merecimento, e o seu dever é fazer homenagem, por assim dizer, do achado, a seu dono e senhor natural. Eis ahi tudo.

Devo preveni-lo que os empregados me informam que o Gonçalves Dias teve este livro comsigo dous ou tres mezes. Foi dahi donde naturalmente copiou os Reg. do Provedor-mor e Governador que o Imperador offereceu ao Instituto; e mesmo á margem destes alvarás encontro pequenos signacs a lapis, que me parecem d'elle.

Mas basta de massada por hoje.—De v. e. a. m. o. c.—
JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 23ª

Lisboa 7 de Abril de 1857.—Exmo. Amº e Sr.—Em 15 e 22 de Março escrevi a v. e. remettendo-lhe mais alguns documentos sobre Gabriel Soares, pedindo-lhe o seu parecer sobre um artigo das instrucções que recebi do Rio sobre o desempenho de minha commissão e que me indicasse onde poderia encontrar o regimento dado ao Ouvidor Pedro Borges em 1548, que v. e. cita no *Historia Geral*.

* Foram por mim desde logo mandados para o Instituto, declarando o offertante, a quem até dediquei as poucas linhas com que os acompanhei.

Tem sido sempre para mim muito lisongeiro o encontrar-me com v. e, em ideas e pensamentos relativos ás cousas da nossa terra, mas agora dei com uma passagem das--Negociações diplomaticas— em que é tal a conformidade das nossas ideas que me causou admiração. Tal vez v. e. ja se não lembre. Queira ler o que escreveu á pag. 124 sobre colonisação franceza, e comparar com o que está no Timon pag. 125 e 126 do Parallelo das invasões francezas e hollandezas, escripto em refutação do Gonçalves Dias. Ha de encontrar os mesmos receios sobre a perda ou venda da colonia franceza, e o mesmo respeito para com os decretos da Providencia que preferiu os Portuguezes, resultando dahi o imperio grande, forte, e unido a que pertencêmos.

A deos. Basta de massada por hoje, não seja tam avaro das suas letras.

De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

P. S. Perdão. Como me explica v. e. a publicação das *Primeiras Negociações* que não traz indicação da data* e logar, e cuja paginação começa logo a fol, 121. com um pequeno titulo ou rosto, que me parece acrescentado depois. Fazia isto parte de publicação maior do Instituto? Na Revista procurei por vezes, e nunca encontrei, de modo que só agora as pude ler, comprando-as a um possuidor particular, porque nas Bibliothecas desta Corte tambem não encontrei.

CARTA 24ª

Lisboa 9 de Abril de 1857.—Exmo. Am. e Sr.—No dia 7 do corrente recebi a sua carta do 1º uma hora depois de haver mandado lançar no correio a que lhe escrevi na mesma data; e hontem recebi a outra de 3.

Ja estou satisfeito na maior parte das perguntas que então fiz. Quando v. e. tiver tempo, pois não ha urgencia, dir-me ha o que souber acerca do que ultimamente lhe pre-

* Respondi que foram publicadas em 1843 nas *Memorias* do Instituto, depois de uma de S. Leopoldo.

guntei, e que seja muito ou pouco, sempre aproveita a quem destas cousas sabe menos, porque *agora é que começa a iniciar-se nellas* de um modo um pouco mais regular.

Tenho tanto desejo de ver o seu 2.º vol., que se soubesse que as minhas cartas retardavam a sua publicação um dia que fosse, privar-me-hia de bom grado do prazer da sua correspondencia. V. E! no-la tinha promettido para este mez; ja vejo que isso se não verifica; mas ainda se dilatará muito?

Quando recebi a sua carta do 1º ja tinha tido resposta do meu parente Odorico, o que estimei tanto mais, que muitas das nossas cartas anteriores se tinham extraviado. Peço-lhe de enviar-lhe a inclusa; e prometto não abusar nesta parte da sua bondade.

Passando agora de Cesar a Joam Fernandes, devo dizer-lhe que nos massos de papeis particulares do Maranhão existentes no archivo do Conselho Ultramarino achei a confirmação da minha suspeita de que o Ouvidor Leitão Bandeira éra o assessor do Governador D. Fernando de Noronha e sem duvida o minutor da maior parte dos seus pedantescos officios.

Basta por hoje.—De v. e. a. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 25ª.

Lisboa 6 de Maio de 1857.—Exmo. Am. e Sr.—Recebi em seu devido tempo a sua muito presada carta de 14 de Abril. Muito agradecido pela copia da carta de ouvidor Pedro Borges, e pelos esclarecimentos que continúa a dar-me animando com isso as minhas importunações.

Quem toma gosto a estes estudos torna-se a final impaciente. Imagine como não estarei ancioso pelo segundo volume.

Para não prescrever a 1ª citação, renovo a instancia

de m'o mandar pela primeira oportunidade, logo que o tenha publicado.

Ponho na presença de v. e. essa carta que me escreveu o Gandara pedindo-lhe que m'a devolva depois de a têr lido, para rogar-lhe o obsequio de diser-me se conhece o tal Ms. tam malsinado por e se acrescenta alguma cousa as duas Chonicas que ja temos sobre a guerra civil dos nobres e mascates. Se lhe for possivel tambem mandar-me uma copia dos apontamentos que ali tirou segundo me diz o Gandara, * faz-me muito especial favor, a fim de me facilitar o trabalho das investigações quando ali for, que supponha será a meado de Junho. Basta que me iudique o titulo dos Ms. mais importantes, com uma ligeira indicação do seu merito.

Estamos a 15.

Demorei a principio a resposta á carta de v. e., porque tenho andado adoentado dos meus antigos achaques hemorroidaes. Bem que não seja cousa de cuidado, ainda continuam a amotinar-me. Depois a interrompi á espera que chegassem os vapores do Brazil para poder dar ao Odorico Mendes uns esclarecimentos que me pediu. Rogo-lhe o obsequio de dirigirlhe a inclusa.

Ou doente, ou de perfeita saude, sempre ás ordens—De v. e. o seua. m. o. c.—JOAO FRANCISCO LISBOA.

CARTA 26ª

Caldas 30 de Julho de 1857.—Exmo. Am. e Sr.—

Aqui estou para entrar amanhã no uso das aguas mineraes, um pouco melhor, mas muito longe ainda de me poder dizer restabelecido.

Li em anuncios dos jornaes do Rio, que o seu 2º volume será distribuido na Corte par todo o mez de Agosto, por onde infiro que ja estará prompto. O que lhe rogo é que me mande o meu exemplar logo que for possivel sem inconveniente.

* Bibliotecario do Porto.

niente, e não seja eu dos ultimos que o recebam. Estou impaciente, tanto mais que agora o meu só trabalho e distracção é ler— O escrever ainda me fatiga muito. Tive uma recaída em Coitra por causa do infernal calor que por aqui faz, e estou sempre a recea-las.

Faça-me o obsequio de dirigir a inclusa. Ja recebi respostas das anteriores.

A Deos, meu charo. Dê as suas ordens ao seu m. o e c.
—JOAO F. LISBOA.

Demorar-me-hei aqui um mez. Se antesdeste termo, publica o 2.º volume, sirva-se manda-lo ao..... para m'o enviar para cá.

FIM DAS CARTAS.

NOTA Z

EXTRACTO DO FOLHETO

DIATRIBE CONTRA A TIMONICE

IMP. EM 1859.

O habito de esquadriñar o lado desfavoravel dos factos, para depois contar como verdade o que se maliciou, é reprehensivel tendencia do animo, que em vez de artificio inculca existencia de peçonha.

Varnhagen, Hist. Geral do Braz.

.....Não é por tanto do meu animo avultar o preço das suas obras, senão o desejo de quebrar, quanto em minhas debeis forças couber, os brios da maligna inveja; sendo muito para notar, que *apenas haverá author mais bem predicamentado, que não visse uma rigida critica aos seus escriptos*, e raro o homem sabio, que tivesse quem lh'os defendesse, porque mais depressa se aparam as pennas para a reprehensão, que para o louvor.

Este um motivo tambem porque mal poderia resistir á tentação de imitar a Moisés no modo com que procedia, vendo maltratar a innocencia dos outros.

Eu por mim, e no caso em que está o author de responder com vantagem toda sua á Timonice, não me recolhia ao silencio: não por fazer caso d'essa indigesta farragem de pequices, senão para mostrar que tão pouco me offendi, que antes me servia de divertimento, empenhando assim na reconvenção algum esforço tão sómente, para provar, que a supposta critica não ia alem de uma peca *Timonice*, ou mesmo de uma —*monice*—suprimido-lhe o —*Ti*—, á maneira do que quasi similhantemente, usou S. Jeronymo nas suas reconvenções á critica atrevida e ignara de um tal Vigilancio de quem diz, que melhor lhe quadrava o nome de Dormitancio.....

A paginas 93 do..... intitulado *Jornal de Timon*, diz-se em continuação de muito farellorio: «a escravidão o maior attentado, em nosso conceito, que jámais se commetteu contra os foros da humanidade: votemos contra ella sem hesitação e sem escrupulo, ou se apresente descarada e sem rebuço, ou insinuante e disfarçada em hypocritas attenuações.»

Aqui neste periodo, aliás muito interessante grammaticalmente e philosophicamente fallando, a allusão ás opiniões do author da *Historia Geral* sobre a escravidão é descarada e sem rebuço: e para que ninguem em tempo algum possa allegar duvidas a tal respeito, reclama o T.....* formalmente a atenção do distraido leitor, remettendo-o para a nota C, que se inscreve *sobre a escravidão, e a Historia Geral do Brazil pelo senhor Varnhagen.*

Eu creio interpretar o genuino sentido d'aquelle periodo querendo por outras palavras que o Aristarcho dissesse: o senhor Varnhagen insinua a conveniencia da escravidão, e até a defende com disfarçadas e hypocritas attenuações para ella não parecer tão mal, feia, deshumana, e impia, como realmente é.

Reduzindo tudo isso a uma espressão mais simples, se é necesario, vem o T. a dizer, que o senhor Varnhagen é um hypócrito.

Não é muito de admirar, que o Aristarcho lavre

* Para evitar a repetição de certos epitotos de que usou contra Timon o nosso defensor, os suprimos sempre pela inicial T.

tambem a sua sentença condemnatoria, e nos termos de que usa; porque hoje em dia qualquer pellão de litteratura se constitue juiz do crime do seu bairro, e empunhando a virga censoria, sem ser conferida pelo senado, mas somente pelo arbitrio proprio, vai fazendo a sua correição, ainda que saia culpado na residencia.

Entre tanto se houvermos de dar credito ao testemunho de homens de bom porte e valia, ninguem ha mais sincero e verdadeiro, que o author, peccando antes por excesso de sinceridade, que por mingoa de franqueza. Admitto, que a sua obra contenha alguns defeitos E qual ha ahi, que se possa qualificar de limpa e isenta d'elles? Mas que na Historia Geral se possa notar coisa que cheire a hypocrisia, isso é que nego formalmente n'esta contrariedade ao libello diffamatorio do T, e sem receio de ser por elle desmentido na replica, que houver de offerecer.

Acceitemos, porém, a competencia do hypercritico T. para bom julgador, sem lhe oppormos, nem declinatoria fori, nem sequer artigos de suspeição; e assim ouçamol-o sobre o conceito, que elle proprio forma tanto do character e sentimentos do author, como do merito da sua obra. E ouçamol-o, repito, con tão religioso acatamento, como se fora um Minos ou um Rhadamanto, que houvesse de proferir sentença; porque tambem assim o poderemos julgar a elle com melhor conhecimento de causa, dizendo: *De ore tuo te judico*: havendo em todo o caso recurso de appellação para o Tribunal da opinião publica, visto que as sentenças sobre este ponto excedem as nossas alçadas.

A paginas 349 do seu Jornal diz o Timon *que o receio que manifestou ácerca das tendencias do author (senhor Varnhagen) não pode ser senão passageiro e fugaz, quando com mais pausada atençaõ lendo-se todos os seus escriptos se observa o como elle acceita francamente tantas instituições livres, o sincero (nota bem) horror com que encara as iniquidades do trafico etc.*

Ahi temos pois o T... a attribuir ao author, por um lado a *hypocrisia* com que pretende attenuar o horror da escravidão; e por outro lado o *sincero horror* a essa mesma escravidão: juizos creio eu, bem encontrados, e em completo divorcio um com o outro.....

Em que ficamos: ha no author franqueza, ou ha hy-

pocrisia, que se excluem e repellem mutuamente?

¿Ha n'elle *sincero horror á escravidão*, ou pretende *hypocritamente attenuar* o horror d'ella? Bem entendido..... O que ha, é tão sómente a insaciavel vontade de escrever e tagarellar sem tom nem som com seu bocado de malignidade á mistura. Nada mais.....

E ainda a mesma coherencia de juizos ja notada, que faz asseverar ao critico T... (pag. 370) «que o autor pretende afastar dos indios toda a sorte de interesse e *sympathia*» confessando em outro logar, que elle *professa sincero horror á escravidão*, e acrescentando mais a pag. 383, que «da boa fé e rectidão do autor não é possível duvidar, pois que elle nem sequer tem interesse algum pessoal proximo ou remoto em qualquer das resoluções que se possam dar na questão da escravidão.»

Vamos lá. Como é isso: Tem ou não tem o author interesse na resolução da questão da escravidão? A mim parece-me que tem, e muito proximo; porque de outro modo não pretenderia *afastar* de sobre os indios coitadinhos!—toda a sorte de *sympathia*..... Isto leva por força agoa no bico....., e não se faz sem interesse algum proximo ou remoto..... como pretende o T.

¿Poderá crer-se, que sem algum fim interesseiro pretenda alguém, seja quem fôr, alienar dos indios a *sympathia*, que tão justamente e tão universalmente inspiram, procurando adrede e com industria, senão hypocritamente, attenuar, a impressão do horror, que a todos causa, assim a pratica, como até mesmo a idéa da escravidão? ninguem dirá que sim em boa fé.

Mas tambem por otro lado julgo, que o author nenhum interesse tem na solução da questão; porque o Timon, o inexoravel e severo Timon é quem se põe todo empertigado e aprumado nos bicos dos pés a preserval-o d'essa imputação, sustentando mui cathorica e precisamente, que o autor é dotado da melhor fé do mundo, de uma rectidão a toda a prova, e incapaz por isso de se interessar nem remotamente em qualquer das resoluções que á questão se possam dar.

De maneira que o autor tem interesse na questão, penso eu: 1º, porque é *hypocrita* na *lisonjeira* estimação do Timon: 2º, porque pretende attenuar a força expansiva

do horror com que por todos é encarada a escravidão: 3º, porque intenta afastar dos indios a sympathia que geralmente excitam.

Mas tambem o autor não tem interesse nos resultados d'aquella questão: 1º, porque o Timon, cujo testemunho é irrecusavel, assim o affirma: 2º, porque da boa fé e recidão do autor não é possivel duvidar, como ainda nos affiança o Timon: 3º, porque o Timon nós assegura, posto que um pouco contradictoriamente, que o author não tem interesse proximo nem remoto em qualquer das resoluções mencionadas, garantindo antes, que quem ler attentamente todos os seus escriptos observará o *sincero horror* com que elle encara as iniquidades do trafico, horror, que por certo ninguem tomará como synonymo de indifferença ou de desinteresse!

Sabes que mais?..... Se o Timon do Maranhão abrisse em qualquer parte do orbe terraqueo, ou mesmo na lua, uma aula de logica, dou-te segura caução de que faria tanta fortuna, como o outro Timon da Chalcedonia!.....

Mas ainda aqui não param, por influxo da minha negregada estrella, os contrarios assertos do mofino T...

Vê por exemplo, como a pag. 384 reconhece que tudo quanto disse o author criticado sobre o assumpto da escravidão é a *expressão franca e livre da verdade das suas idéas!*

Vê, ainda a paginas 386, como elle affirma que a obra do mesmo author é *conscienciosa!*

Repara em fim, como para dar mais alto relêvo á contradicção entre o elogio e o vituperio, o nosso louvaminheiro T... remata a semsaborona nota C, com uns gabos bombasticos e em linguagem de assucar em ponto (mas assucar e linguagem tudo mascavado) ao talentoso e discreto author, que tanto menoscabara!

E vê se concilias estes encomios á sinceridade, franqueza, e verdade do author com a injuria da hypocrisia que lhe assaca, e lança publicamente em rosto, e da-me depois conta do achado, que:

*Eu te darei sem falta em troca
Uma gamella de tapioca.*

Uma de duas: ou os defeitos são suppostos, ou os lou-

vores affectados; porque não pode ser sincero o elogio, que degenera em declarado vituperio, ;Se os gabos do T... são sinceros, o que devemos concluir do seu menoscabo contraposto, senão que «*mentita est iniquitas sibi?*» Oh, que os elogios do T... são como os de Tiberio: «*aliud in lingua promptum, aliud in pectore clausum!*»

O nosso Timon censorino em a Nota referida lisonjeasse, diz, elle, de para ali ter feito a transcripção dos sentimentos e idéas de author com rigorosa fidelidade.

Ainda aqui, em um ponto onde como critico devia fazer timbre da lealdade, claudica o nosso Timon, demonstrando aquella eterna verdade do Psalmo 115: «*Omnis homo mendax*; pois que tal fidelidade não existe, havendo-se ao revéz n'essa transcripção com tanta deslealdade, que bem podia o author applicar-lhe aquillo de Marcial:

«*Quem recitas meus est, ó Fidentine libellus;
Sed, male cum recitas, incipit esse tuus!*»

Com effeito se o rabulista soubesse um pouco de hermeneutica applicavel em materia polemica; não ignoraria por certo, que o preceito mais essencial d'ella é referir com probidade, sobre tudo as doutrinas que se impugnam.

Porém o rabula dos maranhões, affirmando pouco mais ou menos n'esses termos, que assim procedera, usa verdadeiramente de uma trica indecente; porque o seu fito é preocupar falazmente o leitor para gosar, abusando da boa fé deste, de uma liberdade sem limites em corromper e adulterar as passagens da Historia Geral, que se propõe criticar. Vamos a contas.

;Em que logar da Historia, e ja quero mesmo da transcripção tão gabada de fiel pelo proprio transcriptor T. encontraria elle a proposição absoluta, que attribue ao author, de *os primeiros colonisadores serem constantemente justiceiros, benevolos, e charitativos, para com os indigenas, e que, vice versa, estes foram sempre os aggressores e primeiros motores das guerras?*»

Onde «*que os meios fortes e violentos sempre foram os mais bem acceitos da sabedoria antiga e moderna?*»

Repara tu attentamente no *sempre*, e no *constantemente*, e se os vires na obra original, ou mesmo na copia do T. com quanto alterada «*eris mihi magnus Apollo*».

O author não escreveu tal *sempre* nem tal *constantemente*: E quanto é diverso do que se diz o seu parecer sobre este assumpto, isto é, a proposito do modo como se houveram os primeiros colonisadores para reduzir indios á servidão, manifesta-se clarissimamente, entre outras das seguintes ponderações, que elle produz no seu livro: «*Organisaram-se em bandeiras (fala dos moradores de S. Paulo), e iam prear indios bravos mui longe, e fóra da jurisdição dos padres. Fizeram bem? Affirmal-o fora tão pouco humano como defender qualquer escravidão*»

¿Vês aqui como o author bem longe de approvar os meios fortes e violentos, empregados em outros tempos pelos moradores de S. Paulo para prear indios bravos, os condemna sem remissão, crendo até, que o defendel-os seria pouco humano, como defender qualquer escravidão?

¿Ves ahi tambem o author a desfazer, como sal em agua est'outra proposição fraudulenta de que reputava os primeiros colonisadores *sempre* justiceiros, benevolos, e charitativos com os indios bravos; pois que se os reputasse taes, não equiparava o seu modo de prear indios á propria escravidãa, a qual tem por deshumana, e injusta, e não benevola, nem charitativa?

Quanto o author é possuido dos sentimentos de verdadeira phylantropia e religião a cada passo na sua Historia Geral o verificarás.

Recorda-te do que lêste a pag. 133 e 175 do 1.º tomo, onde o autor stygmatisa o procedimento dos que, *conculcando as leis divinas e humanas, pretendiam introduzir com piratarias e crueldades a anarchia e a dissolução nas primeiras povoações, que o christianismo fundava no Brazil*.

Havias de notar sem duvida o que o mesmo author nos disse a pag. 184 «*que reconhece a escravidão como um insulto á humanidade pelo ataque feito a um tempo ao individuo, á familia, e ao estado, donde eram arrancadas as gentes escravizadas*».

Havias de attentar nas côres com que ainda o author

nos pinta o horror, que tem á selvageria, e que tão vivamente sobresaem a pag. 242.

Havia de observar ainda o modo e linguagem com que a pag. 290 nos descreve e convence dos beneficios resultantes da civilização e dos males da barbarie composta de elementos dissolventes.

Havia de considerar tambem na patriotica franqueza com que a pag. 15 e seguintes do discurso preliminar do 2º tomo propõe com bastante proficiencia, não um systema desenvolvido e regulamentado de reduzir os indios selvagens e antropofagos a um estado conforme aos principios porque se rege um imperio civilisado, mas pura e simplesmente um alvitre conducente ao mesmo fim, e que tem por sí, ou em seu abono as opiniões de cordatos pensadores, tanto ou mais philantropos do que o negrofilo T.

E de caminho repara já agora, em que um systema completo e baseado n'aquelle alvitre não podia deixar de ser thema para uma dissertação especial, incapaz por sua natureza e proporcionado desenvolvimento para entrar no ventre de uma Historia Geral, ainda que esse ventre tivesse as bojudas dimensões do de um Timon, mal comparadas ao do cavallo de Troya.

E todavia esse alvitre, tal como foi proposto pelo author, isto é, fugitivamente, e até com certa hesitação, desafiou as sanhudas iras do Aristarcho T.....

Ahi ficam pois a descoberto os sentimentos humanitarios, que extremam o author, e creio que tambem ficaria assáz desnudada a cavillação com que o seu antipoda os desfigura, patenteando-se por tal guisa a sinceridade de um e a aleivosia do outro. Abstenho-me por tanto de citar mais passagens da Hist. Ger. para evitar maior prolixidade em um ponto já sobejamente esclarecido.

Arrebatado (deixa-me fallar em termos *timonico*—.....) pelos vôos da minha imaginação ardente, fogosa, inflamada, e mesmo esquentada até chegar a este ponto culminante do assumpto transcendentissimo, não levantarei mão d'elle sem inquirir com que vistas o criticão do Maranhão nos impingiria aquella pasmosa *Timonice* de 44 paginas. Vamos lá ver se atino.

¿Seria para nos contar alguma novidade, que assim se estendeu enfadosamente? Não o creio.

O que elle diz, outros, sem exceptuar o proprio author, o exprimiram melhor, e muito melhor do que elle, sem comparação, sobre o argumento da escravidão. o qual fica do mesmo modo sendo, como tem sido até hoje, e será tal vez por muito tempo ainda; um problema social difficil de resolver.

Mas o que não deixa de ter sua graça é que o plagiato, que elle accusa nos outros, seja precisamente o abuso de que só elle proprio com rasão evidente pode ser incriminado. Duvidas? Abre tu o systema social de Mr. Lepelletier tom. 1º pag. 426 e seg., e julgarás então se foi ou não n'aquella fonte, que o Aristarcho bebeu a nata dos seus argumentos contra a escravidão, e que ali se acham abundantemente compendiados. Podia se quizesse, agora mesmo, dar-te uma prova concludentissima d'esse plagiato; mas não convem por ora anticipar uma occasião mais oportuna.

Não fez pois o nosso Catilina maranhense mais do que reproduzir pela millessima vez na imprensa, e servilmente as estafadas dissertações sobre um thema ja muito sabido.

Mas vemos que assim não seja. Eu quero cenceder, que o alvitre de reduzir os indios selvagens, lembrado pelo author, não é como eu disse, um simples alvitre, segundo a esthetica, porém sim um methodo, que sendo algum tanto mais em gradação do que um alvitre, é com tudo menos condecorado e preeminente que um systema completo.

Quero mais admittir, que esse methodo, e não alvitre indicado pelo autor, é de todo o ponto invalido por vicioso na forma e na materia, visto que é nada mais, nem nada menos, que a *apologia de uma civilisação propagada pela alfange e pelo azorrague, consagrando erros, contradicções, e até iniquidades*, como se apraz em chamár-lhe eom fina critica, e melhor boa fé o nunca assaz louvado T. das *Timonices*.

Em tal caso a obra que proclama, e consagra doutrinas tão errôneas, e mais do que errôneas perigosas, e mais do que perigosas criminosas por iniquas e subversivas da moral, da religião christã, e de toda a ordem social, uma tal obra, repetimos, é digno de um auto de fé, de uma fo-

gueira bem accesa, quando por muito favor não deva ser votada so ao desprezo publico, á reprobção geral, e..... ao indice expurgatorio!!

Não te assustes, que não e nada, E' o T... que nos está contando lérias.

A obra segundo a opinião delle, quero dizer, do mais rigido e austero Catão dos tempos modernos e vindouros, é—*«um plano vasto e bem disposto, feliz distribuição das materias; investigação immensa, laboriosa, e conscienciosa, apezar das suas imperfeições por ventura impossiveis de evitar n'este primeiro molde e no meio da tarefa afanosa e insana da collecção e escolha dos materias.»*

Logo, de duas uma: ou o T... escarnecia do leitor quando le disse, que n'esta obra o seu auhor consagra não sô erros, mas até iniquidades taes, como a de fazer com o methodo que propõe de reduzir indios, a apologia de uma civilisação propagada pelo alfange e azorrogue: ou então defende aquillo mesmo, que reputa pessimo e iniquo, o que realmente não se casa bem com a inflexibilidade catoniana, que nos quer impôr! Escolha, e safe-se quanto antes do bicornes cabide em que se pendurou, pois não deve ser posição muito aprasivel.....

Ainda mais: se os defeitos, erros, contradicções, e iniquidades com que o T. culpa obra do author, existem, e abundam n'ella realmente, em contraposição decreta-lhe tambem taes meritos e tão excellentes, que estes deixam a perder de vista aquelles defeitos, os quaes ficam assim amplamente resgatados.

E por tanto, se o Timon..... não quizesse carregar com o desar de *malevolo e ignorante censor*, passaria de largo com boa ou má cara por taes imperfeições porque..... —*«Quiem pierde el respecto á lo mucho en que se acertó por lo poco, que halla desacertado, nó se exime de ignorancia, o de pasion, aun que los apasionados cuento igualmente por ignorantes.»*

Ora eu tambem de boamente quero convir, que o louvor a uma obra nunca pode ser universal; porque en fim—*«Imposibile est et bonum esse, et placere pluribus»*—como dizia o historiador da natureza.

Porém a verdade é que o nosso criticão com os seus emphaticos louvores elevou o autor aos cornos da lua, se bem

que para o inocente e pio fim de lhe preparar maior queda mas sempre é certo, que o exaltou até, eu sei ca? até ao mais subido ponto do louvor.

Em taes termos pedem a boa critica e o mais simples bom senso, que acreditemos haver-se o criticão completamente desarmado para toda a especie de censura: ou que pelo menos se havia imposto voluntariamente e sem constrangimento algum a obrigação de ser indulgente nella. Obrou elle assim? A *Timonice* que responda.....

Mais ainda: não sendo permittido a um critico, digno d'esse nome, ignorar aquella sentença de Horacio:

*"Nam vitiiis nemo sine nascitur: optimus ille est,
Qui minimis urgetur"*—

Segue-se que a ninguem menos do que ao Timon, como critico illustrado e tão sabedor, era licito invectivar com censuras assaz inclementes e asperrimas un author a quem antes elogiara de bonissimo, por andar enredado em menos defeitos leves, que possuir meritos sublimes! Mas lá me ia já esquecendo de que o Timon não é um critico senão um simples folliculario!

Seja porém critico, o critico T... E nesse caso vê, que autoridade merece, no que diz, um critico, que a cada momento está dando cambalhotas da ponte de Aristoteles, ora acoimando de hipocrita o author para d'ahi a pouco o gabar de franco e sincero, ora incensando a sua obra, que apellida de conscienciosa, e não sei que mais, para depois a satyrisar de apologia de uma civilisação propagada pelo alfange e pelo azorrague!

E se n'isto somente se cifrassem todas as incongruen-
cias e desatinos do mascarado dialectico..... *vade in pace*; porque ainda assim não chega elle a dar com a cabeça pelas paredes. Mas qual carapuça! O T... jurou solemnemente aos seus idolos indigetes, que havia de apurar-nos a paciencia, e para esse fim larga a vela ao vento, e pôe-se a navegar a panos largos, e a engolfarse mais e mais no *mare magnum* errisado d'aquelles infinitos parceis, de modo, que não ha ahi poder seguir-lhe a esteira.

Nota ainda por demais (e fiquemos aqui já agora) como a a pag. 364 da *timonice* brada o critico descompostamen-

te contra o author, de quem diz—“*que no seu amor ardente da civilisação não se limita a adorar o instrumento admiravel da escravidão* [o instrumento da escravidão desafina aqui de um modo horripilante], *mas que a guerra que a precede e conduz a ella tambem é objecto das suas sympathias.*” —

Pois bem. D’ahi a pouco espaço [quatro folhas adiante] o mesmo critico *timonico*, esquecido já da horrenda accusação que fizera, confessa, sem que para tal confissão lhe déssemos surra de escravo, que—“*o author condemna a escravidão como impia, cruel, immoral, e corruptora*” —; Oh grande Timon: quem te não fez inventor das mechas não soube bem o que fez!!

E não me retruques que bem pode ser que a contradicção deva ser lançada antes á conta do author, que de seu Aristarcho principalmente por quem não tiver lido com attenção a Hist. Ger. Ahi é que bate o ponto.

De feito a argumentação do T... é tão sophistica, ou engenhada com tal artificio e manha, e em termos tão ambiguos e traiçoeiros, que parece mesmo havel-a presentido o criticado author, quando disse—*que podia haver quem esquadrinhasse o lado desfavoravel dos factos para depois contar como verdade o que se maliciou.*—

Assim succedeu; pois é mister recorrer á Historia Geral depois de ler a *Timonice*, e confrontar o que escreveu o autor com o que lhe atribue o seu hypercritico, para então se descobrir a malicia da forma ou estrategia da aggressão.

Consiste ella em tomar a geito certos termos e phrazes do author isoladamente, e destacadas de outras phrazes, que tem ligação entre sí, em ordem a que exprimam um pensamento absoluto ou sem modificação, para com desassombro e a seu salvo o combater! Covardia e duplicidade realmente só proprias de um T!

Mas quero tambem, que assim não seja, e que de facto a contradicção notada é só e exclusivamente do author. Todavia, como este diga, e proteste claramente contra a escravidão por impia, cruel immoral, e corruptora, para que fim, e com que rasão fundamentada se afadiga o T. em nos querrer persuadir, que aquelle author *adora o instrumento* [adorar o instrumento! venha lá mais essa!] *da es-*

escavidão, e que a guerra, que a precede, e a ella conduz, é tambem objecto das suas sympathias? Seria só para gosar o prazer de notar uma ou outra contradicção no author, que o T. se esalfou em deitar a livraria abaixo? Esteril, e muito ignobil prazer é esse na verdade.

Voltando um pouco atraz recordar-te-hei, que o T. não combate a *escavidão* com argumento algum novo e de valia, senão com declamações safadas, entresachadas de contradicções palpaveis, de injurias grosseiras, e cheirando a catinga que tresanda. E'isso.

Porém se tudo o que elle disse é ripio, que não tem por objecto emendar defeitos, senão deprimir o credito do author, e ostentar á sua custa uma erudição balofa, em compensação tem o incontestavel merecimento de nos divertir com alguns bocadinhos de papa fina.

Exempli gratia; o T... rabulista adora os selvagens [o que não é o mesmo que *adorar um instrumento.....*]; revolta-se, e enche-se de indignação e de ira contra quem possa conceber sequer o pensamento atroz de os obrigar pela força ao serviço domestico, ou de cabotagem, ou a viverem aldeados, ou em clientella, parecendo-lhe horroroso delicto subjeital-os a um tal destino—"Não, diz elle, que não devemos privar o homem (queria dizer selvagem) d'aquella independencia e livre arbitrio que é a necessidade imperiosa e invencivel da sua natureza, e cuja perda nenhum outro bem n'este mundo é cabal a compensar."

Desconfiando, porém, de que este seu catoniano enthusiasmo poderia ser, tal vez, taxado de paradoxal, e mesmo de caricato em demasia, exclama com affectada compuncção—"as acções do selvagem até certo ponto innocentes na sua profunda ignorancia (olha que n'isto não ha attenuação hypocrita) nos parecem menos proprias, para provocarem a colera e a vingança, que a dôr e a compaixão."—Coitado! Vê la como é sensivel o nosso T!

Mas dize-me tu: quem é que manifestou, ou é capaz de de manifestar jámais contra aquelles *innocentes e profundamente ignorantes* selvagens algum leve assomo de cholera ou de vingança? Seria por ventura o autor criticado? Parece que o T... assim o quer persuadir. Mas n'este caso

não ha lembrança mais disparatada e infeliz do que essa para calumniar alguém principalmente o author cujas obras se leem!

Cholera e vingança contra semelhantes! brutinhos, quem ha ahi, que as possa albergar no coração, ou patenteal-as, a não ser elles mesmos de uns pára com os outros? Ora illustrissimo senhor Timon, em logar de rabiscar criticas chôchas, porque se não diverte antes com os autos de Maria Parda!!!

Mas vai ouvindo sibilar ainda outras rajadas de philosophica *timonice*. Pag. 371—«*Sim não, (sim, não cada um da força cincoenta cavallos estão aqui mal avindos e a ponto de não se poderem tragar) não adoremos a selvageria e a barbarie; mas sobretudo não immolemos, nem escravise-mos o selvagem a titulo de civilisal-o e favorecel-o.*»

Deixemos em boa paz a poetica e elegante locução de— adorar a selvageria e a barbarie—e outras coisas que taes, e vamos ao resto.

—Está claro. Deixem lá os innocentes selvagens trucidar-se, mastigar-se, engulir-se, e digerir-se muito a seu gosto, e em branda paz, por isso que (oh prodigio!) possuem o honorifico privilegio da sua profunda ignorancia!..... Afasta..... Deixem passar as selvaticas e estupidissimas personagens.....—

—Mas, senhores; olhem que os innocentes vem com os olhos muito arregalados direitinhos a nós para nos papar!

—Não importa..... Deixem-se comer; e se elles gostarem, e eu em todo o caso escapar da papança, arranjar-lhes hei barcos, liteiras, palanquins, tipoias, os mais commodos transportes, em fim, para que vão a seu geito fazer chacinna aonde mais lhes convenha; porque *stet pro ratione voluntas*—assim o manda, e assim o quer, em summa, o muito gordo, e muito philantropico *tribunus plebis nigricantis*. E disse.....

E aqui foi o T... tã m logico, como o syllographo; porque como se ha de impedir, e com que direito repellir os ataques dos innocentes antropofagos que tiverem a gana de nos fazer em postas, e tragar aos bocados? Podemos nós acaso "privar o homem selvagem d'aquelle livre arbitrio, que é a necessidade imperiosa e invencivel da sua natureza?" Não, mil vezes não.....

Muito ingratos serão os *puris* ou *purus*, se um dia cêdo não agradecerem ao seu T.... a nobre, a muito sublime defeza, que em seu favor allega á face de Deus, e do Universo estupefacto!.....

.....Se não é licito embargar aos indios ferozes a sua liberdade de viver como quizerem, de se devorarem, e extinguirem mutuamente, e a quem tiver a desgraça de lhes cahir nas unhas, então defende ás escancaras o canibalismo puro em opposição com as instituições civilisadoras, com a moral social e christã! Veja-se o absurdo resultado de sustentar proposições absolutas e extremas, quando ha falta de criterio!

»*Dum vitant stulti vitia in contraria currunt.*»

Mas não. Faça-se justicia plena ao T..... Elle diz algures na sua Nota, que a redução dos indios ao gremio social se deve verificar por meio da catechese, isto é, pela instrucção dos mysterios da Fé, e Religião de Jezus.

Mas, como se ha de pôr em pratica, pergunto eu agora, um methodo sem duvida excellente, absolutamente fallando, mas impossivel relativamente para com os indios ferozes, que não são de meias medidas, e que papam a gente, o ponto é vél-a?

¿Acaso temem elles os Missionarios, ou achariam a sua carne repugnante, e os seus ossos duros de roer? Oh, que não!.....Não são tão poucos, como isso, os santos varões, que pereceram victimas da voracidade d'aquelles *innocentes* selvagens!

Logo, não será a repugnancia pela carne d'aquelles martyres nem a dureza de seus ossos que converterá, ou pelo menos tornará mais doces e attentos os innocentes á instrucção dos mysterios da nossa Fé.

Pois o medo tambem não é de crer, que produza mais efficaz resultado, sendo que os selvagens não podem arrepiar-se de uns homens, cuja missão é toda evangelica e de paz, e cujas armas são a Cruz de Christo, a mansidão, e a paciencia, não podendo mesmo jogar outras sem contrariar por modo indecoroso a missão do seu sagrado ministerio, e mais que tudo a imperiosa injuncção do T.....que não to-

lera, que se toque, nem de leve, em um cabellino d'aquelles innocentes brutinhos.

Portanto a catechese é impossivel por inutil ao fim que se destina. E sendo este methodo, não só de agora, mas de ha muito reconhecido por esteril em seus resultados (tendo-se com elle sómente em vista a reduçãõ que não a civilisaçãõ dos indios bravos) é visto, que o T.....propondo-o, não foi só infeliz quanto á novidade da proposta, mas tambem quanto ao merito d'ella, que já avaliámos. E se julgou que estava fallando aos tupynamebas dos matos virgens, os quaes segundo a opiniãõ de Aires de Casal, *olham com indifferença para a instrucção*, ou não abrem livro, tambem se enganou redondamente; porque a discussãõ sobre o merito ou demerito da practica da catechese para reduzir os indios salvagens é já hoje cediça e fossil.

.....

Sempre ouvi dizer, que os legaes motivos, que determinam alguem a publicar uma critica, são, ou a novidade da doutrina, ou provas mais evidentes, ou emfim um methodo mais facil.

Quanto á novidade da doutrina já nós sabemos, que o nosso criticão não adianta nem palavra.....

Não obstante isso, este problema social está muito longe de se poder considerar satisfactoriamente resolvido. A Inglaterra aparentemente mais interessada na abolição do trafico, não poupando esforços, nem sacrificios de especie alguma, não pode ainda obstar a que os seus proprios filhos, se empregassem n'elle, tanto na Africa, como na America do sul, como até mesmo na patria, donde sahem immensos materiaes, fazendas, e capitaes, destinados exclusivamente ao tal negocio da carne humana.....

Mas vamos ao caso. O criticão do Maranhão, não só não diz coisa relevante sobre a questãõ, mas, o que ainda é mais, tem estado a empulhar-nos, fingindo-se *negrofilo*, sendo aliaz.....um refinadissimo *negreiro!!!*.....Por esta, não esperavas tu? Pois olha, que não gracejo. E demais, se duvidas, repara no que te vou communicar, e desenganar-te-has completamente.

Diz mr. Lepelletier no seu Systema Social, tom. 1.º,

pag. 438—»Il nous paraîtrait assez difficile de calculer, à l'avance, toutes les perturbations qu'un affranchissement général et précipité pourrait entraîner dans les sociétés civilisées pour que l'on put inconsidérément aujourd'hui se jeter dans une aussi périlleuse voie; surtout lorsque les véritables intérêts des individus que l'on croirait ainsi favorisés, à l'exclusion de tous les autres, se trouveraient pour le moins aussi compromis que ceux de la société dont on semblerait alors ne tenir aucun compte: sous ce double et sérieux rapport, l'émancipation immédiate nous semblerait encore une faute essentiellement grave.»

Agora a traducção livre do Timon «Dom funesto (a escravidão) que o passado nos legou temol-ogrudado ás carnes como a tunica do Centaura; e não ha hi arranca!-o de chofre sem produzir a morte, ou sem perturbar pelo menos de um modo profundo e incalculavel a nossa sociedade na maior parte das suas relações e interesses.»

A'parte o plagiato de que elle (já vés agora com quanta rasão!) accusa sem cerimonia os outros, peço-te, que repares como o rigido Catão se abranda, como se curva, como se torna flexivel e condescendente com os interesses creados, e profundamente arreigados, não querendo, «que se arranque de chofre a escravidão; porque produziria, diz elle, a morte [olha lá!], ou pelo menos perturbaria de um modo profundo e incalculavel a sociedade na maior parte das suas relações e interesses!» E não haverá um Molière para um semelhante Tartufo!

Quem será capaz de sustentar ainda, que o homem T.... nos não inculca a escravidão como uma necessidade impreterivel na actualidade em termos muito claros e precisos, ou pelo menos «insinuante e disfarçada em hypocritas atenuações,» para me servir da sua propria phrase?

Se me noticiassem que o pseudo-philantropo possuia, ou queria possuir escravos, não me surprehenderiam com nenhuma novidade digna de espanto.

Hui! Pois a escravidão é sempre horrivel, sempre deshumana, impia, immoral, tudo o mais, que lhe chamais, e dobrais-vos como vime á conveniencia e interesses da sua conservação actual e indefnida?

;Pois não será ella no tempo presente, como sempre foi,

a mesma escravidão com todo o seu pavoroso cortejo de horrores?

¿Não vedes, que assim estais advogando «descaradamente e sem reboço» a prol da escravidão, porque os interesses das sociedades, onde ella existe, a fazem tanto mais indispensavel, quanto mais prosperas se forem tornando pela força da sua influencia!

¿Como é que transigis com a escravidão, oh austerissimo e incorruptivel T. dos maranhões, vós que «votais contra ella sem hesitação, ou sem escrupulo,» (sem hesitação ou sem escrupulo, note-se bem) «ou se apresente descarada, ou disfarçada em hypocritas attenuaçõs por ser o maior attentado, que, em vosso conceito, se commetteu contra os foros de humanidade?»

¿Então esse attentado existe acualmente, isto é, existe a escravidão, é não vos indignais nem pronunciais contra; antes pugnaes a favor della esforçando-vos por persuadir, que a sua extinção subita ou *de chofre* importaria a morte ou pelo menos um profundo abalo, e «incalculaveis prejuizos aos interesses da sociedade?»

¿Quál traficante de carne humana branca, ou negra se viu já, ou existe n'este valle de lagrimas, que chore e se lamente, que pranteie, e distille homilias, como o choramigas Timon o faz a favor da escravatura?

Mas a mim não me enbeleca elle. O *latet anguis* em tudo isto não só se pode suspeitar, como até mesmo proclamar-se afoutamente. Eu não quero levantar falsos testemunhos ao T.....e por isso digo e affirmo, que nem elle, nem nenhum seu parente ou adherente tem interesse pessoal na conservação do *statu quo* da escravidão, por que nenhum delles possue, supponho eu, escravos, cuja alforria ou immediata emancipação prejudicasse gravemente em seus interesses: mas tambem não creio na sinceridade das contemporisações *timonicas* do T..... tão diametralmente oppostas á rigidez dos principios e doutrina, que apregoa. E pelo sim, pelo não, o mais seguro sempre é ficar de pé atraz, ou de sobreaviso.

Mas quanto ao ponto de ser o T.....um estrenuo defensor da escravidão parece-me não restar duvida de que dei no vinte. Vamos a outro ponto.

O segundo na ordem dos motivos legaes para se escrever uma critica é a producção de provas mais evidentes.

Ora eu não sei realmente, que as adduzidas contra a escravidão pelo insigne Aristarcho dos maranhões sejam, não digo já mais evidentes, mas nem ao menos tão plausiveis, que as apresentadas por outros, inclusive o author criticado.

E'materia esta já tão debatida, que a bem dizer está esgotada. E se demais a mais é um T....das—*nuanças*—quem escreve, então nem assim podemos saborear sequer um bocado de portugueza linguagem castiça, senão mestiça, e os idiotismos pullulam aos cardumes e com tanta fartura, que mais parece lingua de preto, que de branco, ou pelo menos como diria o nosso Francisco Rodrigues Lobo um idioma tão esfarrapado e cheio de remendos, que antes parece capa de pedintes.—

Quanto á argumentação tive já occasião de mostrar, a que rachiticas e acanhadissimas proporções ella está reduzida. Temos, pois, sim provas; mas provas tão sómente da inepecia, da malignidade, da enfatuação fofa, da contradicção imperdoavel, de plagiato, de hypocrisia, e sobre tudo ainda (e essas então evidentissimas) da sua inveja, como ainda resta para demonstrar.

Com effeito não encontrando eu em todo aquelle esqualido aranzel do Timon, a par das provas mencionadas, senão declamações banaes com pertença a espirituosas (*de l'esprit béte*), palavras altisonantes, phrazes campanudas, estilo coruscante o phosphorico, em fim, coisa que eu logo vi não ser mouta donde sahisse coelho, podia sem mais parergos nem excursos dizer—*«ubi venit tibi fiducia tanta, papalve?»*—ou então em francez—*«ou ta vanité vá t'elle se nicher?»*

Porém nada mais disse comigo a sos, no fim da minha leitura, senão:—Era para desejar, e mesmo de esperar, carissimo T. mais mula, e menos gualdrapa: mais cortina, e menos franja.

Todavia assim com isto só, nem te satisfazia a ti, nem a mim tambem. E não apparecendo na *Timonice* novidade de doutrina, nem provas mais evidentes, forçoso me era indagar se existiria ao menos o terceiro e ultimo requisito essencial da critica, quero dizer, um *methodo mais facil*, do que o indicado pelo autor da Hist. Ger. critica-da, procurei, e tornei a procurar, mas qual?

Em balde procurei na *Timonice*, como te ia contando, um methodo mais facil, mesmo um parecer qualquer para substituir com vantagem o inculcado pelo senhor Varnhagen. Não digo bem; encontrei, sim, o que já disse, isto é, a cathechese, a qual sabemos quanto tem de proficua para o fim que propõe, e o metodo negreiro e negativo, que consiste em deixar os indios selvagens exterminar-se a seu bel prazer pelas suas guerras continuas e antropofagia.

Este ultimo methodo, se é que de tal se pode capitular, será excellente na opinião do eximio Aristarcho T.; mas leva dois de contra na reprovacão unisona de toda a gente de juizo e coração. Por tanto não é methodo adoptavel, nem verdadeiramente se pode avançar que o Aristarcho o proponha.

Mas condemmando elle a selvageria, e fulminando ao mesmo tempo o methodo de acabar com ella, que o author criticado formulou, deveriamos contar com que nos apontasse algum outro recommendavel por mais conveniente e acertado, por isso que empunhou a vara censoria, estudou profundamente a materia, como elle nos diz, e porque em um critico deve ser muito mais reprehensivel a falta de cabal exame de qualquer ponto, do que no author criticado; pois differente obrigação tem de apurar a verdade de uma noticia quem d'ella faz assumpto principal de um escripto, que o que a tomou de passagem, e por assim o dizer, como objecto secundario e subalterno. E não se atreve a criticar um Cicero, senão quem sabe que é Catão: e ainda assim ficou o Catão com a nota de satyrico, e Cicero com a gloria de eloquente, isto quando se podesse admittir em graça do Timon, que elle se parecia mais com um Catão, do que um requeijão com um espêto.

E sobre tal materia não lhe ficava airoso o restringir-se só e unicamente a designar um qualquer methodo em substituição do que gladiara, senão outro novo, e mais facil melhor, e de todo o ponto optimo; porque não é custosa empresa—dizia Plutarcho—o criticar um escripto, porém o compôr outro melhor é em que está a difficuldade—*hæc mala sunt, sed tu non meliora facis.*

Um poeta bordalendo n'este ponto expressa-se por outro modo e no mesmo sentido:

"O que tem lingua de cobra
ou dentes, que aguça a inveja,
mui facilmente moteja,
ou diz mal de qualquer obra.

No principio, meio, e cabo
tudo é mau, tudo é peor,
mas fazer outra melhor,
aqui torce a porca o rabo."

E sem duvida. Se fora tão facil compor, como o disputar das fadigas alheias, talvez, que houvesse mais authores, e menos tarellos ou escrevinhadores da especie do nós so maranhense—"nihil tam facile quam otiosum et dormientem de aliorum laboribus et vigiliis disputare."

Mas que ha de ser, se ninguem se conhece, e só tem olhos vesgos para ver defeitos nos outros, e boca e lingua viperina para os reprehender—"nihil est facilius quam alterum monere, nihil difficillius quam scipsum cognoscere."

—Que diabo de latinorios está este praguento da breca sempre a encaixar na escripta a proposito de tudo, e por dá cá aquella palha? Tens rasão, e devo explicarme *francamente*, como sempre faço.....

O enfesado o encolhidinho latinorio da insignia do Jornal de Timon, e aquella passaginha de Horacio—*ægri somnia*—, que vem a pag. 367 da nota *timonica*, foram, eu confesso com toda a *ingenuidade do meu singelo coração* a causa innocente das minhas importunas citações em latim, no qual diga-se de passagem, se me afigurou, que o T. não era la muito forte.

Aquelle—*ægri somnia*—unido ali como envergonhado e assustado da solidão, a que o condemnaram, destacando-o d'aquelle logar do mestre Horacio

*«Credite Pisones isti tabulæ fore librum
Persimilem, cujus, velus ægri somnia vanæ
Fingentur species.*

Esse *ægrî somnia*—repito, violentamente segregado dos versos restantes, que estavam mesmo talhados como de molde para servirem de rotulo á *Timonice*, foi um desacato, uma profanação, um sacrilegio inaudito, que o nosso hypercritico T. praticou, enxertando-o n'aquella restia d'alhos.

E para logo resolvi atizar com umas accendalhas epigramaticas o lume da pyra em que ardessem alguns pequenitos textos latinos, como em holocausto ao Mestre. E ahí tens o porque das citações, que tal vez não seja excusavel para a tua indulgencia, com quanto indefectivel.....

E com tanta mais rasão devia o tal T. guardar respeitoso silencio, quanta o atacar, sem as referidas condições, um author, "que tantas vezes guiou a sua pouca experiencia no desempenho da commissão que lhe fora confiada, e cuja officiosidade nenhuma importunação fatigou," como elle proprio nos participa no prologo da sua *Timonice* a fol. 9, é não só um ridiculo charlatanismo, mas ainda refinada ingratição, se no modo com que procede o entendimento de cada um consiste a bondade ou malicia das suas obras.....

Fiquemos *por ora* aqui com estas provas.....

O Brazil viu nascer o senhor Varnhagen. Não podia pois deixar de produzir tambem um Timon maranhense, por aquella regra:

*"Terra salutare herbis, eademque nocentes
Nutrit: et urticae proxima rosa est."*

.....O que lisongea a moda, ou defende as ideas mais populares não é hypocrita!..... Porém aquelle, que segundo se pretende, arrosta de frente, e arca contra essa moda, esse então é que é hypocrita?.....

FIM O EXTRACTO ETC., E DESTA RESPOSTA.

010088

